



MINISTÉRIO DA DEFESA

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2014

Secretaria de Organização Institucional, órgão hierarquicamente subordinado a Secretaria-Geral

Brasília-DF/2015.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA - GERAL
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL - SEORI**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

A Secretaria de Organização Institucional, órgão hierarquicamente subordinado a Secretaria-Geral, apresenta aos órgãos de controle interno e externo, e a sociedade, como prestação de contas anual, seu Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2014, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, alterada pela DN nº 139/2014 e DN nº 143/2015, e da Portaria TCU nº 90/2014.

Brasília-DF / 2015

SUMÁRIO

Capa da Unidade Jurisdicionada		001
Folha de Rosto		002
Sumário		003
	Siglas e Descrições	008
	Introdução	009
	Não se Aplica à Secretaria	010
1.	Identificação e Atributos	011
1.2	Finalidade e Competências Institucionais	012
1.3	Organograma Institucional	013
Quadro A.1.3	Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	014
1.4	Macroprocessos Finalísticos	015
2.	Informações sobre a Governança	016
2.1	Descrição da Estrut. De Gov. relativa ao Comitê de Seg. de Tecn. Da Informação e Comunicação	016
2.3	Demonstração da execução das atividades de correição – PADs e Sindicâncias	016
2.4	Avaliação da qualidade e suficiência dos Controles Internos Administrativos	018
Quadro A.3.2	Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	018
3.	Relacionamento com a Sociedade	020
3.6	Medidas Relativas à Acessibilidade	020
5.	Planejamento e Resultados alcançados	021
5.1	Planejamento da Unidade	021
5.2	Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	023
5.2.3	Ações	023
Quadro A.5.2.3.1	Ações de Responsabilidade da Secretaria – OFSS	024
5.4	Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional	037
5.4	Informações do DEPTI sobre Indicadores	038
Quadro A.5.4	Indicadores de Desempenho – DEORF	040
5.4	Informações do DEORF sobre Indicadores	040
5.4	Informações do DEADI sobre Indicadores	043
Quadro A.5.4	Indicadores de Desempenho – DEADI	043
6.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	046
6.1	Programação e Execução das Despesas	046
Quadro A.6.1.1	Programação de Despesas	046
6.1.2	Movimentação de Créditos Interna e Externa	048
6.1.3	Realização da Despesa	048
6.1.3.1	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	048
Quadro A.6.1.3.1	Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	055
Quadro A.6.1.3.3	Despesas por Grupo e Elemento de Despesas – Créditos Originários	049
Quadro A.6.1.3.5	Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	051
6.1.3.6	Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	052
Quadro A.6.1.3.6	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	052
6.4	Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	055
Quadro A.6.4	Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	055
6.5	Transferências de Recursos	056
Quadro A.6.5.1	Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência	056
6.5.2	Qtd. De Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos três últimos exercícios	057
Quadro A.6.5.2	Resumo dos Instrumentos Celebrados nos três últimos exercícios	057
6.5.3	Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas	058
Quadro A.6.5.3	Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas	058

6.5.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas	059
Quadro A.6.5.4	Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse	059
6.6	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	062
Quadro A.6.6.1	Demonstrativo dos Valores Concedidos por Suprimento de Fundos	062
6.6.2	Segundo Demonstrativo dos Valores Concedido por Suprimento de Fundos	066
Quadro A.6.6.2	Utilização de Suprimento de Fundos	066
6.6.3	Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	067
Quadro A.6.6.3	Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício	067
7.	Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados	069
7.1	Estrutura de Pessoal da Unidade	069
7.1.1	Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Secretaria	071
Quadro A.7.1.1.1	Força de trabalho	071
Quadro A.7.1.1.2	Distribuição da Lotação Efetiva	072
Quadro A.7.1.1.3	Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas	072
7.1.2	Qualificação e capacitação da força de trabalho	073
7.1.2.1	Cursos e treinamentos ofertados à força de trabalho	073
7.1.3	Custos de Pessoal	074
Quadro A.7.1.3	Custo de Pessoal	074
7.1.4	Irregularidades na Área de Pessoal	076
7.1.4.1	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	076
7.1.5	Riscos Identificados na Gestão de Pessoas	077
7.1.5.1	Providências Adotadas para Mitigar os Riscos	077
7.1.6	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	078
7.2	Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários	079
Quadro A.7.2.1	Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância ostensiva	079
Quadro A.7.2.2	Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	080
7.2.4	Contratação de Estagiários	085
8.	Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	087
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios	087
8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	089
8.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	089
8.2.2	Imóveis sob a responsabilidade da Secretaria, exceto imóveis funcional	090
Quadro A.8.2.2.1	Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União na responsabilidade da SEORI	090
Quadro A.8.2.2.2	Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na responsabilidade da Secretaria	091
8.2.3	Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da Secretaria	093
Quadro A.8.2.3	Discriminação dos Bens Imóveis – ANEXO IV	093
8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros	093
9.	Gestão da Tecnologia da Informação	094
9.1	Relação dos Sistemas mais representativos	094
Quadro A.9.1	Contratos na Área de Tecnologia da Informação no Exercício	094
10.	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	096
Quadro A.10.1	Aspectos sobre a Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	096
11.	Atendimento de Demandas de Órgão de Controle	097
11.1	Tratamento de Deliberações exaradas em Acórdão do TCU	097
Quadro A.11.1.1	Cumprimento das deliberações do TCU no exercício	097
11.1.2	Deliberações do TCU atinentes de atendimento ao final do Exercício	097
Quadro A.11.1.2	Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento	097
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	103
11.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	103

Quadro A.11.2.1	Relatório de cumprimento das recomendações do órgão Controle Interno	103
Item do RA nº 5.1	Recomendação: Planejar adequadamente as contratações de serviços na área de tecnologia da informação, com vistas a possibilitar as tempestivas medidas de instauração do competente procedimento licitatório, estimando-se quantitativos e custos dos serviços a serem contratados, ou orientar os atos da administração, no tocante à oportunidade de conveniência da adesão à ata de registro de preços de outros órgãos.	103
Item do RA nº 5.2	Recomendação: i) Atentar para o fato de que a pesquisa de preços deve ser fundamentada em informações de diversas fontes, tais como: cotações específicas com fornecedores; contratos anteriores do próprio órgão; contratos de outros órgãos, registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg); e atas de registros de preços da Administração Pública Federal, além de pesquisa de mercado, devendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que suportam o estabelecimento do preço estimado (Processo nº TC 024.267/2008-1 – Acórdão 265/210; Plenário e Processo nº TC 007.049/2004-6 – Acórdão nº 3.219/2010); e ii) Apurar, mediante processo administrativo, diante do indicativo de irregularidade, podendo, inclusive, comprometer a imagem da administração, as circunstâncias em que se deram o levantamento de preços junto à empresa K2 Serviço de Informática e Tecnologia Ltda., imputando-se responsabilidade, no caso de ocorrência de dolo ou má-fé.	104
Item do RA nº 5.3	Recomendação: Adequar o portfólio de serviços da empresa Central IT Tecnologia da Informação Ltda., de modo a promover a exclusão dos serviços sujeitos aos regramentos do Decreto nº 8.135/2013 e da Portaria Interministerial MPOG/MC/MD nº 141/2014, promovendo-se, em decorrência, a celebração de aditivo contratual, de forma a refletir a redução no quantitativo anual de UMS.	105
Item do RA nº 5.4	Recomendação: Realizar estudo capaz de comprovar que as tarefas demandas e suas classificações, as atividades que as compõem e o grau de complexidade, o tipo, a frequência e o esforço determinados para cada atividade componente do portfólio de serviços, objeto de contrato, estão corretamente dimensionadas, bem assim que representam a realidade dos serviços a serem executados.	106
Item do RA nº 5.5	Recomendação: Exigir das empresas contratadas a apresentação de garantias, na forma e prazos fixados nas avenças, em cumprimento as normas editais e os termos da legislação, e, na hipótese de recusa, adotar as medidas necessárias ao rompimento contratual.	107
Item do RA nº 5.6	Recomendação: Proceder às medidas de correção voltadas ao aditamento do Contrato nº 52-DEPTI-COLIC/2013, considerando a realização de 372.595 UMS no decorrer da vigência do referido instrumento, compreendida de 20/12/2013 a 19/12/2014.	108
Item do RA nº 5.7	Recomendação: Avaliar, mediante procedimento administrativo específico, as atividades descritas nas Ordens de Serviço, segundo o grau de complexidade, quantidade de UMS estabelecida, tarefas efetivamente realizadas, bem assim a atuação da empresa contratada e os motivos que levaram a certificação da Nota Fiscal nº 1.208, de 13/5/2014, pelo fiscal do contrato, adotando-se as medidas de correção de rumo e de apuração de responsabilidade que se fizerem necessárias, diante dos resultados obtidos, frente aos vícios apontados.	109
Item do RA nº 5.8	Recomendação: Averiguar, diante da contradição, se os serviços foram efetivamente realizados no período determinado (24/2/2014 a 31/3/2014), mediante a instauração de procedimento administrativo, os motivos que levaram os representantes da administração a incluir no rol de serviços a serem faturados, a parte atinente a “Movimentar mailboxes entre Storage Groups”, conforme consta no competente relatório de atividade, o qual embasou o faturamento pela empresa, promovendo-se em caso de confirmada falta de prestação de serviço, a devida apuração de responsabilidade.	110
Item do RA nº 5.9	Recomendação: Eliminar a prática de inclusão nas ordens de serviços de demandas que se inserem nas obrigações da empresa, com a assunção de custo pela contratante, ensejando pagamento indevido, sob o risco imputação de responsabilidade, bem assim excluir da fatura da empresa os serviços a que se refere à Ordem de Serviço nº D-002, por incompatibilidade com os termos contratados.	111
Item do RA nº 5.10	Recomendação: Alertar o fiscal do contrato para observância das disposições contidas no art. 70 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do qual o agente da administração responde solidariamente, por culpa ou dolo, pelos danos que o contratado venha a causar diretamente à Administração ou a terceiros.	112
Item do RA nº 5.11	Recomendação: Eliminar a prática de demandar serviços à terceirizada que se inserem nas obrigações do Departamento de Tecnologia da Informação, fazendo-se cumprir, com a medida, as atribuições regimentais da unidade.	113
Item do RA nº 5.12	Avaliar as ordens de serviços, à vista dos relatórios de atividades produzidos, tanto pela empresa quanto pela administração, buscando confirmar a efetiva realização dos serviços, bem assim a perfeita correspondência com os preços estabelecidos em UMS, de modo a amparar os pagamentos à empresa, na forma de indenização, com fulcro no disposto no parágrafo único art.59 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de apuração de responsabilidade do agente que deu causa à situação ora comentada.	114
Item do RA nº 5.13	Avaliar, à vista dos relatórios emitidos pela administração, se a emissão das ordens de serviços antecederam as respectivas execuções pela empresa Central IT, certificando, em caso negativo, a conformidade das tarefas realizadas, sem prejuízo da apuração de responsabilidade dos agentes que	115

	deram causa à situação, em desacordo com a legislação de regência de matéria (arts. 59 e 60 da Lei nº 8.666/1993).	
Item do RA nº 5.14	Avaliar se as tarefas constantes do portfólio de serviços, vinculado ao contrato firmado com a empresa Central IT Tecnologia da Informação Ltda., Contrariam os regramentos da Política de Segurança da Informação e Comunicações, promovendo-se, se for o caso, a exclusão daquelas desconformes com a norma, mediante celebração de aditivo contratual, de forma a refletir a redução no quantitativo anual de UMS.	116
11.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	111 7
Quadro A.11.2.2	Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	111 7
Item do RA nº 2.5.2	i) adotar procedimentos voltados ao levantamento dos efetivos preços de mercado dos serviços contratados, de forma a convalidar os resultados do Pregão Eletrônico nº 40/2013, e, caso não seja caracterizada a vantajosidade para a Administração, apurar a responsabilidade pelos atos de gestão em desacordo com a legislação; e ii) aperfeiçoar os controles internos concernentes à contratação de bens e serviços, no intuito melhor atender os princípios básicos da administração pública, com atenção especial para o atinente à economicidade, que se destina, em síntese, à promoção de resultados esperados com menos custo possível.	117
Item do RA nº 2.5.4	Adotar procedimentos voltados ao levantamento dos efetivos preços de mercado dos serviços contratados, de forma a convalidar os resultados do Pregão Eletrônico nº 46/2013-MD (SRP), e, caso não seja caracterizada a vantajosidade para a Administração, apurar a responsabilidade pelo ato de gestão antieconômico praticado no âmbito do DEADI.	118
Item do RA nº 2.5.5	Realizar procedimentos administrativos buscando a verificação da prática de comportamento inidôneo, por parte das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 10/2013, aplicando, se for o caso, a devida penalidade, na forma prevista no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, com fulcro no inciso II do art. 88 do Estatuto das Licitações.	119
Item do RA nº 2.5.6	Adotar procedimentos voltados ao levantamento dos efetivos preços de mercado dos serviços contratados, de forma a convalidar os resultados do Pregão Eletrônico nº 32/2013-MD (SRP), e, caso não seja caracterizada a vantajosidade para a Administração, apurar a responsabilidade pelo ato de gestão antieconômico praticado no âmbito do Deadi.	120
Item do RA nº 2.5.7	Realizar procedimentos administrativos com vistas à verificação da regularidade do processo de aquisição, notadamente no que tange à comprovação da vantajosidade da aquisição para a administração e à existência de vínculo empresarial entre as empresas participantes da pesquisa de preços, providenciando, em caso de constatações de irregularidade, em prejuízo ao Erário, medidas voltadas à apuração de responsabilidade.	121
Item do RA nº 2.5.8	Adotar os seguintes procedimentos administrativos, voltados ao esclarecimento sobre a regularidade da contratação em causa, à vista da legislação de regência da matéria: i) promover o levantamento dos quantitativos de bens e serviços efetivamente necessários ao Ministério da Defesa, objetivando convalidar aqueles previstos no contrato, de modo a afastar risco da prática de ato de gestão antieconômico; ii) levantar os respectivos preços de mercado, de forma a comprovar a vantajosidade de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2013, gerenciado pelo Ministério da Cultura, afastando-se, em consequência, a possibilidade prática de aquisição por preço superior ao incorrido no mercado; e iii) providenciar a apuração da responsabilidade, na hipótese de comprovada a ocorrência de irregularidade, na contratação em causa, frente às providências mencionadas nas alíneas anteriores, mantendo-se esta Ciset informada sobre o deslinde do feito.	122
Item do RA nº 2.5.9	Adotar procedimentos administrativos voltados a avaliar a vantajosidade de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 28/2012, gerenciado pelo Ministério de Minas Energia, levando em consideração a efetiva complexidade dos serviços prestados em função do contrato celebrado com o Ministério da Defesa, providenciando-se, caso não seja caracterizada a vantajosidade para a Administração, as correções, bem assim às medidas de apuração de responsabilidade.	123
Item do RA nº 2.5.10	i) Promover avaliação técnica, devidamente fundamentada, sobre as quantidades de bens e serviços contratados, à vista das efetivas necessidades de cabeamento lógico deste Ministério, de modo a justificar a adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2013, bem assim afastar a possibilidade de realização de ato de gestão antieconômico; ii) adotar procedimentos administrativos voltados a avaliar a vantajosidade para a administração, no que diz respeito aos preços pactuados em função da adesão de que se trata, comparativamente aos padrões de mercado, em face as disposições contidas no § 1º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013; iii) providenciar a apuração de responsabilidade, na hipótese de comprovada a ocorrência de irregularidade, na contratação, por adesão, em causa, frente às providências mencionadas nas alíneas	124

	anteriores, mantendo-se esta Ciset informada sobre o deslinde do feito.	
Item do RA nº 2.5.11	i) Promover avaliação da vantajosidade a adesão à Ata de Registro de Preços, gerenciada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, levando em consideração os equipamentos efetivamente entregues ao Ministério da Defesa; bem assim os padrões de preço de mercado; e ii) apurar a responsabilidade pela contratação, em desacordo com os ditames do Estatuto das Licitações, mantendo-se este órgão setorial de controle interno informado do deslinde do feito;	125
Item do RA nº 2.5.12	i) promover avaliação da vantajosidade a adesão à Ata de Registro de Preços, pela Controladoria-Geral da União, levando em consideração os equipamentos efetivamente entregues ao Ministério da Defesa, bem assim os padrões de preço de mercado; e ii) apurar a responsabilidade pela contratação, em desacordo com os ditames do Estatuto das Licitações, mantendo-se este órgão setorial de controle interno informado do deslinde do feito.	126
Item do RA nº 2.5.13	i) promover avaliação da vantajosidade a adesão à Ata de Registro de Preços, pela Controladoria-Geral da União, levando em consideração os equipamentos efetivamente entregues ao Ministério da Defesa, bem assim os padrões de preço de mercado; e ii) apurar a responsabilidade pela contratação, em desacordo com os ditames do Estatuto das Licitações, mantendo-se este órgão setorial de controle interno informado do deslinde do feito.	127
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	128
11.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pelo Lei 8.730/93	128
Quadro A.11.3	Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da SEORI	128
11.3.2	Situação do Cumprimento das Obrigações	128
11.4	Medidas adotadas em Caso de Dano ao Erário	129
Quadro A.11.4	Medidas adotadas em Caso de Dano ao Erário	129
11.5	Alimentação do SIASG e do SICONV	130
Quadro A.11.5	Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV	130
12.	Informações Contábeis	131
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critério e Procedimentos Estabelecidos NBCA ao Setor Público	131
12.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	131
12.1.2	12.1.2 Avaliação, Mensuração e Passivos em Entidades do Setor Público – (NBC T 16.10)	132
12.2	Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas	132
12.3	Conformidade Contábil	136
12.4	Declaração do Contador atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	139
13.	Outras Informações sobre a Gestão	140
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes	140
13.1.1	Estruturas Regimentais	140
	Resultados e Conclusões	141
	A N E X O S	145
Anexo I	Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	146
Anexo II	Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	151
Anexo III	Custo Direto do Programa 2108 – Gestão da Política de Defesa Nacional - 2014	154
Anexo IV	Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais sob Responsabilidade da UJ	164
Anexo V	Média anual de quilometragem rodada por grupo de veículos e Idade média da Frota	176
Anexo VI	Custos associados à manutenção da frota	179
Anexo VII	Rol de Responsáveis	185

LISTA DE SIGLAS

SIGLAS	DESCRIÇÕES
MD	Ministério da Defesa
ACMD	Administração Central do Ministério da Defesa
SEORI	Secretaria de Organização Institucional
DEORF	Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças
DEADI	Departamento de Administração
DEPTI	Departamento de Tecnologia da Informação
DEORG	Departamento de Organização e Legislação
CISSET	Secretaria de Controle Interno
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
CENSIPAM	Centro Gestor e Operacional de Proteção da Amazônia
SEPRO	Secretaria de Produtos de Defesa
SEPESD	Secretaria de Pessoa, Ensino, Saúde e Desporto
ESG	Escola Superior de Guerra
TCU	Tribunal de Contas da União
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOA	Lei de Diretrizes Orçamentárias
CRÉDITOS	Créditos Adicionais (Suplementares, Especiais e Extraordinários)
EMENDAS	Acréscimos ao Orçamento Anual, originadas, geralmente, no Poder Legislativo
PPO	Pré-Proposta Orçamentária
LEM	Limite de Empenho
DRP	Despesas de Restos a Pagar Pagas
LPA	Limite de Pagamento Autorizado
PPA	Plano Plurianual
ANFD	Grau de Atendimento às Necessidades de Financiamento da Função Defesa Nacional
GALEM	Grau de Suficiência Orçamentária
CLPA	Grau de comprometimento de limites de pagamento anual com despesas de Restos a Pagar
RBJID	Representação do Brasil na Junta de Interamericana de Defesa
TELEBRÁS	Telecomunicações Brasileira – S.A
RMA	Relatório Mensal do Almoxarifado
RMB	Relatório Mensal de Bens Móveis
SIC	Sistema de Informações de Custos do Governo Federal
PAC	Plano Anual de Capacitação

Introdução

O Relatório consolida informações atinentes aos atos de gestão relativos ao exercício de 2014, englobando as ações desenvolvidas no âmbito dos Departamentos de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEORF), de Organização e Legislação (DEORG), de Administração Interna (DEADI) e de Tecnologia da Informação (DEPTI). O documento foi elaborado de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa - TCU nº 63/2010, na Decisão Normativa – TCU nº 134/2013, posteriormente alterada pelas Decisões Normativas nºs 139/2014, 140/2014 e 143/2015, e na Portaria – TCU nº 90/2104.

Com relação aos subitens 3.1 a 3.5 do Item 3 - Relacionamento com a Sociedade, as informações serão tratadas no Relatório de Gestão da Secretaria-Geral (SG), por ser o órgão central de direção do Ministério da Defesa.

No Item 6 - Tópicos Especiais da Execução Orçamentária estão contemplados as informações da Unidade Orçamentária 52.101 (Administração Central do Ministério da Defesa - ACMD), que inclui dados da programação e execução orçamentária desta Secretaria, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD) e da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SEPESD), estando excluídas as informações da Escola Superior de Guerra (ESG) e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), que fazem sua prestação de contas de forma individualizada e também do Programa Calha Norte – PCN, que realiza sua própria execução orçamentária e financeira.

As rubricas orçamentárias da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa – RBJID constam das informações desta UJ, embora essa representação também faça sua prestação de contas de forma individualizada. Isso ocorreu devido ao fato da provisão de crédito das ações 2D55 – Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa e 2000 – Administração da Unidade ter sido oriunda de unidades administrativas abrangidas por esta Unidade Jurisdicionada.

Ainda sobre o Item 6, não há, no âmbito deste Ministério, conteúdo a ser declarado no exercício de 2014 dos seguintes Itens: 6.2 – Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda e 6.3 – Reconhecimento de Passivo por Insuficiência de Créditos ou Recursos.

Não se aplica à realidade desta UJ o item 6.7, em virtude da SEORI não dispor de informações próprias ou não exercer competência específica referente a gestão de renúncias de receitas tributárias.

Quanto aos Itens 7 - Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-Obra e Custos Relacionados e 8 - Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, foram prestadas as informações da SEORI, do EMCFA, da SEPESD, da SEPROD, e do DPCN, sendo que o DEADI realiza de forma centralizada as atividades inerentes a esses itens.

Da mesma forma, no Item 12 – Informações Contábeis estão inseridas as informações da SEORI, do EMCFA, da SEPESD, da SEPROD, e do DPCN, visto que o DEORF realiza de forma centralizada as atividades inerentes a esse item.

Os demais itens apresentados neste relatório serão numerados conforme a sequência estabelecida pela DN acima citada e pela Portaria-TCU nº 90, de 16 de abril de 2014.

Não se aplicam

A esta Unidade Jurisdicionada não se aplicam os itens:

- 2.2 Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna: **não estão** previstas na nossa estrutura regimental;
- 2.5 - Demonstração da Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal: atividade não contemplada na Secretaria;
- 3.1- Canais de acesso ao cidadão: **este assunto** será tratado no relatório da Secretaria-Geral;
- 3.2 – Carta de Serviços ao Cidadão: **este assunto** será tratado no relatório da Secretaria-Geral;
- 3.3 – Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços: **este assunto** será tratado no relatório da Secretaria-Geral;
- 3.4 – Acesso às informações da Secretaria: **este assunto** será tratado no relatório da Secretaria-Geral;
- 3.5 – Avaliação do desempenho: **este assunto** será tratado no relatório da Secretaria-Geral;
- 4.1 – Ambiente de Atuação: **as empresas/clientes** são contratadas via licitações, sem interferência;
- 5.2.1 – Programa temático: **os programas** são de governo, não existe esta título para ministério, pois os assuntos são tratados nos objetivos e ações;
- 5.3 – Informações sobre outros resultados gerados pela gestão: **não existem** outros resultados além dos demonstrados neste relatório, uma vez que a Secretaria é “meio” para os resultados de outros órgãos da Administração Central.
- 5.5 - Informações sobre Custos de Produtos e Serviços: **os serviços** ofertados, pela Secretaria, são os previstos nas competências regimentais;
- 6.1.3.2 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ; Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total: **informações** não contempladas na estrutura da UG, no formato solicitado;
- 6.1.3.4 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários – valores executados diretamente pela UJ: **informações não** contempladas na estrutura da UG, no formato solicitado;
- 6.2- Despesas com ações de publicidade e propaganda: **informações** a cargo de outro órgão da Administração Central;
- 6.3 e 6.3.1 – Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos;
- 6.7 - Renúncia de Receitas;
- 6.8 - Gestão de Precatórios;
- 8.3 - Bens imóveis locados de terceiros;
- 9.3 - Tratamento de Recomendações feitas pela Unidade de Auditoria Interna;
- 11.4 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/76;
- 11.5 - Demonstração da composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades;
- 11.6 - Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, caso tenha havido a contratação desse serviço pela entidade.

1. Identificação e Atributos

QUADRO A.1.1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Órgão de Vinculação: Ministério da Defesa		Código SIORG: 041066	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria de Organização Institucional			
Denominação Abreviada: SEORI			
Código SIORG: 113057		Código na LOA: 52101	Código SIAFI: 115405
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 03.532.535/0001-00	
Principal Atividade: Administração e Gestão das Atividades de Defesa Nacional		Código CNAE: 8422-1/00	
Telefones/Fax de Contato:		(061)3312.4224	(061) 3312-8577
Endereço Eletrônico:		seori@defesa.gov.br	
Página na Internet:		http://www.defesa.gov.br/	
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco Q 1º andar, Sala 105 - CEP 70.049-900, Brasília-DF			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 7.424, de 05 de janeiro de 2011; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012; e Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Portaria MD nº 1.704, de 26 de junho de 2012, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação – CSIC. Portaria Normativa nº 564, de 12 de março de 2014, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do Ministério da Defesa; e Portaria Normativa nº 1.530, de 14 de maio de 2013, que aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicação da Administração Central do Ministério da Defesa.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI		Nome	
110404		Departamento de Administração Interna - DEADI	
110407		Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - DEORF	
		Departamento de Organização e Legislação - DEORG	
		Departamento de Tecnologia da Informação - DEPTI	
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI		Nome	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
		00001*	

*Todas as UG's estão vinculadas à Gestão Tesouro.

1.2. Finalidade e Competências Institucionais

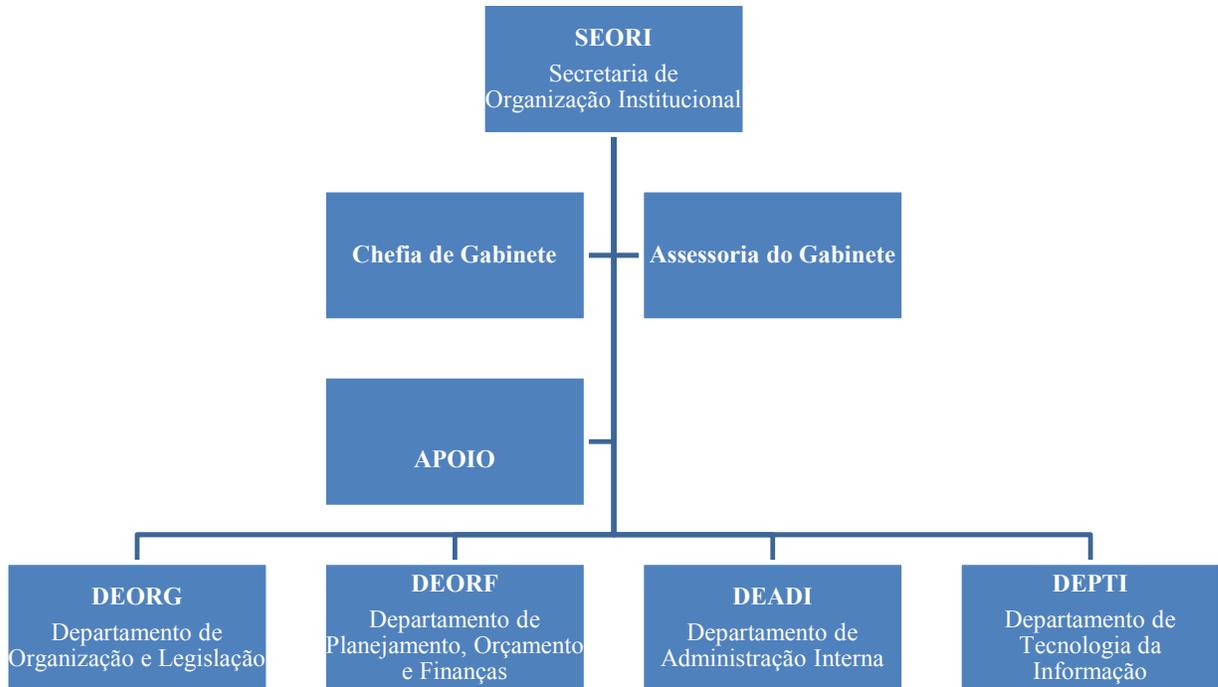
A Secretaria, com os ajustes após a edição do Decreto de reestruturação (Decreto nº 7.974/2013), ainda continua atuando nas áreas de administração interna, planejamento, orçamento, finanças, contabilidade, organização e legislação e tecnologia da informação, tendo por missão prover os meios necessários à administração central do ministério para o cumprimento das suas atribuições institucionais, além de subsidiar o Secretário-Geral e o Ministro de Estado da Defesa nos assuntos de sua competência, destacamos as seguintes competências:

- elaborar diretrizes para a modernização das estruturas organizacionais, a racionalização e a integração de procedimentos administrativos comuns às Forças Armadas;
- coordenar a proposição da legislação de defesa comum às Forças Armadas;
- supervisionar os assuntos relacionados à Le nº 12.527/2011;
- os assuntos relacionados a anistiados de competência do MD;
- coordenar a elaboração conjunta da proposta orçamentária das FFAA e consolidá-la;
- consolidar os planos plurianuais e as propostas orçamentárias;
- elaborar diretrizes gerais para aplicação de normas;
- realizar a execução orçamentária, financeira e contábil da ACMD;
- exercer a função de órgão setorial do SISP, do SIASG, do SIORG, dentre outros; e
- coordenar e executar a gestão interna da ACMD quanto à gestão patrimonial, às instalações, recursos humanos, orçamentário e financeiros, à informática, comunicações e transporte.

Para o alcance da excelência nos serviços prestados, concebeu e instituiu o Plano de Ação da SEORI (PAS/SEORI), constituído projetos dinâmicos, descritos no subitem 2.1, definidos por seus Departamentos para o exercício financeiro e elaborados à luz de diretrizes da UJ.

Os projetos viabilizam uma ação planejada, com acompanhamento estruturado e organizado, e são dirigidos para a eficiência e eficácia de gestão e para a valorização profissional.

1.3. Organograma Institucional



Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas / Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
DEORG	<p>Em linhas gerais compete tratar matérias relacionadas a Estruturas organizacionais, legislação, remuneração, anistia, patrimônio imobiliário das Forças Armada, Parcerias Público-Privadas e Projetos.</p> <p>As competências atribuídas ao Departamento de Organização e Legislação estão definidas no art. 28, do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013.</p>	Adriano Portella de Amorim	Diretor	1º de janeiro a 31 de dezembro
DEORF	<p>Coordenar as atividades relacionadas aos Sistemas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Custos.</p> <p>As competências atribuídas ao Departamento de Organização e Legislação estão definidas no art. 29, do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013.</p>	Joé Renato Corrêa de Lima	Diretor	1º de janeiro a 31 de dezembro
DEADI	<p>Coordenar e executar a gestão interna da administração central do Ministério da Defesa quanto ao patrimônio, às instalações, ao pessoal, aos recursos orçamentários e financeiros, aos serviços de transporte, de protocolo geral e arquivo e à biblioteca.</p> <p>As competências atribuídas ao Departamento de Organização e Legislação estão definidas no art. 30, do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013.</p>	Fernando Bauer	Diretor	1º de janeiro a 31 de dezembro
DEPTI	<p>Coordenar e exercer a governança e o gerenciamento da tecnologia da informação quanto à informática, às telecomunicações, à segurança da informação e à inovação tecnológica em consonância com o plano diretor de tecnologia da informação e normas de contra inteligência.</p> <p>As competências atribuídas ao Departamento de Tecnologia da Informação estão definidas no art. 31, do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013.</p>	Takaharu Uchino	Diretor	1º de janeiro a 31 de dezembro

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Já foi iniciado pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa um estudo para o mapeamento de seus processos, no entanto ainda não foi totalmente concluído com todos os detalhes necessários. As informações a seguir evidenciam o conteúdo do estudo até então desenvolvido.

Dentre os oito Macroprocessos Finalísticos da Administração Central do Ministério da Defesa, que estão sendo tratados pela Secretaria-Geral, a SEORI, em decorrência das atividades desenvolvidas por seus Departamentos, está ligada a dois deles, conforme a seguir:

- Gestão Estratégica do Profissional de Defesa
- Planejamento Estratégico, Orçamento e Finanças

Esses macroprocessos finalísticos representam a consolidação de diversos processos densamente relacionados e com níveis distintos de relacionamentos setoriais. Assim, a SEORI está relacionada aos seguintes processos finalísticos, e os insumos e fornecedores que concorrem para a sua execução, serão devidamente abordados pela SG, segundo informado pelo técnico que responde pela coordenação dos trabalhos no MD:

MACROPROCESSO FINALÍSTICO	PROCESSO FINALÍSTICO RELACIONADO
Gestão Estratégica do Profissional de Defesa	Remuneração dos Militares das Forças Armadas
Planejamento Estratégico, Orçamento e Finanças	Contabilidade Execução Orçamentária Execução Financeira Planejamento Orçamentário

2. Informações sobre a Governança

2.1. Estrutura de Governança

A estrutura de governança do Comitê de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CSIC), instituído pela Portaria MD 1.704, de 26 de junho de 2012, é composta pelos seguintes órgãos da estrutura organizacional do Ministério da Defesa:

GM	Gabinete do Ministro
DEPTI	Departamento de Tecnologia da Informação
EMCFA	Estado Maior Conjunto das Forças Armadas
SEORI	Secretaria de Organização Institucional
SEPESD	Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto
SEPROD	Secretaria de Produtos de Defesa
CONJUR	Consultoria Jurídica
CISSET	Secretaria de Controle Interno
CENSIPAM	Centro Gestor Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

2.3. Demonstração da execução das atividades de correição – PADs e Sindicâncias

As atividades atinentes à correição são levadas a efeito pelo DEADI, tendo por base o disposto no inciso IV do art. 30 do Anexo I do Decreto no 7.974, de 1º de abril de 2013, que preconiza ser de sua competência desempenhar, no âmbito da ACMD, respeitada às competências dos Comandantes das Forças Armadas. Para tanto, conta com uma assessoria que orienta os trabalhos dos sindicantes e comissões designadas, bem como auxilia o Diretor na tomada de decisões. No caso de servidores militares, os processos disciplinares são desenvolvidos no âmbito do Departamento, porém, a aplicação de penalidades, se for o caso, é de competência de autoridades militares colocadas à disposição da administração central.

No exercício em comento foram instaurados 16 (dezesseis) Processos de Sindicâncias e 01 (um) Processo Administrativo Disciplinar, pelo Diretor do DEADI, dos quais o PAD e 15 (quinze) sindicâncias já foram concluídos. Outro PAD foi instaurado diretamente pelo Secretário da SEORI, mediante avocação de competência.

As informações relativas aos processos disciplinares, quando pertinentes, são registradas no CGUPAD, conforme os termos estabelecidos na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, inclusive no tocante ao prazo de inserção.

As principais ações visaram a apurações de responsabilidades por extravio de bens móveis, verificados por ocasião do inventário anual de bens; por acidente de trânsito envolvendo veículo oficial administrado pelo Ministério da Defesa e, por conseguinte, pelos danos causados aos veículos envolvidos; por eventual falha funcional na atividade de fiscalização contratual; além de outros relacionados à atividade militar (verificação de moradia para pagamento de auxílio-transporte).

Dentre as referidas apurações, destaca-se o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Secretaria de Organização Institucional, único, no âmbito de competência dessa Secretaria, capaz de impactar o desempenho da UJ. Esse processo (NUP 60580.000371/2014-43) foi instaurado por

meio da Portaria nº 2.182/SEORI/SG-MD, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 035, da mesma data, em atendimento ao subitem 5.7.2. do Relatório de Auditoria de Acompanhamento nº 049/Geaud/Ciset-MD, para apuração dos motivos que levaram à certificação, pelo fiscal do Contrato nº 052-DEPTI-COLIC/2013, da Nota Fiscal nº 1.208, de 13/5/2014, e culminou na aplicação das sanções administrativas de destituição de cargo em comissão e suspensão dos agentes envolvidos, conforme publicação contida no Diário Oficial da União nº 85, de 7 de maio de 2015, Seção 2, página 8.

Não há apurações relacionadas a macroprocessos finalísticos.

2.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	
Ambiente de Controle	Vls
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.	4
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.	5
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.	4
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	5
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	5
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	4
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	4
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.	5
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.	5
Avaliação de Risco	Vls
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	4
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	2
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	2
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	2
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	2
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	2
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	4
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	5
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	5
Procedimentos de Controle	Vls
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	4
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	4
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	5
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.	5

Informações e Comunicações	Vls
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.	5
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.	4
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	4
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.	4
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	4
Monitoramento	Vls
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	2
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	4
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	5
Análise crítica e comentários relevantes:	
<p>Após análise criteriosa das respostas apresentadas no relatório anterior, bem como nos apontamentos da Ciset/MD, a SEORI apresenta um posicionamento mais próximo da sua realidade. Considerando que a Secretaria é estruturada com 4 (quatro) Departamentos, cada um com suas atividades peculiares, fica difícil atribuir uma nota representativa à UJ. Dessa forma, optamos por informar uma nota média para cada item perguntado, deixando arquivado, no Gabinete da Secretaria e à disposição dos órgãos de controle, a situação de cada Departamento.</p>	

3. Relacionamento com a Sociedade

Os itens: 3.1- Canais de acesso ao cidadão, 3.2 – Carta de Serviços ao Cidadão, 3.3 – Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços, 3.4 – Acesso às informações da Secretaria, 3.5 – Avaliação do desempenho, serão respondidos pela Secretaria-Geral, no relatório individual dela.

3.6. Medidas Relativas à Acessibilidade

As informações consignadas neste item permitem a avaliação das medidas adotadas pela Seori para garantir o cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

Nesse sentido, atendendo ao disposto nos normativos atinentes à matéria, foram realizadas as seguintes adequações nas instalações do Ministério da Defesa:

- a) Rampas de acesso no bloco “Q” da administração central do Ministério da Defesa e no Anexo do bloco “O”;
- b) Reserva de áreas de estacionamento para Pessoas com Necessidades Especiais e Gestantes;
- c) Adaptação de um banheiro por andar do edifício Anexo ao Bloco “O”, com distribuição de seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- d) Inclusão, no projeto de reforma do Bloco “Q”, de adaptação de um banheiro por andar, nos moldes do realizado no Anexo do Bloco “O”.

5. Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados

5.1. Planejamento da Unidade

A SEORI está inserida no Plano de Trabalho Anual da Secretária-Geral, no contexto operacional e, no exercício de 2014 foi responsável pela execução dos seguintes projetos estratégicos para o MD:

- a) Banco de Dados da Legislação do ministério (BDLEGIS), que tem por objetivo proporcionar ao seu usuário acesso fácil, rápido e confiável à legislação militar e de defesa, de modo especial aos atos internos editados pelo Ministério da Defesa. Implantado em 2005, o BDLegis encontra-se atualmente em processo de migração dos dados do antigo sistema e alimentação do novo. A nova versão consolidará um universo de aproximadamente 2300 normas, englobando normas inferiores e superiores. Em 2014, 1158 normas foram disponibilizadas para consulta. Essa atividade resulta da competência atribuída ao Departamento nos termos do inciso X, do art. 28, do Decreto 7.974, de 1o abril de 2013;
- b) Estudo de Viabilidade sobre Normas Eletrônicas, que teve por finalidade apresentar estudo sobre a viabilidade da elaboração e tramitação de normas sob a forma eletrônica, no âmbito da administração central do MD. O projeto foi concluído com a Publicação da Portaria Normativa nº 3.072/MD, de 24 de novembro de 2014, que permitirá ao órgão interessado, a formulação, a análise, a aprovação e a atualização das propostas de atos normativos, ordinatórios e de comunicação por meio de processamento eletrônico. Essa atividade resulta da competência atribuída ao Departamento nos termos do inciso X, do art. 28, do Decreto 7.974, de 2013;
- c) Política de Gestão da Informação que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento de práticas de transparência pública, o fortalecimento da gestão de recursos públicos e a construção de políticas públicas, propiciando nova forma de relacionamento entre Estado e Sociedade e avanço na promoção da transparência como prática de gestão, contribuindo, dessa maneira, para a melhoria dos processos institucionais do MD. Esse documento foi concluído e em 2014 encontrava-se em fase de aprovação pela autoridade ministerial. Trata-se de atividade inserida no bojo do espectro da LAI e é resultado da competência atribuída ao Departamento nos termos do inciso XII, do art. 28, do Decreto 7.974, de abril de 2013;
- d) Reformulação da Estrutura Regimental do Ministério: trata-se de projeto voltado para adequar a atual estrutura organizacional do MD, aprovada pelo Decreto 7.974, de 2013, em decorrência de alterações da conjuntura e novas atribuições delegadas aos órgãos do MD. Tal medida tem amparo legal nos termos dos incisos I e II, do art. 28, do Decreto 7.974, de 2013. Esse projeto foi concluído com a tramitação da Exposição de Motivos Interministerial no 377, de 1o de dezembro de 2014/MD/MPOG, que retornou ao MD para nova manifestação de interesse em razão da substituição do titular da Pasta;
- e) Revitalização do Anexo do Bloco “O” que tem por objetivos: a) Adequação das áreas físicas a serem incorporadas pela AC/MD após a desocupação do Comando do Exército; e b) Conservação dos ambientes internos do edifício, os quais foram afetados por diversos fatores, tais como: infiltrações provenientes de falhas no sistema de impermeabilização da Slaje de cobertura e entupimentos na rede de esgoto;
- f) Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SEI, objetiva melhorar a gestão documental do Ministério por meio da implantação da ferramenta corporativa de gestão documental. Nesse sentido, será possível alcançar a melhoria: da gestão documental, da tramitação simultânea de documentos eletrônicos, da geração de documentos padronizados, do aprimoramento da capacidade de envio de minutas de documentos como prévias para aprovação, da criação de documentos de forma colaborativa, na geração de relatórios gerenciais, no acesso aos documentos de forma ágil e segura via *internet* empregando certificados digitais;

- g) Consolidação da legislação militar e de Defesa, foi concebida por meio da Portaria nº 522/MD, de 27 de fevereiro de 2013, a partir da constituição de Grupo de Trabalho, no âmbito do MD, para levantar a legislação militar em vigor e formular a consolidação de normas que tratem da mesma matéria ou de assuntos a ela vinculados, com a indicação precisa dos diplomas legais expressa ou implicitamente revogados. Essa iniciativa possui origem aos comandos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 e ao inciso VI, do art. 28, do Decreto 7.974, de abril de 2013. O projeto é considerado concluído em 2014, devido ao fato de ter se tornado atividade de rotina no âmbito do Departamento; e
- h) Expresso V3 tem por finalidade/objetivo atender à determinação estratégica da Alta Administração quanto à substituição do sistema atual de comunicação eletrônica (e-mail), provendo uma plataforma autônoma e segura para o Ministério da Defesa, e ser um caso de sucesso e referência na Administração Pública Federal nessa área.

A Secretaria, por intermédio da Instrução Normativa nº 001/SEORI, de 18 de janeiro de 2008, aprovou o Plano de Ação da SEORI (PAS) que tinha como finalidade assegurar o planejamento, a organização, a execução, a avaliação e o controle de ações afetas às atividades de sua competência.

Posteriormente foi substituída pela Instrução Normativa nº 2/SEORI/SG-MD, de 20 de janeiro de 2014, cujo parágrafo único do artigo 1º disciplina que “A execução do PAS ocorrerá por meio de projetos afetos às atividades dos setores da SEORI.”

5.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

O subitem 5.2.1 – Programa Temático será abordado no Relatório de Gestão da Secretaria-Geral.

5.2.3 AÇÕES

PTRES	AÇÃO	DESCRIÇÃO
060230	2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
060203	2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
060205	2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA/EXAMES PERIÓDICOS
083322	2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
060202	2011	AUXÍLIO TRANSPORTE
083323	2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO(CIVIS)
075323	212B	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (MILITARES)
060218	2000	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
083321	00M1	AUXÍLIO FUNERAL – NATALIDADE DE CIVIS

Fonte: Arquivo da GEOFI/DEADI/SEORI

O Quadro 5.2.3.1, a seguir, dispõe sobre as dimensões física e financeira da execução da ação, considerando, inclusive, os valores executados a título de restos a pagar no decorrer do exercício, em razão da significância que tal dado tem atingido para demonstração dos resultados gerados pela gestão.

QUADRO A.5.2.3.1 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	2004				Tipo:	Atividade
Título	Assistência Médica e odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.					
Iniciativa	-					
Objetivo	-		Código	-		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		Código	2108	Tipo:	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	52101 - Ministério da Defesa					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.050.748,00	6.024.644,00	5.567.028,95	5.564.402,01	5.564.402,01	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
17.980,76	1.130,88	16.849,88	-		-	-

Fonte: Siafi Gerencial

Análise crítica da ação 2004

Plano Orçamentário 0001 - Assistência Médica e Odontológica Civil

Os recursos executados nesta ação no exercício 2014 foram de R\$ 5.567.028,95 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, vinte e oito reais e noventa e cinco centavos). A meta física estabelecida para atendimento mensal foi de 5.747 beneficiários, incluídos os servidores ativos, aposentados e seus dependentes, bem como os pensionistas da administração central e HFA, tendo em vista que os recursos destinados ao custeio desse benefício são disponibilizados, administrados e executados pela Unidade Orçamentária 50101 – Ministério da Defesa.

Plano Orçamentário 0002 - Exames Periódicos Cíveis

A meta física estabelecida para o exercício era realizar exames periódicos em 348 servidores, que foram devidamente notificados, por correio eletrônico nos respectivos meses de aniversários, acerca da necessidade de se fazer tal prevenção.

Desses 348 servidores, somente 63 conseguiram realizar os exames periódicos. Da meta estabelecida, 285 servidores não conseguiram realizar os exames periódicos, devido à dificuldade de marcação de consultas junto ao Hospital das Forças Armadas.

No intuito de viabilizar a prestação desse serviço para todos os servidores alcançados, uma vez que é observada recorrência em 2013, foram adotados os seguintes procedimentos:

- Reuniões com o HFA objetivando encontrar soluções para sanar tais dificuldades; e
- Envio do Ofício nº 321/SEORI/DEADI/MD, de 16 de janeiro de 2014, solicitando viabilidade nos agendamentos.

O Hospital das Forças Armadas se manifestou, por meio do Ofício nº 574/GabDir-HFA, de 26 de fevereiro de 2014, pela impossibilidade de atendimento do pleito, apresentando as justificativas abaixo:

- O HFA, no momento, carece de médicos especialistas, face ao grande número de exonerações solicitadas no ano de 2013 e no início de 2014;
- É expressiva a demanda reprimida para atendimento no Hospital nas especialidades de cardiologia, ginecologia e oftalmologia, dentre outras; e
- O agendamento centralizado de consultas médicas, de forma massificada, para servidores da administração central desse Ministério, impactará sensivelmente a oferta de vagas, já deficitária, para o atendimento ambulatorial aos demais usuários deste Hospital.

O valor per capita estimado pela SOF e disponibilizado para todos os órgãos da administração pública é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). No entanto, o custo per capita executado por este Ministério girou em torno de 60% desse valor, tendo em vista que este Ministério utiliza-se de serviço prestado diretamente pelo órgão, neste caso o HFA. O custo per capita é bem inferior àquele praticado pelas Operadoras de Planos de Saúde.

É oportuno mencionar que os índices apurados na execução da meta financeira e física correspondem a 19% e 18%, respectivamente, incidente sobre a dotação orçamentária inicial e previsão de atendimento.

Destaca-se que no final do exercício foi cancelado pela SOF, recurso deste Plano Orçamentário, no valor de R\$ 26.104,00 (vinte e seis mil, cento e quatro reais), uma vez que não seria utilizado.

QUADRO A.5.2.3.1 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	2000				Tipo:	Atividade
Título	Administração da Unidade					
Iniciativa	-					
Objetivo	-	Código	-			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	Código	2108	Tipo:	Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	52101 - Ministério da Defesa					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
188.237.312,00	188.210.276,00	74.624.948,56	50.051.382,25	50.051.382,25	0,00	24.573.566,31
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
17.166.509,46	13.985.777,81	1.365.923,95	-		-	-

Fonte: Siafi Gerencial

Análise crítica da ação 2000

Considerando que esta Ação engloba dois planos orçamentários temos:

a) Plano Anual de Capacitação

No Plano Anual de Capacitação desta administração central, para o exercício, estimava-se uma demanda de 592 inscrições em ações de capacitação e treinamentos em geral.

Considerando a limitação de recurso destinado ao custeio desta ação foi previsto capacitar, em pelo menos uma ação de capacitação, cerca de 20% dos servidores em exercício no MD (quantidade extraída do SIRHU em janeiro de 2014), o que perfaz o total de 273 (duzentos e setenta e três) servidores capacitados.

No exercício em questão, 349 (trezentos e quarenta e nove) servidores foram capacitados, superando em 76 (setenta e seis) servidores da meta inicialmente prevista. Os 349 servidores capacitados atingiram, portanto, 25,5% do total de servidores da Administração Central do MD.

O total de ativos no SIRHU, em janeiro de 2014, era de 1.366 servidores.

Da análise da consolidação dos dados referentes à execução do PAC/2014, no período de janeiro a dezembro, totalizamos 556 (quinhentos e cinquenta e seis) inscrições nas ações de capacitação disponibilizadas, com ônus e sem ônus.

O quantitativo de ações de desenvolvimento previsto nesse “Plano” foi de 79 (setenta e nove) cursos e 2 (dois) Congressos/Seminários, totalizando 81(oitenta e uma) ações.

De janeiro a dezembro, foram realizadas 80 ações de capacitação, das quais 63 ações foram realizadas com previsão, e 17 ações realizadas sem previsão no PAC/2014.

Destaca-se que dessas ações, 49 (quarenta e nove) são na modalidade de turmas abertas e 31 (trinta e uma) de turmas fechadas, ou seja, somente para servidores e militares do MD.

O índice de execução do foi de 77,7% (63 ações das 81 previstas).

A dotação orçamentária para a ação de capacitação de servidores da administração Central do MD, do exercício de 2014, foi de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A meta orçamentária para o exercício era executar 100% do valor disponibilizado. Foi executado 97,12% da meta financeira prevista, ou seja, R\$ 285.771,12 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e doze centavos), do total disponibilizado para a ação.

É oportuno mencionar que não há valores inscritos em restos a pagar do exercício de 2014, e que o valor de R\$ 7.996,00 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais), inscrito como restos a pagar no final do exercício de 2013, foi liquidado integralmente, em 2014.

b) Atividade Administração da Unidade

Registramos que:

- 1º) Por intermédio dessa atividade são agregadas as despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico;
- 2º) A ação 2000 - Administração da Unidade, não possui produto, razão pela qual não integra o grupo de ações, do programa 2108, no SIOP; e
- 3º) No exercício financeiro de 2014 os recursos da ação 2000 - Administração da Unidade, no âmbito do DEADI, tiveram a execução orçamentária e financeira, conforme quadro acima. Nesse quadro verifica-se que além do DEADI, os recursos da ação 2000 foram, também, disponibilizados para outros setores da administração central do ministério, a saber: o DEPTI, a SEPESD e o EMCFA.

c) No que tange essa atividade as despesas atendidas pela ação 2000 compreendem:

- 1) serviços administrativos;
- 2) custeio da folha de pagamento;
- 3) manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União;
- 4) manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União;
- 5) tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos;
- 6) despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins);
- 7) sistemas de informações gerenciais internos;
- 8) estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas;

9) promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; e

10) produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividade-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

d) Fatores intervenientes:

O fato do DEADI realizar gastos em função da ocupação de parte significativa dos anexos “A” e “B” do bloco “O”, demandou despesas do orçamento de 2014 no valor de R\$10.828548,77.

e) Restos a pagar:

Por oportuno, esclarecemos que o valor inscrito em Restos a Pagar, em 2014 — no montante de R\$24.573.566,31 — se constitui de recursos da ação 2000, cuja execução orçamentária e financeira foi realizada pelo DEADI.

QUADRO A.5.2.3.1 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS

Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Identificação da Ação						
Código	212B			Tipo:	Operações Especiais	
Título	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Iniciativa	-					
Objetivo	-		Código	-		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		Código	2108	Tipo:	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	52101 - Ministério da Defesa					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
992.731,00	1.736.081,00	1.730.747,56	1.266.958,40	1.266.802,68	155,72	463.789,16
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fonte: Siafi Gerencial

Análise crítica da ação 212B

Plano Orçamentário 00006: Trata-se de recurso destinado à aquisição de gêneros alimentícios, para o suprimento dos restaurantes próprios, utilizado para a confecção da alimentação dos **Militares** que estão prestando serviço neste Ministério - Administração Central.

A suplementação de recursos é decorrente da alteração do efetivo de militares, em função de novas nomeações/designações para os cargos comissionados ou função de confiança, criados pelo Decreto nº 7.974, de 2013, que trata da estrutura deste MD, cuja vigência se deu a contar de 23 de abril de 2013 e os cargos foram sendo gradativamente ocupados a partir de então, com reflexo na execução do exercício em questão.

Trata-se de ação **não** cumulativa. Assim, o físico realizado informado corresponde à média anual de benefícios atendidos no exercício de 2014.

É importante destacar que foi inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 463.944,88 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Desse total foi executado o valor de R\$ 241.018,96 (duzentos e quarenta e um mil, dezoito reais e noventa e seis centavos), sendo o restante cancelado.

Quadro A.5.2.3.1 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Identificação da Ação						
Código	2012				Tipo:	Atividade
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa	-					
Objetivo	-		Código	-		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		Código	2108	Tipo:	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	52101 - Ministérios da Defesa					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.349.900,00	1.749.900,00	1.745.922,36	1.381.972,57	1.381.972,57	0,00	363.949,79
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
846.726,24	341.596,83	505.129,41	-		-	-

Fonte: Siafi Gerencial

Análise crítica da ação 2012

Plano Orçamentário 0001: Os recursos disponibilizados para a UO: 52101 custeiam as despesas com alimentação dos **SERVIDORES CIVIS** pertencentes às seguintes Unidades Pagadoras: Administração Central (000026-DIRHU), Escola Superior de Guerra (000061-DFIN/ESG) e Centro-Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (000149-DIRAF). Registro que parte do recurso é destinada ao pagamento em pecúnia e outra parte à aquisição de gêneros alimentícios, uma vez que a Administração Central e a ESG possui restaurantes próprios. Os servidores da Administração Central e ESG somente recebem em pecúnia quando do usufruto de férias regulamentares, das licenças ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990 e nos casos de restrição alimentar. Todos os servidores do CENSIPAM recebem em pecúnia.

Trata-se de ação não cumulativa. Assim, o físico informado corresponde à média anual de benefícios atendidos no exercício de 2014.

É importante destacar que foi inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 363.949,79 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). Desse total foi executado o valor de R\$ 257.727,62 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), sendo o restante cancelado.

Quadro A.5.2.3.1 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS
Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Identificação da Ação						
Código	2011			Tipo:	Atividade	
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa	-					
Objetivo	-		Código	-		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		Código	2108	Tipo:	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	52101 - Ministério da Defesa					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
288.000,00	288.000,00	271.210,72	271.210,72	271.210,72	0,00	0,00
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: Siafi Gerencial

Análise crítica da ação 2011

Os recursos disponibilizados nesta ação para a UO: 52101 custeiam parcialmente as despesas com auxílio-transporte das seguintes Unidades Pagadoras: Administração Central (000026-DIRHU), Escola Superior de Guerra (000061-DFIN/ESG) e Centro-Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (000149-DIRAF), devidas aos servidores civis vinculados às Unidades Pagadoras informadas, que pleitearam o recebimento desse benefício. Trata-se de ação **não** cumulativa.

Assim, o físico realizado corresponde à média anual de benefícios atendidos no exercício de 2014. Esta ação obteve índices satisfatórios de execução física e financeira.

Quadro A.5.2.3.1 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

Identificação da Ação						
Código	2010				Tipo:	Atividade
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares					
Iniciativa	-					
Objetivo	-		Código	-		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		Código	2108	Tipo:	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	52101 - Ministério da Defesa					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
42.000,00	62.000,00	55.418,61	55.418,61	55.418,61	0	0
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fonte: Siafi Gerencial

Análise crítica da ação 2010

Os recursos disponibilizados nesta ação para a UO: 52101 custeiam as despesas com o Auxílio Pré-Escolar das seguintes Unidades Pagadoras: Administração Central (000026-DIRHU), Escola Superior de Guerra (000061-DFIN/ESG) e Centro-Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (000149-DIRAF), devida aos dependentes dos servidores, cuja faixa etária esteja compreendida entre 0 e 5 anos. Trata-se de ação não cumulativa.

Assim, o físico realizado corresponde à média anual de benefícios efetivamente pagos nas três upags, em valores per capita pertencentes às UF's: DF, RO, PA e AM, nos termos estabelecidos pela Portaria nº 658, de 1995, da Secretaria da Administração Federal e Reforma do Estado.

A necessidade de suplementação e a consequente alteração da meta física são decorrentes do ingresso de novos servidores com direito a tal benefício, uma vez que este Ministério sofreu alteração em sua estrutura de cargos e funções comissionadas, com vigência a contar de 23 de abril de 2013 e os provimentos desses cargos ocorreram de forma gradativa em 2013 e 2014, tendo em vista os limites orçamentários impostos na ocasião da reestruturação. Um outro fator é a admissão de concursados pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, ocorrida no exercício de 2013, a partir de maio daquele ano, que também refletiu na execução de 2014, uma vez que não foram considerados esses fatores quando da elaboração da proposta orçamentária de 2014.

Quadro A.5.2.3.1 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS

Pagamento de Pessoal Ativo da União

Identificação da Ação						
Código	20TP				Tipo:	Atividade
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Iniciativa	-					
Objetivo	-		Código	-		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		Código	2108	Tipo:	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	52101 - Ministério da Defesa					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
56.600.334,00	64.476.201,00	60.219.534,25	60.219.534,25	60.219.324,00	0	0
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fonte: Siafi Gerencial

Análise crítica da ação 20TP

O recurso desta ação custeia as despesas da folha de pagamento dos servidores ativos da Administração Central, da Escola Superior de Guerra - ESG e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, uma vez que pertencem à mesma UO, qual seja: 52101.

A suplementação do recurso decorre de:

- Alteração na estrutura do Ministério da Defesa, ocorrida em abril de 2013, cujos cargos dessa nova estrutura foram providos de forma gradativa a partir de então, tendo em vista a restrições orçamentárias impostas;
- Reajuste nos valores dos cargos e funções comissionadas e de gratificação de desempenho, concedidos por meio da Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012;
- Admissão de concursados pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, com início na folha de pagamento do mês de maio de 2014; e
- Reembolso de remuneração de dois empregados requisitados de empresas públicas para o exercício de cargo em comissão, código DAS 101.5.

Tais fatores resultaram em aumento na referida despesa, uma vez que não foram considerados quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014.

QUADRO A.5.2.3.1 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Identificação da Ação						
Código	09HB				Tipo:	Operações Especiais
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Iniciativa	-					
Objetivo	-		Código	-		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		Código	2108	Tipo:	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	52101 - Ministério da Defesa					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.479.993,00	3.769.527,00	3.361.804,13	3.361.804,13	3.361.804,13	0	0
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: Siafi Gerencial

Análise crítica da ação 09HB

O recurso desta ação refere-se à contribuição da União para o custeio do Regime Próprio do Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos Federais, o qual é contabilizado em conta específica. O recurso aprovado pela LOA 2014 e disponibilizado para a UO: 52101 destina-se à contabilização da referida despesa pertencente às Upags da Administração Central, da Escola Superior de Guerra e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, por pertencerem à mesma Unidade Orçamentária, qual seja: 52101.

A suplementação do recurso é decorrente do reajuste concedido na gratificação de desempenho dos servidores, conforme tabelas progressivas, constantes da Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012 e da admissão de concursados pelo CENSIPAM, ocorrida a partir da folha de pagamento do mês de maio de 2013, tendo implicado em aumento na referida despesa, uma vez que não foram levados em consideração esses fatores, quando da elaboração da proposta orçamentária para 2014.

QUADRO A.5.2.3.1 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS

Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Identificação da Ação						
Código	0181				Tipo:	Operações Especiais
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis					
Iniciativa	-					
Objetivo	-		Código	-		
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		Código	0089	Tipo:	Operações Especiais
Unidade Orçamentária	52101 - Ministério da Defesa					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.881.026,00	12.981.026,00	12.757.955,76	12.757.955,76	12.757.955,76	0	0
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fonte: Siafi Gerencial

Análise crítica da ação 0181

O recurso desta ação destina-se ao custeio dos benefícios de aposentadorias e pensões aos servidores e pensionistas da Administração Central e da Escola Superior de Guerra. A meta física prevista era custear aproximadamente 300 benefícios/mês, sendo 170 da Administração Central e 130 da Escola Superior de Guerra.

A meta física executada em 2014 corresponde à média anual das duas Upags, que foi de 270 benefícios/mês, sendo: 154 da Administração Central e 116 da Escola Superior de Guerra, uma vez que se trata de meta não cumulativa.

A suplementação do recurso é decorrente do reajuste concedido na gratificação de desempenho dos servidores e nos valores dos cargos em comissão/função de confiança, conforme tabelas progressivas, constante da Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012, tendo implicado em aumento na referida despesa no exercício de 2014.

Quadro A.5.2.3.1 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Identificação da Ação						
Código	00M1				Tipo:	Operações Especiais
Título	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Iniciativa	-					
Objetivo	-		Código	-		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		Código	2108	Tipo:	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	52101 - Ministério da Defesa					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.000,00	50.000,00	4.823,72	4.823,72	4.823,72	0	0
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: Siafi Gerencial

Análise Crítica

- Auxílio-funeral, devido à família do servidor ou aposentado que vier a falecer, e tem por finalidade custear as despesas com o funeral, em valor equivalente a um mês de remuneração ou provento ou o valor da despesa com sepultamento, limitando a uma remuneração, quando custeado por terceiro; e
- Auxílio-natalidade, devido à servidora, quando do nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público. Tal benefício é devido ao servidor quando a parturiente não for servidora pública.

Ressaltamos que no exercício de 2014 não houve nenhum pagamento a título de auxílio-natalidade.

5.4 Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional

O Tribunal de Contas da União (TCU), por intermédio do Acórdão nº 253/2008-TCU- 2ª Câmara, de 26 de fevereiro de 2008, determinou às Secretarias do Ministério da Defesa e ao Estado-Maior de Defesa a adoção de indicadores de desempenho da gestão dos programas e atividades referentes às respectivas áreas de atuação.

Por intermédio da Decisão Normativa TCU nº 94, de 03 de dezembro de 2008, o TCU informou às Unidades Gestoras quanto à obrigação de estabelecerem indicadores ou parâmetros utilizados para avaliar o desempenho da sua gestão institucional, com detalhamento (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou Efetividade).

Em função disso apresentamos, a seguir, indicadores de desempenho institucional, através dos quais a Secretaria, por intermédio do DEPTI, DEORF e do DEADI, vem buscando aperfeiçoar a melhoria da gestão.

Ainda nesse quesito, cabe informar em relação ao DEORG, que o Departamento, em vista de suas peculiaridades, realiza estudos para adoção de Indicadores de Desempenho a partir das atividades do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC/MD). No entanto, considerando que esse Serviço desempenha papel relacionado a toda estrutura do MD, os parâmetros de avaliação necessitam ser configurados a partir dos dados estatísticos e de acompanhamento de todos os órgãos que respondem às demandas da sociedade, no rito de Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). Dessa forma, a implementação desses indicadores será apreciada no transcurso do exercício de 2015 e analisada a conveniência e a oportunidade do momento de sua institucionalização.

Aproveitamos para informar que, no exercício de 2015, será constituído um Grupo de Trabalho, envolvendo representantes dos Departamentos da Assessoria de Gabinete desta Secretaria, para tratar dos controles administrativos internos, tendo os indicadores de desempenho como primeira atividade a ser revista.

DEPTI

O Índice de Satisfação de Tecnologia da Informação e Comunicação - ISTIC é um índice que foi criado pelo Departamento de Administração Interna (DEADI), assessorado pela então Divisão de Tecnologia da Informação (DIVTI) no ano de 2010, e teve por objetivo apresentar um indicador básico de eficácia dos processos de atendimento/prestação de serviços aos usuários e clientes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Ministério da Defesa (MD). Esse índice refletia, àquela época, às necessidades de controle e acompanhamento dos serviços de TIC orientados pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação vigente naquele momento.

Com o advento da publicação do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) em 07/12/2012, atualmente vigente, houve a necessidade de se estabelecer novos índices e indicadores de TIC que refletissem objetivamente a avaliação da performance e da maturidade dos processos dessa área, trazendo, por consequência formas de acompanhamento mais eficientes da gestão.

Importa ressaltar que a priorização da criação desses indicadores, ainda não atendida, é uma preocupação do DEPTI em se medir não somente o desempenho de TIC, mas também os benefícios e qualidade dos serviços prestados com relação aos investimentos efetuados.

a) Dados referentes ao ISTIC ano de 2014:

- 1- Metas definidas: Não há. A definição de metas necessita ser estabelecida pela instância de governança de TIC do MD (COTINC);
- 2- Finalidade do indicador: Avaliar a execução das atividades operacionais;
- 3- Descrição da fórmula aplicada: $ISTIC = (\text{Total de serviços solicitados} / \text{total de serviço atendido}) * 100$;
- 4- Como foram definidas as variáveis: Foram definidas a partir da função precípua do Departamento (prestação de serviços de TIC);
- 5- Descrição das siglas: ISTIC - Índice de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação;
- 6- Metodologia de como os dados são coletados: A coleta está baseada na obtenção do quantitativo mensal (e consolidação quadrimestral) das solicitações realizadas pelo sistema informatizado de abertura de ordens de serviço (Service desk) e suas aprovações;
- 7- Metodologia de como os dados são controlados: O controle é realizado por meio da verificação de relatórios mensais providos pelo sistema informatizado, além do acompanhamento diário da qualidade dos serviços prestados;
- 8- Fonte em que os dados foram colhidos: Sistema informatizado - Citsmart;
- 9- Forma de como os dados são armazenados: Os dados são armazenados em banco de dados próprio do sistema Citsmart;
- 10- Tabela de correção % do grau de satisfação: Esse índice não considera a qualidade do atendimento dos serviços executados em sua formulação e em seu resultado, apesar desse controle ser exercido regularmente pelo DEPTI. A uma incoerência básica observada entre a correlação da totalização do índice (quantitativo) e atributos de qualidade (Acima de 95% - excelente; 80% a 94,99% - muito bom; 70% a 79,99% - bom; 50% a 69,99 – regular; e abaixo de 49,99% - insuficiente);
- 11- Outras informações consideradas importantes: Esse índice não dá subsídios para uma análise ou avaliação clara e eficiente dos serviços de TIC prestados, carecendo, como já citado na introdução desta NI, de ser reavaliado, considerando ainda a criação outras métricas;
- 12- Posicionamento do gerente da área: Concordante com a reavaliação deste índice e um profundo estudo para apresentação de novos índices compatíveis com os processos atuais de controle e acompanhamento.

b) Valor do ISTIC para o ano de 2014:

Tipo de Serviço	Serviço Solicitado	Serviço Autorizado	ISTIC(%)
Informática	11.340	11.279	99,46
Comunicações	499	499	100,00
ISTIC – Média (%)			99,73%

Régua de avaliação:

Avaliação	Acima de 95% - excelente
	80% a 94,99% - muito bom
	70% a 79,99% - bom
	50% a 69,99% - regular
	Abaixo de 49,99% - insuficiente

Pelo exposto, observa-se que o ISTIC não representa de forma objetiva um índice que avalie os serviços prestados pelo DEPTI associado a eventos estratégicos, tão pouco operacionais, carecendo ser reestruturado, considerando-se fatores métricos mais abrangentes e efetivos que ofertem subsídios a uma governança de TIC compatível com os atuais processos de negócio do MD, sendo esse o posicionamento desta Direção.

A criação de novos índices que reflitam a qualidade, tempestividade e segurança dos serviços prestados é um dos itens prioritários da agenda do DEPTI. Sob a condução da gerência de Governança, estimamos que a coleta dos indicadores será realizada a partir do início do segundo do semestre de 2015.

DEORF

Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho

Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho					
Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
1 - Grau de atendimento às necessidades de financiamento da Função Defesa Nacional (ANFD)	(*)	(**)	57,20%	anual	$AFND = ((LOA + CRÉDITOS) - EMENDAS) / PPO\%$
2 - Grau de suficiência orçamentária (GALEM)	(*)	(**)	92,3%	anual	$GALEM = (LEM / (LOA + CRÉDITOS) - EMENDAS) \%$
3 - Grau de comprometimento de limites de pagamento anual com despesas de Restos a Pagar (CLPA)	(*)	(**)	48,79%	anual	$CLPA = (DRP/LPA) \%$

Fonte: SIAFI/DEORF

(*) o índice passou a ser avaliado a partir de 2014

(**) Não há previsão de índice nesse tipo de indicador, pois está sujeito à disponibilidade de recursos em cada exercício, o que depende da conjuntura econômica do Governo Federal.

Descrição das variáveis:

LOA = Lei Orçamentária Anual

Créditos = Créditos Adicionais (suplementares, especiais e extraordinários)

Emendas: acréscimos ao orçamento anual, originadas, geralmente, no Poder Legislativo.

PPO = Pré-Proposta Orçamentária que contempla as necessidades apresentadas pela Administração Central e Forças Armadas, após ajustes do Ministério da Defesa - MD, conforme cenários vislumbrados. Considera-se apenas os grupos de custeio e investimento.

LEM: Limite de empenho concedido pela Secretaria de Orçamento Federal ao Ministério da Defesa

DRP: Despesas de Restos a Pagar pagas

LPA: **Limite de Pagamento Autorizado** estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Tabela de correlação do Indicador AFND

Intervalo	Correspondência
0% - 50%	Atendimento Insuficiente
51% - 70%	Atendimento administrável
71% - 90%	Atendimento satisfatório
91% a 100%	Atendimento pleno

Fonte: SIAFI/DEORF

1 - Grau de Atendimento às Necessidades de Financiamento da Função Defesa Nacional (ANFD)

O indicador tem por finalidade avaliar a suficiência de recursos para o cumprimento da missão institucional do Ministério da Defesa - MD. Trata-se de um indicador amplo, que compara as necessidades globais de recursos do MD, cujo montante é estimado na fase de elaboração da Pré-Proposta Orçamentária (PPO), que é comparado à dotação orçamentária anual (LOA + Créditos, exceto Emendas, Pessoal e Dívida).

A Pré-proposta é um instrumento que serve para dar maior coerência à proposta orçamentária sob o ponto de vista técnico, servindo também de ambiente para justificar as necessidades de recursos e subsidiar a negociação dos limites para a Proposta Orçamentária.

Durante o processo são compilados os dados sobre Despesas de Custeio e Investimentos necessários ao financiamento das atividades da Administração Central do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, que são instadas a informar valores para modelos de “pleno funcionamento” e, em momento posterior, adequá-los a um cenário determinado por uma “realidade negociável”. O processo se completa com a adequação dos valores aos limites autorizados pelas autoridades econômicas, divulgados pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

A PPO 2014 elevou a necessidade de gastos com custeio e investimento para R\$ 38,392 bilhões, ou seja, propõe um acréscimo de R\$ 19,957 bilhões (cerca de 107% de aumento) em relação ao ano anterior, refletindo o não atendimento histórico das necessidades do Ministério da Defesa, bem como o estado de inadequação dos meios para a Defesa Nacional e a necessidade urgente de sua recuperação e modernização.

O valor de LOA+Créditos para o exercício de 2014, considerando os grupos despesa custeio e investimentos, é de R\$ 22,073 bilhões.

A relação entre as variáveis do indicador resulta em 57,5%. Aplicada a tabela de correlação, obtém-se o resultado atendimento administrável, que significa que o orçamento do Ministério da Defesa, nas despesas de custeio e investimento, atende às necessidades básicas e inerciais órgão, sem permitir qualquer evolução na melhoria das condições orçamentárias. Ressalta-se, ainda, que o valor de LOA+Créditos apresentado não significa disponibilidade total dos valores aprovados.

A análise da distribuição dos valores sugere a necessidade crescente de recursos para a Manutenção Operativa, ou seja, aquelas despesas para o funcionamento geral das Forças Armadas e da Administração Central, também consequência do não atendimento dessas mesmas necessidades ao longo dos últimos anos.

Como resultado desse processo observa-se a redução dos montantes destinados aos Projetos das Forças Armadas, o que vem inviabilizando ano a ano a modernização dos seus meios e instalações.

2 - Grau de suficiência orçamentária - GALEM

O indicador de desempenho GALEM tem por finalidade a aferição do grau de atendimento das necessidades de Limite de Empenho destinado às atividades e projetos do Ministério da Defesa, tendo em vista os efeitos restritivos dos decretos de programação orçamentária e financeira, que limitam a execução dos créditos orçamentários constantes das Leis Orçamentárias, impondo limites de gastos aos órgãos.

Em sua metodologia de cálculo foram excluídos os efeitos das emendas parlamentares, tanto no que se refere aos limites de empenho quanto às dotações orçamentárias utilizadas na apuração do

referido índice, tendo em vista que tais emendas, em sua maioria, estão sujeitas à forte ingerência política, podendo, dessa forma, desvirtuarem a aferição dos resultados.

Também foram excluídos os efeitos dos créditos extraordinários, despesas com pessoal, dívida contratual, convênios (fonte 81), sentenças judiciais e doações, já que referido rol de despesas não estão sujeitos ao contingenciamento, conforme previsão legal constante da LDO 2014.

Dessa forma, tanto os valores de limite de empenho quanto os de LOA 2014 e Créditos Adicionais utilizados neste cálculo foram somente aqueles sujeitos à programação orçamentária e financeira, constantes do Decreto nº 8.197/2014 (contingenciamento inicial) e suas alterações.

Tendo em vista que esta é a primeira vez em que o indicador é calculado, não houve uma expectativa em relação a uma meta a ser alcançada. Todavia, o índice de 92,3% apurado, é considerado “Atendimento Pleno” das necessidades de Limite de Empenho do Ministério da Defesa, segundo critérios de parametrização, estabelecido na tabela de correlação do Indicador.

3 - Grau de Comprometimento de Limites de Pagamento Anual com Despesas de Restos a Pagar - CLPA

O indicador tem por finalidade evidenciar o nível de comprometimento do limite anual de pagamento com o pagamento de despesas relativas a Restos a Pagar, resultantes da execução dos projetos e das atividades do MD e órgãos subordinados. O limite de pagamento anual, concedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, tem que suportar tanto as despesas do orçamento corrente quanto as de despesas de Restos a Pagar (RP), inscritos em exercícios anteriores. Dessa forma, o indicador avalia o impacto do pagamento de RP no limite anual do orçamento corrente.

O índice apurado do indicador CLPA de 48,79% demonstra que durante o exercício de 2014 as Despesas de Restos a Pagar de 2013 comprometeram significativamente a execução financeira das dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2014.

Significa dizer que de um Limite de Empenho Concedido (LEM) em 2014 de R\$ 18,48bi, apenas R\$ 9,7bi (ou 51,21%) do Limite de Pagamento Autorizado (LPA) puderam ser destinados ao pagamento das despesas programadas na LOA.

Em função deste cenário, o montante inscrito de Restos a Pagar no exercício de 2015 manteve-se em um patamar elevado, apesar de apresentar uma leve redução em relação ao exercício de 2014, ficando na ordem de 47,5% do LME.

Assim, verifica-se uma real necessidade de ampliação no LPA a fim de se reduzir o volume de recursos de Restos a Pagar que comprometem a plena execução das dotações orçamentárias programadas para o exercício corrente.

DEADI**Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho**

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de Aplicação dos Recursos, por Programa Orçamentário – IARP Consiste em avaliar o nível eficiência de aplicação dos recursos destinados ao Departamento de Administração Interna no Programa Orçamentário 2108 – Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa.	99,31%	93,70%	100%	Quadrimestral	É a relação percentual do montante de recursos empenhados por Programa no exercício/Recursos Autorizados por Programa *100.
Índice de aplicação dos recursos, por Ação Orçamentária – IARA Consiste em avaliar o nível eficiência de aplicação de recursos executados pelo Departamento de Administração Interna, por Ação Orçamentária.	99,90%	99,12%	96,24%	Quadrimestral	É a relação percentual do montante de recursos empenhados por Ação no período/ Recursos Autorizados por Ação no período *100.
Índice de Abastecimento de Materiais e Equipamentos – IAME Visa avaliar o nível eficácia de atendimento das necessidades de materiais permanente e materiais de consumo destinados ao funcionamento da administração central do MD.	87,41%	91,77%	95,42%	Quadrimestral	É a relação percentual do total de pedidos atendidos/total de pedidos autorizados *100.
Índice de Satisfação do Serviço de Alimentação – ISA Consiste em avaliar o nível eficácia de satisfação dos usuários dos refeitórios da administração central do MD.	88,98%	86,39%	93,67%	Anual	Pesquisa de opinião aplicada por no mínimo, 10 dias consecutivos.

<p>Índice de Prestação de Serviços de Engenharia e Manutenção – ISENG</p> <p>Consiste em avaliar a eficácia nos principais serviços executados na área de engenharia e manutenção.</p>	87,52%	90,25%	96,60%	Quadrimestral	É a relação percentual do total de serviços prestados/total de pedidos autorizados *100.
<p>Índice de Capacitação de Recursos Humanos – ICRH</p> <p>Visa avaliar a eficácia na execução da capacitação, incluindo treinamentos, cursos e seminários para servidores e militares na administração central do MD.</p>	132,32%	106,32%	127,83%	Quadrimestral	É a relação percentual do número de servidores capacitados /Número de servidores previstos para capacitação *100.
<p>Índice de Prestação de Serviços de Transporte – ISTR</p> <p>Consiste em avaliar a eficácia no nível de atendimento dos pedidos de apoio de transporte na administração central do MD.</p>	100%	100%	100%	Quadrimestral	É a relação percentual do total de saídas de viaturas/total de pedidos autorizados *100.
<p>Índice de Efetividade do Departamento de Administração Interna - IE-DEADI</p> <p>É a média ponderada dos diversos índices apurados no exercício e tem como objetivo oferecer uma síntese das avaliações da gestão do DEADI.</p>	97,35%	95,02%	99,03%	Quadrimestral	Média Aritmética ponderada dos seguintes indicadores: [IARP(*3) + IARA(*3) + IAME(*2)+ ISA(*2) + ISENG(*2)+ ICRH + ITR]/14

Índice de Referência – medição realizada em dezembro/2013.

Índice Previsto – Índice estabelecido através da média aritmética dos resultados obtidos (índice observado) nos 5 (cinco) anos.

Índice Observado – medição realizada em dezembro/2014.

ANÁLISE DO DESEMPENHO

Depreende-se dessas avaliações, que as metas institucionais foram alcançadas, mediante o pleno aproveitamento e aplicação dos recursos orçamentários e financeiros sob a responsabilidade do Departamento de Administração Interna, no exercício de 2014.

Destaca-se o Indicador de Eficiência, onde os índices registrados pelo setor financeiro apresentam média de 100% e 96,24%.

Já no indicador de Eficácia observa-se os melhores resultados na área de capacitação de recursos humanos, com a média de 126,44%, e na prestação de serviços de transporte com média de 100,00%.

O Indicador de Efetividade, que representa, de modo objetivo, o nível de satisfação geral dos serviços prestados pelo DEADI, atingiu o percentual de 99,03% (Satisfatório).

Resultado da avaliação no período:

Índice	Índice Observado	Peso (*)	Pontuação	Indicador de Efetividade DEADI (%)
IARP	100,00	3	300,00	99,13%
IARA	96,24	3	288,72	
IAME	95,42	2	190,84	
ISA	93,67	2	187,34	
ISENG	96,60	2	193,20	
ICRH	127,83	1	127,83	
ISTR	100,00	1	100,00	
Indicador de Efetividade do DEADI = Somatório/14			1387,93	

(*) Como critérios estabelecidos, para cada Indicador de Desempenho é atribuído um peso para a apuração da avaliação. Tal critério permite distribuir o peso correspondente em função da relevância que se apresenta para o indicador em análise.

Avaliação:

95% a 100% - excelente

80% a 94,99% - muito bom

70% a 79,99% - bom

50% a 69,99% - regular

Abaixo de 49,99% - insuficiente

GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE

Não se aplica à SEORI

6. Tópicos especiais da execução orçamentária e financeira

6.1 Programação e Execução das Despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		71.961.353,00	0,00	696.438.390,00	
CRÉDITOS	Suplementares		9.265.401,00		6.342.000,00
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			361.929.845,00
		Reabertos			
Créditos Cancelados				-47.803.243,00	
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		81.226.754,00	0,00	1.016.906.992,00	
Dotação final 2013(B)		71.149.744,00	0,00	694.709.730,00	
Variação (A/B-1)*100		14,16	0,00	46,38	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 -Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		1.155.318.215,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		33.730.585,00	94.199.460,00	
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos	114.670.155,00		
		Reabertos			
Créditos Cancelados		-97.216.000,00			
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		1.206.502.955,00	94.199.460,00	0,00	0,00
Dotação final 2013(B)		776.631.887,00	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100		55,35	-	0	0

Fonte: SIAFI

6.1.1.1 - Análise Crítica

Os valores constantes da tabela 6.1.1 referem-se às dotações constantes da Lei Orçamentária de 2014, na Unidade Orçamentária 52.101 – Ministério da Defesa, excluindo-se as programações orçamentárias da Escola Superior de Guerra – ESG e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, que fazem sua prestação de contas de forma individualizada. As dotações à conta do Programa Calha Norte – PCN constarão do Relatório de Gestão próprio, agregado ao da Secretária-Geral do Ministério da Defesa.

Já as rubricas orçamentárias da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa – RBJID constam deste trabalho, embora essa representação também faça sua prestação de contas de forma individualizada, uma vez que sua execução orçamentária em 2014 ocorreu à conta de provisão de crédito das ações 2D55 – Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa e 2000 – Administração da Unidade, ambas oriundas de unidades administrativas abrangidas pelo escopo do presente Relatório.

A Lei Orçamentária – LOA 2014 contemplou a Unidade com recursos no valor global de R\$1.923,7 milhões, sendo R\$ 768,4 milhões em despesas correntes e R\$ 1.155,3 milhões em despesas de capital, correspondentes, respectivamente, a 39,9% e a 60,1% do total. Ao final do exercício, as dotações orçamentárias da Unidade totalizavam R\$ 2.398,8 milhões, em razão da abertura de créditos adicionais.

O orçamento inicial de 2014 apresentou um acréscimo de 25,9% (R\$ 380,8 milhões), em relação ao valor global inicial da LOA 2013, motivado em grande parte pelo incremento nas dotações alocadas ao Projeto HX-BR, que passou de R\$ 444,3 milhões para R\$ 670,3 milhões, e também pela inclusão dos Projetos 151S - Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (R\$ 113 milhões) e 151D - Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea (R\$ 50 milhões) no orçamento desta Unidade.

Durante o decorrer do exercício de 2014, as diversas alterações ocorridas nas dotações orçamentárias tiveram por objetivo sua adequação às necessidades de gasto específicas de cada ação orçamentária. Nesse caso, cabe destacar a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 94,2 milhões, remanejamento de recursos para o grupo de natureza de despesa “inversões financeiras”, o que viabilizou a assinatura de contrato entre o MD e a Telebrás, visando à cessão de direitos de uso futuro da Banda X do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas, que tem por objetivo primordial garantir soberania ao País em suas comunicações satelitais militares e prover a comunicação estratégica entre os órgãos e entidades da administração pública federal.

Foram ainda abertos créditos adicionais destinados ao atendimento de despesas de pessoal e encargos sociais, no valor de R\$ 9,3 milhões, bem como outros de cancelamento de dotações de benefícios sociais, no valor de R\$ 1,05 milhões, destinados ao atendimento de demandas de outras unidades orçamentárias.

Por fim, cabe ainda destacar o grande volume de recursos (R\$ 476 milhões) oriundos de créditos extraordinários abertos em 2014, por meio das Medidas Provisórias de nos 642/2014, 654/2014 e 659/2014, todas referentes à Operação São Francisco, destinada ao apoio logístico das Forças Armadas às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, em ações na Garantia da Lei da Ordem, para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, no Complexo da Maré, no Estado do Rio de Janeiro.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

As informações relativas às Movimentações Orçamentárias Interna e Externa, por grupo de despesa, constam dos Anexos I e II.

6.1.3 Realização da Despesa

Os Quadros A.6.1.3.1, A.6.1.3.3, A.6.1.3.5 e A.6.1.3.6 a seguir apresentados, destinam-se à demonstração da execução das despesas cujos créditos orçamentários foram recebidos diretamente da LOA e por movimentação, sendo os dois últimos os que tratam de créditos recebidos por movimentação.

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total				
Unidade Orçamentária:	Código UO:52101		UGO:110407	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	50.023.416,09	27.457.748,69	50.023.260,37	27.456.841,29
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	2.479.465,12	(*)	2.479.465,12	0,00
d) Pregão	47.543.950,97	27.457.748,69	47.543.795,25	27.456.841,29
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	113.480.400,46	25.207,00	113.480.400,46	0,00
h) Dispensa	98.332.114,00	2.520.753,56	98.332.114,00	2.520.753,56
i) Inexigibilidade	15.148.286,46	14.971.755,39	15.148.286,46	14.971.755,39
3. Regime de Execução Especial	354.254,02	0,00	354.254,02	0,00
j) Suprimento de Fundos	354.254,02	254.977,35	354.254,02	254.977,35
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	218.448.862,86	212.167.439,16	218.448.862,86	212.167.439,16
k) Pagamento em Folha	209.383.685,84	65.373.595,67	209.383.685,84	65.373.595,67
l) Diárias	9.065177,02	6.382.088,22	9.065177,02	6.382.088,22
5. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Total (1+2+3+4+5)	382.306.933,43	257.372.674,15	382.306.777,71	257.372.674,15

Fonte: Siafi Gerencial

(*) Em 2013 o DEADI realizou a Concorrência nº 01/2012-MD, Processo: 60043.000170/2012-61 cujo valor empenhado foi de R\$ 422.906,00. Esse valor não foi liquidado em 2013, porém, foi inscrito em Restos a Pagar, no exercício de 2014.

6.1.3.3 Despesa por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:			Código UO:52101				UGO:110407	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	45.511.696,21	37.053.051,60	45.511.696,21	37.053.051,60	0,00	0,00	45.511.486,92	37.053.051,60
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Militar	9.067.609,63	8.888.259,78	9.067.609,63	8.888.259,78	0,00	0,00	9.067.609,63	8.888.259,78
Aposentadoria RPPS reserva remunerada e reforma militar	8.965.584,61	7.932.182,64	8.965.584,61	7.932.182,64	0,00	0,00	8.965.584,61	7.932.182,64
Demais elementos do grupo	12.794.403,69	11.500.101,65	12.794.403,69	11.500.101,65	0,00	0,00	12.794.403,69	11.500.101,65
3. Outras Despesas Correntes	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	47.822.075,88	35.792.731,90	32.716.663,50	30.062.755,36	15.105.412,38	5.729.976,54	32.716.663,50	30.062.755,36
Locação de mão de obra para 2014 e Passagens e despesas com locomoção para 2013	11.162.148,96	8.189.852,37	11.154.531,96	7.383.779,38	7.617,00	806.072,99	11.154.531,96	7.383.779,38
Passagens e despesas com locomoção para 2014 e Indenizações e Restituições para 2013	11.064.692,17	6.303.024,59	9.986.887,05	6.303.024,59	1.077.805,12	0,00	9.986.887,05	6.303.024,59
Demais elementos do grupo	26.845.445,39	17.829.909,02	23.022.481,16	15.439.002,00	3.822.808,51	2.390.906,56	23.022.481,16	15.438.095,06
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
Equipamentos e material permanente	9.095.234,66	11.489.319,77	5.153.273,66	1.283.928,79	3.941.961,00	10.205.390,98	5.153.273,66	1.283.928,79
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica para 2014 e Locação de mão de obra para 2013	6.620.283,42	1.431.640,96	4.299.155,42	0,00	2.321.128,00	0,00	4.299.155,42	1.431.640,96
Obras e Instalações para 2014 e Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica para 2014	2.238.628,54	516.804,00	286.876,14	0,00	1.951.752,40	0,00	286.876,14	516.804,00

Demais elementos do grupo	68.718,76	14.036.018,79	68.718,76	1.316.018,79	0,00	12.720.794,54	68.718,76	1.316.018,79
5. Inversões Financeiras	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Aquisição de Tit. Repres. de Cap já Integralizado	94.199.460,00	0,00	94.199.460,00	0,00	0,00	0,00	94.199.460,00	0,00

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$
1,00

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.458.585,41	1.630.455,58	1.458.585,41	1.630.455,58
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	1.458.585,41	1.630.455,58	1.458.585,41	1.630.455,58
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	18.276,31	34.049,69	18.276,31	34.049,69
h) Dispensa	18.276,31	34.049,69	18.276,31	34.049,69
i) Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.039.437,75	1.092.992,42	1.039.437,75	1.092.992,42
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	1.039.437,75	1.092.992,42	1.039.437,75	1.092.992,42
5. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Total (1+2+3+4+5)	2.516.299,47	2.757.497,69	2.516.299,47	1.664.505,27

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	101.041.998,39	95.933.543,24	101.041.998,39	95.933.543,24	0,00	0,00	101.041.998,39	95.933.543,24
Obrigações patronais	23.037.698,24	21.972.812,36	23.037.698,24	21.972.812,36	0,00	0,00	23.037.698,24	21.972.812,36
Aposentadoria RPPS, reserva remunerada e reforma militar	20.146.132,45	18.934.828,62	20.146.132,45	18.934.828,62	0,00	0,00	20.146.132,45	18.934.828,62
Demais elementos do grupo	3.595.597,06	3.569.898,57	3.595.597,06	3.569.898,57	0,00	0,00	3.595.597,06	3.569.898,57
3. Outras Despesas Correntes								
Auxílio Alimentação	5.189.187,72	4.528.660,51	5.189.187,72	4.528.660,51	0,00	0,00	5.189.187,72	4.528.660,51
Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	3.134.399,48	1.915.337,76	3.134.399,48	1.915.337,76	0,00	0,00	3.134.399,48	1.915.337,76
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.145.384,67	1.610.164,97	1.128.593,75	1.440.108,31	1.016.790,92	170.056,66	1.128.593,75	1.440.108,31
Demais elementos do grupo	14.096.095,15	5.073.263,34	13.052.549,13	4.698.733,65	1.043.546,02	374.529,69	13.052.549,13	4.698.733,65

Fonte: Siafi Gerencial

6.1.3.7 Análise crítica da Realização da Despesa

Alterações significativas ocorridas no exercício:

a) Despesas do grupo 1.

Cabe esclarecer que o DEADI executa a Folha de Pagamento da Escola Superior de Guerra-ESG, do Centro Gestor do Sistema de Proteção da Amazônia-CENSIPAM, do Hospital das Forças Armadas-HFA e do pessoal da Administração Central do Ministério da Defesa (DEADI).

Considerando esse fato, ocorreu, em 2014, a alteração da estrutura de cargos com implicação direta do aumento do efetivo de servidores, bem como do reajuste de cargos e funções comissionadas e da gratificação de desempenho, concedido pela Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012.

Em vista disso, no ano de 2014 houve um acréscimo da despesa na Folha de Pagamento em função dos seguintes fatos:

- 1) provimento gradativo dos cargos comissionados e funções de confiança da estrutura de pessoal deste Ministério, com base na aprovação do Decreto nº 7.974, de 23 de abril de 2013;
- 2) reajuste da gratificação de desempenho dos servidores e dos cargos comissionados concedidos pela Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012;

- 3) admissão de servidor civil de cargo efetivo pelo CENSIPAM ocorrida a partir da Folha de maio/2013 com reflexo na execução financeira de 2014, haja vista que os recursos orçamentários para essa demanda só aconteceram intempestivamente;
- 4) reembolso de empregado requisitado a partir de setembro/2013 e janeiro/2014, referente a Folha da administração central do Ministério da Defesa;
- 5) reembolso de empregado requisitado pelo CENSIPAM que não foi contabilizado quando da sua elaboração.

b) Despesas do grupo 3.

Por oportuno, cabe esclarecer que o DEADI realiza a execução orçamentária e financeira da ação 2000, bem como dos recursos das demais ações citadas no Quadro A.6.1.2.1.

Em vista disso, no exercício financeiro de 2014, a execução orçamentária e financeira desses recursos demandaram, em grande parte, no atendimento de despesas contratuais registradas na rubrica — Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Soma-se a isso, o fato de que, em 2014, o DEADI priorizou as despesas em função da ocupação do naco dos anexos “A” e “B” do bloco “O” demandando gastos significativos do orçamento de 2014.

Esse fato contribuiu, sobremaneira, para o incremento de gastos na rubrica — Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 6,46%.

O incremento da despesa com diárias ocorreu em função do aumento no valor das diárias, cobrados pela rede hoteleira, em função da demanda gerada pelos jogos da Copa do Mundo. Considerando esse fato, o Governo Federal autorizou a majoração do valor das diárias nos locais onde houve jogos da Copa.

O aumento dos gastos com passagens aéreas derivou do aumento do valor nominal das tarifas aéreas, em função dos jogos da Copa do Mundo. A majoração foi estendida para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas em todo território nacional.

A concentração de contratações via dispensa de licitação e de inexigibilidade ocorreram em virtude dos seguintes motivos:

1º) para o caso de dispensa de licitação a grande maioria das contratações tiveram amparo no Inciso VIII, do art 24 da Lei nº 8.666/93. A título de exemplo, só as contratações com a empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS alcançaram o patamar de R\$95.175.283,00 (noventa e cinco milhões cento e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais). Além disso, enquadrados no art 24 da Lei nº 8.666/93 foram realizadas contratações com a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.; com a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL; e Concessão de Direito Real de Uso de área pública para o Banco do Brasil S/A bem como para a Caixa Econômica Federal.

2º) para o caso de inexigibilidade boa parte das contratações foram destinadas à capacitação de servidores da administração central do Ministério da Defesa com amparo no art nº 13 c/c Inciso II do art nº 25 da Lei nº 8.666/93. Além disso, foram realizadas contratações EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC; com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB; Imprensa Nacional. Essas contratações em virtude da especificidade do objeto tiveram amparo na inexigibilidade de contratação.

c) Despesas do grupo 4.

A redução de gastos neste grupo de despesa ocorreu em virtude da prioridade dos dispêndios, em 2014 estarem direcionados para gastos relativos a ocupação, por este Ministério, de parte significativa dos anexos “A” e “B” do bloco “O”.

d) Despesas do grupo 5.

Os gastos decorrentes desse grupo de despesa ocorreram em função da celebração do Contrato de Cessão de Direitos de Uso Futuro de Infraestrutura Satelital firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRAS.

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:

Razões que determinaram as contratações em volumes significativos com base na dispensa e inexigibilidade.

As razões que determinaram as contratações em volumes significativos com base na dispensa e inexigibilidade se prendem ao fato de que os objetos contratados estão enquadrados, justamente, nos artigos que amparam tais modalidades de licitações.

Contingenciamento no exercício:

No exercício financeiro de 2014 houve contingenciamento por conta do Decreto nº 8.197, de 20/02/2014; Portaria nº 58/MPOG, de 21/02/2014; e Portaria nº 61/MF, de 27/02/2014. Esse fato demandou reajustes na realização de reuniões bilaterais programadas entre representantes de Ministérios de Defesa do Brasil e representantes de países estrangeiros, com os quais o Governo do Brasil mantém relações diplomáticas.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária:

Não há eventos negativos a registrar.

Em relação a eventos positivos ressalta-se o fato de que, a despeito do contingenciamento estabelecido pelo Governo Federal, a área financeira não foi comprometida. Esse aspecto foi de extrema importância para a UJ, na medida em que foram honrados os compromissos de pagamentos, tão logo a fase da liquidação fosse concluída. Além disso, é oportuno registrar o fato de que os recursos do Fundo da Defesa — no montante de R\$2.193.644,62 — contribuíram significativamente, para a manutenção dos PNR sob a responsabilidade do Ministério da Defesa.

6.4 Movimentação e saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

O **Quadro A.6.4** abaixo contempla o montante de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, vigentes em 2014, os respectivos valores cancelados e pagos no decorrer do exercício de referência do relatório de gestão, bem como o saldo apurado no dia 31/12/2014.

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores				Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	22.192.336,98	17.771.785,80	2.179.026,66	2.241.524,52
2012	387.840,67	0,00	387.840,67	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

6.4.1 Análise Crítica

Impactos - Considerando a estratégia adotada pela UJ os impactos na gestão financeira foram, sobremaneira, minimizados.

As razões e/ou circunstâncias que fundamentam a permanência de Restos a Pagar Não Processados por mais de um exercício financeiro sem pagamento, na Unidade Jurisdicionada ocorreram em função dos empenhos, já inscritos em RP, não terem o objeto devidamente concluído até o final do exercício financeiro. Contribuiu também para a efetivação da reinscrição em RP o teor do item nº 6 – Orientações Gerais da Macrofunção nº 020317 – Restos a Pagar, a seguir transcrita.

MACROFUNÇÃO-SIAFI

“6.1 Os restos a pagar inscritos no final do exercício anterior quando não efetivamente liquidados ou colocados em processo de liquidação, terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição.”

Em vista disso foram reinscritos, em restos a pagar, empenhos de 2013, no montante de R\$ 387.840,67.

6.5 Transferências de Recursos

Este item visa obter informações sobre as transferências realizadas pela UJ, no exercício de referência do Relatório de Gestão, mediante convênios, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso, bem como transferências a título de subvenções, auxílios ou contribuições.

O **Quadro A.6.5.1** contempla os valores das transferências vigentes no exercício de referência do relatório de gestão.

Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência									Posição em 31.12.2014
Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: DEPARTAMENTO DE QADMINISTRAÇÃO INTERNA - DEADI									
CNPJ: 03.277.610/0001-25					UG/GESTÃO: 110404/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	673920	443003/44205	645.000,00	0	0,00	645.000,00	12/09/2012	18/09/2017	1
3	675238	154003/15279	2.400.000,00	0	0,00	600.000,00	04/03/2013	03/03/2018	1
3	681977	364102/36201	800.000,00	0	800.000,00	800.000,00	01/10/2014	31/12/2016	1
3	678933	110174/00001	13.064,52	0	12.549,23	12.549,23	30/04/2014	31/08/2014	4
3	676242	240005/00001	18.696,16	0	0,00	18.696,16	23/10/2013	30/01/2014	2

LEGENDA		
Modalidade:		Situação da Transferência:
1 - Convênio	2 – Contrato de Repasse	1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa
3 - Termo de Cooperação	4 – Termo de Compromisso	4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI Operacional

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

O **Quadro A.6.5.2** abaixo contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos exercícios de 2014, 2013 e 2012, sendo que os valores refletem à totalidade e não somente aos instrumentos celebrados em cada exercício.

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios						
Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA - DEADI					
CNPJ:	03.277.610/0001-25					
UG/GESTÃO:	110404/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	0	1	1	0	0,00	9.897.880,89
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	6	0	0	3.755.396,31	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0,00	0,00
Totais	0	7	1	0	3.755.396,31	9.897.880,89

Fonte: Siafi Operacional

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

O **Quadro A.6.5.3** abaixo visa a demonstrar a quantidade de instrumentos de convênio e de contrato de repasse, assim como os respectivos montantes repassados, segmentados por ano em que deveriam ser prestadas as contas, de forma a evidenciar o perfil da prestação de contas das transferências sob essas modalidades.

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.			Valores em R\$ 1,00	
Unidade Concedente				
Nome: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA - DEADI				
CNPJ: 03.277.610/0001-25		UG/GESTÃO: 110404/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Contas Prestadas	Quantidade	2	0
		Montante Repassado	24.119,23	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	0
		Montante Repassado	567.164,41	0,00
2013	Contas Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	0
		Montante Repassado	0,00	0,00
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1	0
		Montante Repassado	9.897.880,89	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	—	—
		Montante Repassado	—	—

Fonte: Siasi Operacional

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.

O **Quadro A.6.5.4** contempla informações sobre a análise das prestações de contas a cargo do órgão concedente e do contratante.

Com base nos exercícios em que as contas foram apresentadas, a UJ deve apresentar informações de quantidade e montante envolvendo contas analisadas e não analisadas, de forma a evidenciar a qualidade do gerenciamento empreendido pela UJ.

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse. Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA - DEADI					
CNPJ: 03.277.610/0001-25		UG/GESTÃO: 110404/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas			2	0
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	12.549,23	0,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	3	0	
		Montante Repassado (R\$)	2.045.000,00	0,00	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	11.570,00	0,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	3	0
Montante Repassado (R\$)			567.164,41	0,00	
2013	Quantidade de contas prestadas			0	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0	
		Quantidade Reprovada	0	0	
		Quantidade de TCE	00,00	0	
		Montante repassado	0	0,00	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0	
		Montante repassado (R\$)	1.823.734,41	0,00	
2012	Quantidade de Contas Prestadas			1	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1	0	
		Quantidade Reprovada	0	0	
		Quantidade de TCE	0	0	
		Montante Repassado	9.897.880,89	0,00	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0	
		Montante Repassado	0,00	0,00	

Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
Fonte: Siafi Operacional				

6.5.5 Análise crítica

Esclarecemos que o DEADI realizou transferências de recursos de dois Convênios e sete Termos de Cooperação.

No que tange aos Convênios celebrados, a UJ repassou recursos para o Governo do Estado do Rio de Janeiro — Convênio 769241—, no montante de R\$9.997.869,89. Esse Convênio teve sua prestação de contas analisada e registrada sua aprovação no SICONV.

O outro Convênio celebrado — foi entre o Ministério da Defesa e o Governo do Estado da Bahia, no valor de R\$500.000,00 (2013NE802965) —, que embora tenha permanecido registrado no SICONV após 31/12/14 perdeu sua eficácia, haja vista que o Conveniente não apresentou a documentação exigida para que os recursos financeiros fossem liberados.

Em vista desse fato a UJ decidiu anulá-lo ainda em 2014. Entretanto, não logrou êxito em função de inconsistências apresentadas no sistema SIASG. Esse fato foi notificado ao gestor do sistema através dos protocolos nº 5788 e nº 6939 (esse último com pedido de urgência), a fim de sanar a questão. Finalmente, em 11/03/2015 foi possível anular o empenho supracitado, através da 2015NE800509.

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente

A Unidade Jurisdicionada endereçou Ofício às Unidades receptoras dos repasses solicitando as prestações de contas conforme estabelece o Art. nº 72 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios.

A Unidade Gestora (UG 110404), em função da Portaria nº 3.485/SEORI, de 10/11/2011, DOU nº 218, de 14/11/2011 reduziu, consideravelmente, a quantidade e o volume de recursos transferidos através do instrumento de transferências voluntárias. Em vista disso, tal situação não permite avaliar este quesito.

Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios.

Considerando que os prazos regulamentares estabelecidos para a prestação de contas foram atendidos, satisfatoriamente, (50% dos repasses tiveram suas prestações de contas analisadas e aprovadas), conclui-se que o comportamento das prestações de contas atende aos trâmites da legislação vigente.

Contudo, no que se refere aos três Termos de Cooperação, registrados no SIAFI, em 2013 (675371, 675409 e 676242), esclarecemos que a UJ não recebeu as prestações de contas dos recursos repassados.

Em função desse fato a Concedente emitiu expediente aos Convenientes solicitando as prestações de contas dos recursos repassados.

Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2014, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto a disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto.

Com a criação do Departamento do Programa Calha Norte (UG 110594), a UJ passou a realizar Convênios de forma bastante reduzida. Além disso, os recursos humanos que operavam na Unidade Gestora 110404 foram, na sua grande maioria, remanejados para esse Departamento.

Dessa forma, em 2014 foram realizadas apenas duas transferências voluntárias na modalidade de Termos de Cooperação.

No que tange aos Termos de Cooperação — seis celebrados em 2013, cabe esclarecer que os mesmos foram transferidos para Convenientes os quais estão subordinados às suas respectivas Unidades de Controle Interno.

Estrutura de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização “in loco” da execução dos planos de trabalho contratados.

Com a publicação da Portaria nº 3.485/SEORI, de 10/11/2011, DOU nº 218, de 14/11/2011, os Instrumentos de Transferências passaram para a competência da Unidade Gestora (UG 110594). Em função disso, os recursos humanos que operavam na Unidade Gestora 110404 foram, na sua grande maioria, remanejados para o Departamento do Programa Calha Norte – DPCN, afetando sobremaneira, o controle e a fiscalização de futuros convênios a serem celebrados pela UJ.

Em vista disso, a quantidade e o volume de transferências voluntárias, realizadas na UJ, ficaram bastante reduzidas. Tal fato se comprova pelo número de transferências realizadas após novembro de 2011.

A despeito desse fato, a Unidade Gestora (UG 110404) celebrou um Convênio e sete Termos de Cooperação e utilizou-se das ferramentas do SICONV e do SIAFI operacional para gerenciar tais transferências. No que tange a transferência voluntária com o Governo do Estado do Rio de Janeiro - Convênio 769241- a UJ também, realizou a fiscalização “in loco”.

Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ.

Considerando a quantidade de prestações de contas a serem analisadas até 31/12/2014 somavam seis prestações de contas e que dessas a UJ analisou três (50% do total), e nessas análises foi constatada a aplicação regular dos recursos transferidos aos Convenientes, verifica-se a efetividade dessas transferências.

6.6. Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos.

O **Quadro A.6.6.1** abaixo, correspondente ao primeiro demonstrativo e visa demonstrar os valores concedidos a título de suprimento de fundos, tanto na forma de Conta Tipo B, quanto por intermédio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, bem como a quantidade de supridos em cada modalidade, no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores.

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Concessão de Suprimento em moeda estrangeira (*)		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	110404	DEADI-MD	24	287.787,10	26	259.047,36	46.342,65
2013	110404	DEADI-MD	13	175.208,36	35	264.702,15	47.167,78
2012	110404	DEADI-MD	7	193.539,18	25	336.214,56	60.951,68

Fonte: SIAFI 2012, 2013 e 2014 e Portal da Transparência do Governo Federal.

Observação: Concessão de Suprimento em moeda estrangeira (*)

Por oportuno, cabe esclarecer que os valores dessas concessões foram disponibilizados em moeda estrangeira, entretanto, após as prestações de contas serem apresentadas os registros contábeis, no SIAFI, foram efetuados mediante conversão da despesa em moeda nacional.

Embora a UJ não tenha registro de concessão de Suprimento de Fundos através da conta tipo “B” foram concedidos, em 2012, 2013 e 2014, suprimentos de fundos para atender despesas decorrentes de viagens internacionais do Senhor Ministro de Estado da Defesa, bem como, para atender dispêndios com atividades esportivas e inscrições em eventos internacionais. Essas concessões tiveram suas prestações de contas aprovadas. No exercício financeiro de 2014 essas concessões foram realizadas para atender demandas a seguir listadas:

- a) despesas decorrentes de inscrição no Curso de Planejamento de Defesa, em Ankara/Turquia, conforme Memorando 11/SC3.3/SC3/CHOC/EMCFA-MD, de 15 de janeiro de 2014 no valor de R\$ 1.083,03, conforme prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 07/2014-SEORI, de 04/02/2014;
- b) foi concedido Suprimento de Fundos para as despesas relativas à 31ª Reunião de Consultas entre os Estados-Maiores Conjuntos das Forças Armadas do Brasil e dos Estados Unidos e o 7º Grupo de Trabalho Bilateral de Defesa Brasil – Estados Unidos da América, conforme Memorando nº 84/SCO/SCAI/CAE/EMCFA-MD, de 03 de fevereiro de 2014, contudo, não houve gastos, conforme prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 011/2014-SEORI, de 13/02/2014;
- c) foi concedido Suprimento de Fundos para as despesas decorrentes da participação da Equipe Brasileira de Boxe no 55º Campeonato Mundial de Boxe do Conselho Internacional do Esporte Militar - CISM, conforme Memorando nº 103/CDMB/DDM/SEPESD/SG, de 05 de maio de 2014 e Portaria nº 1.180/SEORI, de 15 de maio de 2014, contudo, não houve gastos, conforme prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 026/2014-SEORI, de 21/05/2014;
- d) foi concedido Suprimento de Fundos para as despesas decorrentes de viagens oficiais ao exterior, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa, conforme Memorando 192/GM, de 19 de maio de 2014 e Portaria de Concessão nº 028/2015, contudo, não houve gastos, conforme prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 028/2014-SEORI, de 26/05/2014;

e) foi concedido Suprimento de Fundos para despesas com a participação da Equipe Brasileira de Natação no 46º Campeonato Mundial de Natação e de Salvamento do CISM na cidade de Tenero/Suíça, conforme Memorando nº 152/CDMB/DDM/SEPESD/SG de 30 de maio de 2014, contudo, não houve gastos pelo agente suprido, conforme prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 030/2014, de 09/06/2014;

f) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas com o curso de inteligência Médica da Nato School, na cidade de Oberammergau/Alemanha, conforme Memorando nº 249/SC4/CHOC/EMCFA-MD, de 05 de junho de 2014 e Portaria 1.502/EMCFA, de 11/06/2014, no valor de R\$ 2.817,55, conforme prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 031/2014-SEORI, de 11/06/2014;

g) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas com a participação da Equipe Brasileira de Basquetebol das Forças Armadas no Torneio Internacional do CISM na cidade de MEYENHEIM/FRANÇA, conforme Memorando nº 183/CDMB/DDM/SEPESD/SG, de 10 de junho de 2014 e Portaria 1.506/SEORI, de 11/06/2014, no valor R\$ 2.413,31, conforme prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 032/2014-SEORI, de 13/06/2014;

h) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas com a participação da Equipe Brasileira de Vôlei de Praia das Forças Armadas no 46º Campeonato Mundial de Vôlei de Praia do Conselho Internacional do Esporte Militar-CISM, na cidade de WARENDOR/ALEMANHA, conforme Memorando 187/CDMB/DDM/SEPESD/SG, de 12 de junho de 2014 e Portaria 1.524/SEORI, de 16/06/2014, no valor de R\$ 540,00, conforme prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 033/2014-SEORI, de 18/06/2014;

i) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas decorrentes da participação da Equipe Brasileira de Pentatlo das Forças Armadas, no Campeonato Internacional de Pentatlo Militar do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), conforme Memorando nº 235/CDMB/DDM/SEPESD/SG, de 14 de julho de 2014, no valor de R\$ 5.768,27, conforme prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 041/2014, de 24/07/2014;

j) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas decorrentes da participação da Equipe Brasileira de Tiro, no Campeonato Regional de Tiro do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), conforme Memorando 236/CDMB/DDM/SEPESD/SG, de 14 de julho de 2014, contudo não houve gastos pelo agente suprido, conforme prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 042/2014, de 28/07/2014;

k) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas decorrentes do Treinamento de Campo e 47º Campeonato Mundial de Orientação, conforme Memorando nº 271/CDMB/DDM/SEPESD/SG, de 05 de agosto de 2014, no valor de R\$4.574,79, conforme prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 046/2014-SEORI, de 12/08/2014;

l) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas decorrentes do 22º Campeonato Mundial Militar de Taekwondo do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), conforme Memorando 270/CDMB/DDM/SEPESD/SG, de 05 de agosto de 2014, no valor de R\$ 894,44, conforme prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 047/2014-SEORI, de 12/08/2014;

m) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas decorrentes da participação da Equipe Brasileira que participará dos 2º Jogos Mundiais de Cadetes do Conselho Internacional do Esporte Militar - CISM, conforme Memorando

278/CDMB/DDM/SEPESD/SG, de 15 de agosto de 2014 e Portaria nº 2.068/SEORI, de 19 de agosto de 2014, no valor de R\$ 542,30, conforme prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 054/2014-SEORI, de 25/08/2014;

n) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas decorrentes da participação da delegação brasileira que participou dos 2º Jogos Mundiais de Cadetes do Conselho Internacional do Esporte Militar-CISM, conforme Memorando 279/CDMB/DDM/SEPESD/SG, de 15 de agosto de 2014 e Portaria 2.067/SEORI, de 19 de agosto de 2014, no valor de R\$ 573,39, conforme prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 055/2014-SEORI, de 25/08/2014;

o) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas decorrentes do 56º Campeonato Mundial de Cross Country do CISM, na Líbano, conforme Memorando 303/CDMB/DDM/SEPESD/SG de 26 de agosto de 2014, no valor de R\$ 1.584,54, conforme prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 057/2014-SEORI, 29/08/2014;

p) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas decorrentes do Campeonato Regional de Triatlo do CISM, na Bélgica, conforme Memorando 304/CDMB/DDM/SEPESD/SG de 26 de agosto de 2014, no valor de R\$ 3.164,72, conforme prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 058/2014-SEORI, de 29/08/2014;

q) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas decorrentes de viagens internacionais do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa e comitiva, conforme Memorando 335/GM, de 21 de agosto de 2014. Não houve gastos pelo agente suprido, conforme prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 061/2014-SEORI, de 04/09/2014;

r) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas decorrentes da participação da Equipe Brasileira no Campeonato Militar de Lutas Associadas do Conselho Internacional do Esporte Militar-CISM, na cidade de New Jersey-Estados Unidos conforme Memorando 344/CDMB/DDM/SEPESD/SG, de 19 de setembro de 2014, no valor de R\$ 1.106,45, de acordo com prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 065/2014-SEORI, de 29/09/2014;

s) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas necessárias a viagem da comitiva do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, com a finalidade de participarem da XI Conferência de Ministros da Defesa das Américas (XI CMDA), a realizar-se na República do Peru, conforme Memorando nº 230/SCIE/CAE/EMCFA-MD, de 12 de setembro de 2014, no valor de R\$ 5.962,50, de acordo com prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 067/2014, de 07/10/2014;

t) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas com o pagamento de inscrição no Curso de Planejamento Médico Conjunto da Nato School, na cidade de Oberammergau/Alemanha, conforme Memorando 193/SC3/CHOC/SEORI, de 18 de setembro de 2014, no valor de R\$ 2.941,91, de acordo com prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 070/2014-SEORI, de 16/10/2014;

u) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas com a participação da Delegação Militar Brasileira de Judô das Forças Armadas no Grand Slam e no International Training Camp em Tóquio- Japão, conforme Nota Técnica/CDMB/DDM/SEPESD/SG, não houve gastos pelo agente suprido, de acordo com prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 076/2014-SEORI, de 11/11/2014;

v) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas decorrentes do Campeonato Sul-Americano de Tiro para Cadetes, na cidade de Paramaribo-Suriname, conforme Memorando nº 442/CDMB/DDM/SEPESD/SG de 12 de novembro de 2014, valor de R\$ 3.049,49, de acordo com prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 080/2014-SEORI, de 28/11/2014;

w) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas decorrentes da participação da Equipe Brasileira de Esgrima no Grand Prix de Sabre, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos, conforme Memorando nº 435/CDMB/DDM/SEPESD/SG, de 11 de novembro de 2014, no valor de R\$ 3.735,76, de acordo com prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 084/2014-SEORI, de 05/12/2014;

x) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas decorrentes da participação da delegação brasileira que participou do Training Camp de Paraquedismo, na cidade de Eloy – Estados Unidos, conforme Memorando 463/CDMB/DDM/SEPESD/SG de 21 de novembro de 2014, no valor de R\$ 40.050,00, de acordo com prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 085/2014, de 05/12/2014; e

y) foi concedido Suprimento de Fundos para custear despesas da participação no curso de Organizador e Traçador de Percurso de Orientação e Precisão, na cidade de Tocha - Portugal, conforme Memorando nº 235/CDMB/DDM/SEPESD/SG de 27 de novembro de 2014, no valor de R\$ 3.776,35, de acordo com prestação de contas apresentada referente a Portaria nº 086/2014-SEORI, de 05/12/2014.

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

O **Quadro A.6.6.2** abaixo, correspondente ao segundo demonstrativo e visa evidenciar os valores efetivamente utilizados a título de suprimento de fundos, tanto na forma de Conta Tipo B, quanto por intermédio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, bem como a quantidade de vezes que o suprimento foi utilizado na modalidade de Conta Tipo B e de saques efetuados na modalidade CPGF, no exercício de referência e no imediatamente anterior.

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B (*)		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Sigla	Qtde	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Qtde	Vlr dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	110404	DEADI-MD	24	95.582,08	23	9.895,00	249.152,36	259.047,36
2013	110404	DEADI-MD	13	24.596,94	63	34.590,00	230.112,15	264.702,15
2012	110404	DEADI-MD	7	13.306,63	40	23.960,00	312.254,56	336.214,56

Fonte: SIAFI 2012, 2013 e 2014 e Portal da Transparência do Governo Federal.

Observação: Concessão de Suprimento em moeda estrangeira (*)

Conforme ficou esclarecido no quadro anterior, os valores dessas concessões foram disponibilizados em moeda estrangeira, entretanto, após as prestações de contas serem apresentadas os registros contábeis, no SIAFI, foram efetuados mediante conversão da despesa em moeda nacional.

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

O Quadro A.6.6.3 abaixo, correspondente ao terceiro demonstrativo e visa evidenciar os tipos de despesas que foram realizadas com o uso de suprimento de fundos, sob qualquer forma, no exercício de referência do relatório de gestão.

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundo no exercício de referência.

Unidade Gestora		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total (R\$)
110404	DEADI-MD	33.90.30 - Material de Consumo	01	6.099,01
			07	12.206,07
			09	117,23
			11	234,00
			16	3.691,69
			17	4.976,50
			19	3.302,42
			21	3.297,36
			22	92,09
			23	3.843,17
			24	2.869,60
			25	3.650,81
			26	3.823,51
			28	812,00
			29	812,00
			30	479,94
			31	915,85
			39	472,00
42	110,00			
44	1.183,30			
96	1.474,32			
			TOTAL	54.462,87
110404	DEADI-MD	33.90.33 – Transporte e Locomoção	03	30.001,20
			07	263,00
			08	28,51
			96	2.196,72
			TOTAL	32.489,43
110404	DEADI-MD	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	05	1.911,60
			12	1.000,00
			14	940,00
			16	1.060,00
			17	320,00
			18	8,00
			20	770,00
			22	3.596,52
			25	2.369,34
			34	11.438,06
			41	102.332,43
			46	1.083,03
			48	48.840,26
			50	1.168,29
			59	1.192,21
			63	4.617,20
79	6.864,14			
80	76.809,83			
83	418,20			
96	562,61			
			Total	267.301,72
			Soma Total	354.254,02

Fonte: Siafi Operacional

6.6.4 Análise Crítica

A aplicação de recursos orçamentários na Modalidade de Suprimento de Fundos, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, tem amparo legal na Portaria Normativa MD nº 1.403, de 26 de Outubro de 2007, cuja vigência aspirou em 18 de agosto de 2014, com a publicação no DOU Nº 157, da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14/08/2014.

A grande maioria da utilização de Suprimento de Fundos aplicada na administração central do Ministério da Defesa visa atender a Pasta Ministerial, bem como a despesas referentes ao acompanhamento de comitivas internacionais e de representantes de Ministérios de Estado da Defesa de países — com os quais o Governo do Brasil tem relações diplomáticas —, em visita à Nação Brasileira, mormente a convite do Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Por oportuno, carece registrar que em viagens no país, as despesas do Chefe da Pasta Ministerial são custeadas com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), a fim de atender, tempestivamente, as necessidades da missão. Os processos de concessão desses suprimentos são iniciados pelo Gabinete do Ministro com a devida Portaria do Senhor Ministro de Estado da Defesa, ou de servidor por ele designado, além da Portaria de Concessão de Suprimento de Fundos do Ordenador de Despesas da administração central do Ministério da Defesa.

Em relação as viagens do Senhor Ministro de Estado da Defesa, ao exterior, as despesas do Chefe da Pasta Ministerial, relativas a missão, são atendidas mediante fornecimento de recursos em moeda estrangeira (dólar). Vale esclarecer que tais processos de concessões, também, são iniciados de forma análoga ao caso anterior.

Acrescente-se ainda, como despesas enquadradas sob a rubrica de suprimento de fundos, as demandas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), em função de reuniões bilaterais realizadas no âmbito deste Ministério, e que por suas características peculiares, requerem pagamento tempestivo, através do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

Além desses fatos, no exercício financeiro de 2014, o DEADI recebeu demandas da CDMB, para realização de despesas mediante a concessão de suprimento de fundos, em função de competições esportivas de nível mundial, realizadas em países da Europa, da Ásia e da América do Norte.

Registro ainda, as concessões de suprimento de fundos para atender as demandas do Projeto RONDON nas regiões interioranas do Brasil.

Por oportuno, informamos que no exercício de 2015 faremos um aprimoramentos em todos os controles administrativos existentes nesta Secretaria.

7. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

7.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

A força de trabalho é composta por servidores oriundos do extinto EMFA, servidores requisitados de outros órgãos, cargos comissionados sem vínculo efetivo com a administração, terceirizados, estagiários e militares.

Atualmente o Ministério da Defesa não dispõe de servidores para atender, de forma eficiente, a demanda de todas as suas atividades, nas áreas de suporte operacional e apoio administrativo, por não possuir quadro próprio de pessoal.

A estrutura organizacional assumida na data da criação do Ministério da Defesa, recebendo as atribuições do extinto Estado-Maior das Forças Armadas – EMFA resultou no aumento considerável de suas atividades, sem que houvesse a correspondente compensação de servidores em seu quadro de pessoal.

A carência de pessoal foi minimizada com a aprovação do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, que resultou em um aumento efetivo da força de trabalho, em aproximadamente 40%. No entanto, a maioria dos cargos criados pelo referido normativo foram destinados às áreas finalísticas. A área de apoio/suporte ainda requer do gestor um olhar especial.

É importante destacar que em 2008, visando minimizar a carência de mão-de-obra da área meio, em função de aposentadorias de titulares de cargos em extinção, surgiu-se a necessidade de provimento dessas vagas, tendo sido realizado naquela ocasião, processo licitatório para a prestação de serviço e a consequente contratação de mão-de-obra terceirizada, conforme previsto no Decreto nº 2.271, de 1997.

É essencial registrar que a Lei nº 9.632, de 1998 extinguiu vários cargos da Administração Pública Federal, além de outros que se encontra em processo de extinção, como é o caso dos cargos de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Motorista Oficial, Agente de Portaria, dentre outros. Em 2013 foi efetuada nova licitação para suprimento de novos postos de trabalho terceirizado, especialmente para cobrir necessidades dos setores de garagem e restaurantes do Edifício Sede e Anexo do Bloco O, bem como para atendimento das novas demandas requeridas pela nova estrutura trazida pelo Decreto 7.974, de 2013.

Os registros anteriores demonstram que o gestor tem envidado todos os esforços para a recomposição da força de trabalho deste Ministério. No entanto, é latente que seja realizado concurso público, principalmente para provimento de vagas para a área meio, visando prover o quadro próprio de servidores concursados, ampliando, assim, sua força de trabalho de forma gradativa, nas diversas categorias funcionais, propiciando a oxigenação de ideias e a consequente melhoria nos processos administrativos.

Apenas a título ilustrativo do cenário da força de trabalho deste Ministério, identificado ao longo da criação, é que em 1999 o Estado-Maior das Forças Armadas-EMFA contava com 200 servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo. Em 31 de dezembro de 2014 esse efetivo era de 109 servidores. Desses 109 servidores, 59 deles possuem Abono de Permanência, isto é, possuem todos os requisitos para serem aposentados, podendo requerê-la a qualquer momento.

Atualmente os servidores com Abono de Permanência representam mais de 50% dos cargos de provimentos efetivos.

A cada período que se finda tal situação fica ainda mais crítica, uma vez que mais servidores cumprem os requisitos para serem aposentados e ficam aptos a se desligarem do efetivo desta administração central. Corrobora o fato de que em 2014 foram concedidas 08 aposentadorias.

Se considerarmos que em cada ano esse número de concessões seja mantido, em 7 anos a administração central contará com apenas 50% dos servidores efetivos atualmente existentes.

Postas as informações demonstramos abaixo a força de trabalho e suas variações, o efetivo por atividade fim e meio, o demonstrativo de custos com a folha de pagamento dos exercícios de 2013 e 2014, bem como todas as informações atinentes à mão-de-obra terceirizada, estagiários, dentre outros assuntos, referentes à área de Gestão de Pessoas.

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

No quadro demonstrativo abaixo está relacionada quantitativamente a força de trabalho autorizada e a efetiva, ora existente, na estrutura do Ministério da Defesa, em 31 de dezembro de 2014.

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	158	261	16	21
1.1. Membros de poder e agentes políticos	1	1	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	157	260	16	21
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	157	109	0	11
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	60	8	5
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	91	8	5
2. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	283	33	31
3. Militares das Forças Armadas	809	773	272	197
3.1 Militares da ativa	809	730	260	191
3.2 Militares prestadores de tarefa por tempo certo	Não há	43	12	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	967	1.317	321	249

Fonte: SIRHU/MD

No quadro abaixo está evidenciada a distribuição dos servidores de carreira, dos sem vínculo efetivo com a administração e dos militares, nas áreas meio e fim.

No demonstrativo foram computados como área fim todo o efetivo de servidores e militares integrantes do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas-EMCFA e suas unidades subordinadas. O demais servidores e militares integrantes da estrutura da Secretária-geral e do Gabinete e de suas unidades subordinadas foram computados como área meio.

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	231	29
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	231	29
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	89	20
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	60	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	82	9
2. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	241	42
3. Militares das Forças Armadas	448	325
3.1 Militares da ativa	420	310
3.2 Militares prestadores de tarefa por tempo certo	28	15
4. Total de Servidores (1+2+3)	919	395

Fonte: SIRHU/MD

O quadro abaixo tem por objetivo identificar a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da Unidade Jurisdicionada.

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	529	458	53	37
1.1. Cargos Natureza Especial	3	3	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	526	455	53	37
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	44	0	
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	56	8	4
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	48	4	1
1.2.4. Sem Vínculo	0	172	25	19
1.2.5. Aposentados	0	109	8	11
1.2.6. Militares da Ativa	0	26	8	2
2. Gratificação de Representação	198	93	3	15
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	52	0	10
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	2	0	1
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	39	3	4
3. Militares em exercício de Gratificação de Representação	809	662	223	168
4. Total de Servidores e militares em Cargo comissionado e Gratificação de Representação (1+2+3)	1536	1.213	279	220

Fonte: SIRHU/MD

7.1.2 – qualificação e capacitação da força de trabalho

A capacitação do pessoal da administração central do Ministério da Defesa é feita com base nas necessidades de treinamento levantadas no Plano Anual de Capacitação (PAC) e é objeto do Plano Orçamentário PO-0001 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação) da Ação Orçamentária 2000 (Administração da Unidade), do Programa 2108 (Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa).

Para o exercício de 2014, estimava-se uma demanda de 592 inscrições de servidores e militares em ações de capacitação e treinamentos em geral.

Considerando a limitação de recurso destinado ao custeio dessa atividade, foi previsto capacitar, em pelo menos uma ação de capacitação, cerca de 20% dos servidores em exercício no MD, o que perfaz o total de 273 (duzentos e setenta e três) servidores capacitados.

Os resultados mostram que 349 (trezentos e quarenta e nove) servidores foram capacitados, superando em 76 (setenta e seis) servidores a meta inicialmente estabelecida e alcançando 25,5% do total da força de trabalho ativa que, de acordo com o Sistema de Recursos Humanos (SIRHU), era de 1.366 servidores (civis e militares), em janeiro de 2014.

O resultado demonstra a execução de 127,84% da meta estabelecida (273 capacitações). Isso se deu em virtude da realização de treinamentos/capacitações internos, ministrados por servidores e militares (sem ônus) e contratações de turmas “*in company*”, sendo alguns dos treinamentos ministrados nas instalações do Ministério da Defesa.

7.1.2.1 – cursos e treinamentos ofertados à força de trabalho:

Durante o exercício de 2014 foram ofertados os seguintes cursos e treinamentos:

Cursos e Treinamentos	Cursos e Treinamentos
- PHP com MYSQL;	- Redação de Documentos Oficiais;
- Catálogo de Serviços;	- Processo Legislativo Avançado;
- Gestão em Protocolo e Cerimonial - Curso de aperfeiçoamento;	- Fiscalização de Contratos Administrativos;
- 127º Curso sobre SIAFI Operacional;	- Gestão Orçamentária e Financeira;
- XII Curso de Formação de Pregoeiros;	- MS Project (2 turmas);
- 11ª Semana de Administração Orçamentária;	- I Curso de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI Operacional;
- Gestão da Estratégia com o uso do BSC;	- Gestão de Materiais e Planejamento da Cadeia de Suprimentos;
- Gestão Integrada na Administração Pública;	- Formação de Brigadista Particular;
- 9º Congresso de Pregoeiros;	- Operacionalização do Siconv IV;
- Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos Administrativos;	- Novo SIAFI e CPR;
- Elaboração de Planos de Capacitação;	- Falhas e Irregularidades nos Convênios;
- XI Curso de Execução Orçamentária e Financeira da Folha de Pessoal no SIAFI;	- Administração da Frota de Veículos;
- XXXVI Retenção Fonte Tributos e Contribuições Sociais Contratação bens e Serviços;	- Workshop PM Rank;
- 3º Congresso Pan-Europeu de Medicina Militar do Comitê Internacional de Medicina;	- Photoshop Avançado;
- Conferência sobre a Proteção à Saúde da Força da Organização do Tratado Atlântico Norte;	- Operacionalização do SICONV IV;
- XXIII Curso de Tomada de Contas Especial - Teoria e	- Atualização em Direito Administrativo;
	- Atendimento de Emergência;
	- Áudio;
	- Oficina Projeto Básico;

<p>Prática;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação em Análise de Ponto de Função; - SIAFI Operacional; - Avaliação de Controle Interno com Foco no COSO Report.; - Segurança de Redes e Sistemas; - Boas Práticas na Manipulação de Alimentos (2 turmas); - Lei de Responsabilidade Fiscal; - SIOP Básico; - Elaboração de Planilhas de Custos e Formação de Preços; - Atualização em Direito Constitucional; - Operacionalização do Siconv; - Nova Contabilidade; - MySQL Avançado; - Ethical Hacker; - Atualização em Língua Portuguesa; - Design Gráfico; 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestor Público; - Contabilidade Publica ; - The Flanders Fields Conference of Military Law and the Law of War; - Wireless Extreme; - Switching NMS Extreme; - Encontro Regional dos Usuários de Pergamum; - Access 2010 Básico (2 turmas); - Access 2010 Intermediário (1 turma); - Corel Draw X3 (2 turmas); - Excel 2010 Básico (4 turmas); - Excel 2010 Intermediário (1 turma); - Gerenciamento de Documentos e Processos (2 turmas); - Powerpoint 2010 Básico (1 turma); - SGED V2.0 (3 turmas); - Word 2010 Básico (3 turmas); e - Word 2010 Intermediário (1 turma). - Engenharia Reversa de Código Malicioso; - Reciclagem de Brigadistas;
--	---

7.1.3 CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

No demonstrativo abaixo está demonstrada as despesas realizadas com a força de trabalho deste Ministério no exercício de 2014 e no exercício anterior. Vale registrar que não estão inseridas nos custos abaixo as despesas com diárias, ajuda de custo, auxílio-moradia e obrigações patronais.

QUADRO A.7.1.3 - CUSTOS DO PESSOAL

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	320.677,56	-	26.723,13	5.132,92	-	-	-	-	352.533,61	
	2013	320.677,56	-	26.723,13	4.909,64	373,00	-	-	-	352.683,33	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	5.790.843,78	1.429.369,71	584.330,42	252.214,51	277.900,83	637.775,80	12.860,07	-	6.567,08	8.991.862,20
	2013	5.578.140,14	1.359.667,53	598.675,53	220.339,67	306.665,87	886.642,40	12.595,34	3.777,64	3.692,85	8.083.554,57
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	-	4.582.610,54	401.865,59	135.479,24	4.628,28	61.133,72	73.817,22	6.948,74	-	5.266.483,33
	2013	-	3.797.644,84	348.006,56	136.583,98	3.932,17	81.217,72	72.492,70	2.519,07	-	4.442.397,04
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporário)											
Exercícios	2014	-	15.260.141,59	1.278.410,06	583.577,22	338.190,52	210.690,34	176.475,77	-	-	17.847.485,50
	2013	-	11.877.882,20	1.023.102,29	317.084,84	270.642,20	195.114,19	156.818,13	-	-	13.840.643,85
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	527.743,45	-	44.310,88	13.640,69	30.421,50	45.140,78	-	-	-	661.257,30
	2013	479.347,88	-	37.739,97	14.077,52	25.400,30	47.017,73	-	-	-	603.583,40
Militares ocupantes de Gratificação de Representação e Cargo de Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2014	-	8.288.395,66	691.363,94	368.321,27	9.375,85	-	3.685,23	11.396,08	-	9.372.538,03
	2013	-	7.184.966,46	597.286,09	371.378,23	4.849,00	-	849,80	-	-	8.159.329,58

Fonte: DW-SIAPE (informações extraídas da folha de pagamento – somente servidores ativos)

Obs: Os valores das despesas indenizatórias constaram tão-somente aquelas executadas no SIAPE com auxílio-transporte, auxílio pré-escolar e o auxílio-alimentação pago em pecúnia para os servidores, ou seja, não estão computados as despesas com aquisições de gêneros alimentícios e tão pouco o pagamento das diárias, ajuda de custo e auxílio-moradia, posto que constem apenas do SIAFI.

7.1.4 IRREGULARIDADES NA ÁREA DE PESSOAL

Foi identificada pela Controladoria-Geral da União-CGU, por meio de Trilhas de Auditoria, disponibilizadas aos órgãos da administração pública para tratamento e adoção de providências administrativas, possíveis divergências na área de pessoal.

Preliminarmente foi efetuada análise das divergências apontadas nas trilhas de auditorias e feito os respectivos registros no Sistema desenvolvido, por aquela CGU, exclusivamente para essa finalidade.

Na análise restou comprovado que algumas das divergências apontadas não foram confirmadas, ou seja, não se tratava de inconsistência.

Das 22 divergências apontadas pela CGU, apenas 5 merece registro, uma vez que 4 (quatro) delas referia-se a erro de procedimento e 1 (uma) implicou em valores a serem repostos ao erário público.

Quanto às 17 divergências apontadas, após checagem, não foram consideradas inconsistências que mereçam ser destacadas.

O servidor de matrícula SIAPE nº 1099637, alcançado pela reposição ao erário, foi notificado e o desconto efetuado em seu contracheque, no limite legal, conforme disposto no art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990, com início na folha de pagamento do mês de dezembro de 2014.

7.1.4.1 ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

A verificação é feita no ato da realização do cadastro do servidor, momento em que é apresentada pelo servidor a Declaração de não acumulação de cargo público e no Termo de Posse assinado na ocasião da assunção do cargo. Além disso, no momento em que é efetuada a inclusão desse servidor no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE há um cruzamento, realizado de forma automática, o qual está preparado para identificar e vedar a acumulação de cargos por servidores.

É importante destacar que essa verificação somente é efetuada no momento da assunção dos cargos, por entender que qualquer outro cargo a ser provido posteriormente, seja de responsabilidade do órgão admissor.

Não foi detectada nenhuma acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, no âmbito da Administração Central do Ministério da Defesa, no exercício de 2014.

7.1.4.2 TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS

Os contratos de terceirização de mão-de-obra firmados no âmbito da administração central do Ministério da Defesa obedecem integralmente ao disposto no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, ou seja, limitando-se à contratação de atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares, tais como limpeza, copeiragem, recepção, manutenção predial, dentre outros, bem como aquelas típicas de cargos extintos, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

Nesse sentido, não há terceirização irregular de cargos na administração central do Ministério da Defesa.

7.1.5 RISCOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DE PESSOAS

Na gestão de pessoas da administração central do Ministério da Defesa o principal fato gerador de risco é a inexistência de quadro efetivo próprio, sendo a força de trabalho do órgão constituída, em sua maioria, por militares, por ocupantes de cargo em comissão e servidores requisitados de outros órgãos e entidades.

Essa peculiaridade sujeita a administração aos seguintes riscos:

- Perda de talentos, profissionais qualificados, tanto civis quanto militares, principalmente pelo fato da instabilidade dos cargos em comissão (civis) e da rotatividade da força de trabalho militar;
- Dificuldade de prover cargos em comissão da área de Tecnologia da Informação com profissionais dotados de experiência, tendo em vista às oportunidades mais atraentes no mercado.

7.1.5.1 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA MITIGAR OS RISCOS

A mitigação dos riscos requer ações/providências internas (desenvolvidas no âmbito da gestão de pessoas da administração central do Ministério da Defesa) e externas (cujas iniciativas partem do Ministério da Defesa, mas dependem de ações do órgão central de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

No que se refere às providências externas, o Ministério da Defesa já apresentou ao órgão central de gestão de pessoas as necessidades de criação de carreira de Defesa. Esse tema, de acordo com as competências regimentais, está a cargo da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desposto – Sepesd, órgão setorial de gestão de pessoas deste Ministério.

Quanto às providências internas, a administração, visando mitigar os mencionados riscos, foram adotadas as seguintes:

- Alteração do normativo que trata do tempo de permanência de militares na administração central do Ministério da Defesa, possibilitando a permanência por um período mais extenso;
- Valorização dos talentos (servidores efetivos do extinto EMFA e requisitados), mediante a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, nos moldes estabelecidos na legislação de regência.

7.1.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS

ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ICRH.

Por meio desse indicador é medida a execução da capacitação de servidores e militares da administração central do Ministério da Defesa, consideradas as informações constantes do Plano Anual de Capacitação (demanda), a previsão de realização com base nos recursos disponibilizados e o quantitativo de servidores e militares efetivamente capacitados.

Informações relativas a este índice estão no Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho, deste Relatório de Gestão.

Resultado alcançado no exercício de 2014:

$$\text{ICRH} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de servidores/militares capacitados}}{\text{n}^\circ \text{ de servidores/militares previstos para capacitação (20\% efetivo)}} \times 100$$

$$\text{ICRH} = \frac{349}{273} \times 100 = 127,84\%$$

$$\text{ICRH} = 127,84\%$$

Analisando os cursos/treinamentos ofertados e os resultados obtidos, chega-se à conclusão de que o objetivo foi atingido e ultrapassado em 27,83% (vinte e sete vírgula oitenta e três por cento), demonstrando o compromisso desta Administração com o desenvolvimento do servidor, atendendo ao que dispõe a legislação vigente.

7.2 Contratação de Mão de obra de Apoio e de Estagiários

O **Quadro A.7.2.1** abaixo compreende os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva em vigência no exercício de 2014

QUADRO A.7.2.1 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva:

Unidade Contratante													
Nome: Ministério da Defesa													
UG/Gestão: 110404						CNPJ: 03.277.610/0001-25							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	017/2012	FLEX Serviços Gerais Ltda. CNPJ Nº 07.293.122/0001-62	26/07/2014	25/07/2015	11	13	10	24	0	01	P
2014	L	O	018/2014	FLEX Serviços Gerais Ltda. CNPJ Nº 07.293.122/0001-62	28/07/2014	27/07/2015	0	10	0	14	01	0	A

Observação:
LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Arquivo da DIPOS

Análise crítica do Item – 7.2.1

O quadro acima trata de contratação de empresa terceirizada para prestação de serviço de conservação e limpeza com fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços, nas dependências do prédio da Administração Central do Ministério da Defesa, Catedral Rainha da Paz e Anexo I e II do Bloco “O”. Conforme contratos nº 017/2012/ DIPOS/COLIC e 018/2014/GEPOS-COLIC.

O Contrato nº 017/2012/ DIPOS/COLIC está em sua terceira prorrogação e visa ao atendimento das necessidades do Bloco “Q”. O Contrato nº 018/2014/GEPOS-COLIC está em seu primeiro ano de vigência e foi firmado visando ao atendimento de serviço de limpeza no Anexo ao Bloco “O”.

Os serviços contratados têm como objetivo suprir as necessidades de pessoal nas funções não previstas pela Administração, não havendo, portanto no quadro de pessoal do MD cargos destinados a realização dessas atividades que contemplam os postos de serviços de serventes, jardineiros, jauzeiros, zeladores e encarregados, funções estas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho.

Por se tratar de um serviço comum, não necessita de funcionários com habilitações especiais e nível de escolaridade avançado, exigindo-se com isso critérios rigorosos por parte da empresa contratada no sentido de selecionar os profissionais que serão alocados para a prestação dos serviços, com observância das normas de segurança, conhecimentos básicos afetos a categoria profissional.

Os **Quadros A.7.2.2** abaixo compreendem os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra em vigência no exercício de 2014.

Quadro A.7.2.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: MINISTÉRIO DA DEFESA													
UG/Gestão: 110404/00001						CNPJ: 03.277.610/0001-25							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	035/DIRHU /COLIC	APECÊ 00.087.163/0001-53	26/09/13	25/12/14	205	156					E
Observações: Serviço terceirizado, contratado em 2013, mediante realização de processo licitatório para provimento dos postos de Auxiliares Administrativos, Copeiros, Garçons, Motoristas, Cozinheiros, Auxiliares de Serviços Gerais, Auxiliares de Cozinha e Açougueiros, necessários à recomposição da mão-de-obra, com a finalidade de atender a demanda da nova estrutura do Ministério da Defesa, bem como para a reposição de atividades, cujos cargos efetivos estão extintos ou em fase de extinção.													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Quadro A.7.2.2 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: MINISTÉRIO DA DEFESA													
UG/Gestão: 110404/00001						CNPJ: 03.277.610/0001-25							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	042/2014-MD	PLANALTO 02.843.359/0001-56	26/12/14	25/12/15	185	181					
Observações: Serviço terceirizado, contratado em 2014 mediante processo licitatório, em substituição à empresa APECÊ, para provimento dos postos de Auxiliares Administrativos, Copeiros, Garçons, Motoristas, Cozinheiros, Auxiliares de Serviços Gerais, Auxiliares de Cozinha e Açougueiros, necessários à recomposição da mão-de-obra, com a finalidade de reposição de efetivo para desempenhar as atividades, cujos cargos efetivos estão extintos ou em fase de extinção.													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Arquivos da COAPC/GEPES

Análise crítica do item 7.2.2

Cabe tecer algumas considerações acerca dos contratos de terceirização efetuados com as empresas APECÊ e PLANALTO:

Trata-se de contratação de mão de obra terceirizada, conforme contratos nº 035/DIRHU/COLIC-2013 e 042/2014-MD, que foram realizados com o objetivo de suprir a carência de pessoal, cujos cargos efetivos foram extintos na ocasião das vacâncias dos servidores ou se encontram em processo de extinção, quer seja por aposentadoria, falecimento, redistribuição, dentre outras, e não podem ser providos por concursados.

As contratações estão amparadas pelo Decreto nº 2.271, de 1997 e contemplam os postos de Auxiliares Administrativos, Copeiros, Garçons, Motoristas, Cozinheiros, Auxiliares de Serviços Gerais, Auxiliares de Cozinha e Açougueiros.

É importante destacar que os postos, ora contratados, dispensa a substituição por servidores concursados, uma vez que as atividades desses postos referem-se às dos cargos públicos extintos ou em fase de extinção, tais como Motorista, Agente de Portaria, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, dentre outros.

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.7.2.2 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: MINISTÉRIO DA DEFESA													
UG/Gestão: 110404/00001							CNPJ: 03.277.610/0001-25						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	9	O	06-DIPOS-COLIC/2010	BSB SYSTEM 00.404.317/0001-93	21/01/2014	20/01/2015	14	14	3	3	2	2	P
2010	8	O	008-DIPOS-COLIC/2010	TECNICALL 72.581.283/0001-13	01/03/2014	28/02/2015	14	14	3	3	2	2	P
2013	9	O	021/2013-MD	CONSTRUCARD 12.885.683/0001-90	08/07/2013	07/07/2014	2	2	3	3	1	1	E
2014	8	E	025/2014-MD	ENGEPROM 04.762.861/0001-68	04/08/2014	03/02/2015	3	3	3	3	1	1	E

LEGENDA													
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
1. Segurança;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
2. Transportes;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						
3. Informática;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes													
12. Outras													

1) Análise crítica referente ao contrato nº 006-DIPOS-COLIC/2010

O Contrato nº 006-DIPOS-COLIC/2010, de natureza Ordinária, foi celebrado, em 21 de janeiro de 2010 e está em vigor até o presente momento por ter sido prorrogado. Trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da Administração Central do Ministério da Defesa, Catedral Rainha da Paz e Edifício Anexo ao Bloco “O”. A empresa BSB SYSTEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.404.317/0001-93 tem cumprido prontamente suas responsabilidades conforme as cláusulas contratuais.

2) Análise crítica referente ao contrato nº 008-DIPOS-COLIC/2010.

O Contrato nº 008-DIPOS-COLIC/2010, de natureza Ordinária, foi celebrado, em 1º de março de 2010 e está em vigor até o presente momento por ter sido prorrogado. Trata-se da contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais com fornecimento de mão de obra, insumos e testes laboratoriais periódicos dos equipamentos de ar condicionados, de refrigeração e exaustão nos seguintes locais: Edifício da AC/ MD, e blocos “F” e “U” do Setor Policial Sul, todos em. A empresa TECNICALL ENGENHARIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 72.581.283/0001-13 tem cumprido prontamente suas responsabilidades conforme as cláusulas contratuais.

3) Análise crítica referente ao contrato nº 021/2013-MD

O Contrato nº 021/2013-MD, de natureza Ordinária, foi celebrado, em 8 de julho de 2012 e foi encerrado em 7 de julho de 2014. Tratava-se da contratação de serviços de Manutenção corretiva dos componentes e sistemas dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) de responsabilidade da Administração Central do Ministério da Defesa (AC/MD), em Brasília-DF. A empresa CONSTRUCARD – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL-LTDA-ME,

inscrita no CNPJ/MF nº 12.885.683/0001-90, cumpriu prontamente suas responsabilidades conforme as cláusulas contratuais.

4) Análise crítica referente ao contrato nº 025/2014-MD.

O Contrato nº 025/2014-MD, de natureza Emergencial, foi celebrado, em 04 de agosto de 2014 e encerrou sua vigência em 03 de fevereiro de 2015. Trata-se da contratação emergencial de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e aplicação de materiais, de manutenção preventiva e corretiva e operação dos sistemas de ar condicionado central, aparelhos condicionadores de janela e Split, sistemas de comandos elétricos dos quadros do ar condicionado, tudo pertencentes às instalações dos Anexos I e II do Bloco “O” do Ministério da Defesa. A empresa ENGEPROM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.762.861/0001-68 cumpriu prontamente suas responsabilidades conforme as cláusulas contratuais durante a vigência do contrato referenciado.

QUADRO A.7.2.2 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: MINISTÉRIO DA DEFESA													
UG/Gestão: 110404/00001							CNPJ: 03.277.610/0001-25						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	5	Ordinária	Nº033-COSEG-COLIC/2009	07.743.897/0001-92	03/08/2009	02/08/2014	-	-	6	6	-	-	E
2009	12	Ordinária	Nº 043-COSEG-COLIC/2009	03.571.531/0001-22	07/10/2009	06/10/2014	-	-	-	-	-	-	E
2014	5	Ordinária	Nº026/2014-MD	02.665.049/0001-99	03/08/2014	02/08/2015	-	-	12	12	-	-	A
2014	12	Ordinária	Nº024-COSEG-MD	05.293.074/0001-87	22/08/2014	22/08/2015	-	-	02	02	0	02	A
2014	12	Ordinária	Nº 036/2014-MD	13.944.843/0001-98	20/10/2014	19/10/2015	2	2	-	-	-	-	A
2015	12	Ordinária	Nº001/2015-MD	11.203.642/0001-04	02/02/2015	01/02/2016	-	-	-	-	-	-	A
LEGENDA													
Área:				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
1. Segurança;				Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									
2. Transportes;				Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									
3. Informática;				Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

1) Análise crítica referente ao contrato nº 026/2014-MD:

O Contrato Nº 026/2014-MD foi celebrado, em 02 de agosto de 2014 e está em vigor até o presente momento. Trata-se de contratação de empresa prestadora de serviço de recepção. Decorridos cinco meses de prestação do serviço, a empresa C&C MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA – EIRELI –tem deixado de cumprir cláusulas contratuais, notadamente, às que se referem a depósitos de auxílio transporte e auxílio alimentação no prazo estabelecido, bem como as relacionadas a interrupção temporária do serviço, por não apresentar em tempo hábil, mão-de-obra substituta no posto de trabalho. Ressalta-se que, em todos os casos, as faltas detectadas são objeto de análise por parte do setor responsável para aplicar as sanções previstas no instrumento de contratação.

2) Análise crítica referente ao contrato nº 024-COSEG-2014-MD:

O Contrato Nº 024/2014-MD foi celebrado, em 22 de agosto de 2014 e está em vigor até o presente momento. Trata-se de contratação de empresa especializada em manutenção de equipamento de Raios-X, visando à inspeção de bagagens e pertences de mão. Não obstante o referido contrato esteja em vigor, nenhum serviço foi prestado pela empresa VMI – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, em virtude de o equipamento não estar em operação, aguardando a contratação de operadores terceirizados. É mister que se proceda a uma análise acurada com vistas a apontar se a revogação do mencionado contrato não seria mais vantajosa para a Administração Pública.

7.2.4 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O **Quadro A.7.2.4** abaixo visa a demonstrar a composição do quadro de estagiários da UJ e somente deverá ser preenchido pelas UJ que detenham entre as suas unidades administrativas aquela responsável pela gestão do cadastro de estagiários.

Quadro A.7.2.4 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)			
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	Bolsa Estágio	Vale transporte	CIEE	Total
1. Nível superior	95	96	86	91	500.974,	122.194,	13.156,	636.325,
1.1.Área Fim	29	31	31	36	177.255,	43.832,	4.456,	225.543,
1.2 Área Meio	66	65	55	55	323.719,	78.362,	8.699,	410.781,
2. Nível Médio	49	51	49	52	113.679,	69.708,	7.264,	190.653,
2.1 Área Fim	17	16	15	14	35.209,	21.121,	2.220,	58.550,
2.2 Área Meio	32	35	34	38	78.470,	48.587,	5.044,	132.103,
3. Total (1+2)	144	147	135	143	614.654,	191.902,	20.421,	826.978,

Fonte: Folha de pagamento do SIAPE e processos de ressarcimento das despesas administrativas ao CIEE

Análise crítica

O preenchimento das vagas de estágio ocorre em consonância com a Lei Federal nº 11.788, de 2008, e Orientação Normativa – ON/SRH/MP nº 4, de 4 de julho de 2014, que regulam as atividades de estágio, enquanto ato educativo supervisionado no ambiente de trabalho, de forma a não caracterizar vínculo empregatício e assegurar a compatibilidade das ações com o currículo de cada área de formação. Dessa forma, o número de estagiários efetivos é variável, conforme situação do respectivo Termo de Compromisso de Estágio, interesse e desempenho do estudante, bem como de profissionais para seleção e supervisão dos alunos.

Na execução do Programa de Estágio do Ministério da Defesa, cumulativamente nos quatro trimestres de 2014, houve contratações de 280 (duzentos e oitenta) estagiários, 164 (cento e sessenta e quatro) desligamentos e 133 (cento e trinta e três) prorrogações de termos de contratos de estágio, com a permanência de aproximadamente 142 (cento e quarenta e dois) estudantes/mês, distribuídos nos diversos setores da Administração Central do MD. A média anual de contratação foi de 92 (noventa e dois) estagiários de nível superior e 50 (cinquenta) de nível médio.

A ocupação das vagas é um processo dinâmico que a todo o momento se altera. A dotação orçamentária anual disponibilizada pelo Ordenador de Despesas para o pagamento de estagiários no exercício de 2014 foi de R\$ 901.333,45 (novecentos e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) e para o pagamento de taxa de administração – CIEE foi de R\$ 35.558,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

Da análise da despesa com a folha de pagamento dos estagiários (bolsa estágio e auxílio-transporte) constata-se que de uma dotação orçamentária anual disponibilizada (R\$ 901.333,45), foram executados R\$ 806.557,74 (oitocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente a uma taxa de execução de 89,48% da dotação orçamentária disponibilizada para o exercício.

Do recurso disponibilizado para o pagamento de taxa de administração foi utilizado, no período, R\$ 20.421,00 (vinte mil quatrocentos e vinte e um reais). As despesas com a execução do Programa de Estágio, cumulativamente no período (janeiro a dezembro de 2014), chegaram a aproximadamente, R\$ 826.978,74 (oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios:

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:
 - Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008 e
 - Orientação Normativa nº 005/DEADI, de 17 de janeiro de 2005.
- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

A manutenção da frota de veículos é de suma importância na execução das atividades de cunho administrativo e logístico desta UJ. Com base em estudo realizado, a contratação de veículos de terceiros tornaria inviável, pelo elevado custo praticado pelo mercado do ramo.
- c) Quantidade de veículos de propriedade desta UJ, discriminados por grupos:

Em 2014, esta UJ contou com uma frota de veículos composta por 74 unidades, visando atender a demanda de serviço de transporte, devido ao aumento do efetivo em decorrência da reestruturação deste Ministério da Defesa.
- d) Média anual de quilometragem rodada por grupo de veículos - ANEXO V
- e) Idade média da Frota, por grupo, conforme demonstradas nas planilhas abaixo - ANEXO V
- f) Custos associados à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros) - ANEXO VI
- g) Plano de Substituição da Frota de Veículos:

O plano de substituição da frota de veículos, está pautado no **PROJETO GEPOS-2014**, o qual visa renovação da frota de forma gradual com base na Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 e estudo apresentado pelo Setor de Transportes. Desse minucioso estudo foi possível abstrair todos os fundamentos necessários para padronizar a classificação das viaturas, apurar o tempo de uso, estado geral e qualidades econômicas dos veículos que compõem a frota deste Ministério da Defesa.
- h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

Após pesquisas realizadas no mercado de vendas e locação de veículos, foi possível comparar os valores praticados para aquisição e locação. De posse dessas informações, esta Coordenação optou pela aquisição de veículos novos, tendo como parâmetro o elevado valor apresentado pelas empresas do ramo de locação. Desse modo, tornou-se possível prestar a fiel correspondência entre as modalidades para substanciar esta proposta de renovação da frota.
- i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:
 - Esta Unidade Jurisdicionada conta com um setor de transportes estruturado, o qual dispõe de um Sistema de Controle de Veículos – SISCOVEL, que gerencia e controla todas as atividades relacionadas com o atendimento aos usuários do serviço de transporte.

- Dispõe também de contratos com empresas especializadas em manutenções preventiva e corretiva de veículos, com o objetivo de manter a frota em plenas condições de operação e conseqüentemente oferecer um atendimento de qualidade e seguro aos usuários.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

O Quadro A.8.2.1 a seguir, denominado **Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da UJ no final dos exercícios 2014 e 2013, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

QUADRO A.8.2.1. – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União, Locados a Terceiros

Localização Geográfica		Quantidade de imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	UF 1		
	Município 1 - Distrito Federal	363 ⁽¹⁾	364 ⁽¹⁾
	Município 1 - Distrito Federal	5	5
	Município 1 - Distrito Federal	4	5
	Município 2 - Goiás	1	1
Total Brasil		373	375

Nota: (1) O MD atualmente possui 363 imóveis residenciais funcionais, dos quais 303 correspondem ao quadro A.8.2.3 (Anexo IV, pg. 161), e 60 aos RIPS: 970116453500-6 (24); 970116451500-5 (18); e 970119018500-9 (18), constantes do quadro A.8.2.2.1. A diferença de um exercício para outro, prende-se ao fato da alienação de um apartamento residencial funcional e a transferência de uma projeção (RIP 970117571500-0) à Superintendência de Patrimônio da União.

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

O Quadro A.8.2.2.1 a seguir, denominado **Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional** está organizado de forma a contemplar os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, assim como as despesas com manutenção incorridas no exercício de referência do relatório de gestão.

QUADRO 8.2.2.1- DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	no exercício	
							Com Reforma	Com Manutenção
110404	9701164515005	13	2	2.963.492,34	28/12/2007	2.963.492,34	0,00	3.675,06
110404	9701164535006	13	2	8.223.117,54	28/12/2007	8.223.117,54	0,00	75.480,68
110404	9701172555002	13	3	1.650.000,00	28/12/2007	1.650.000,00	0,00	0,00
110404	9701172565008	13	8	1.350.000,00	28/12/2007	1.350.000,00	0,00	0,00
110404	9701190135001	21	8	814.807,50	28/12/2007	814.807,50	0,00	0,00
110404	9701190185009	13	2	2.963.492,34	28/12/2007	2.963.492,34	0,00	5.585,07
110404	9701190325005	21	2	31.502.905,48	28/12/2007	31.502.905,48	0,00	0,00
110404	9445000135008	13	8	2.037.886,94	29/12/2007	2.037.886,94	0,00	0,00
110404	9701285915004	13	8	35.500.000,00	29/12/2009	35.500.000,00	0,00	0,00
110404	9701285935005	13	8	35.500.000,00	29/12/2009	35.500.000,00	0,00	0,00
110404	*9701272755003	13	8	35.500.000,00	29/12/2009	35.500.000,00	0,00	0,00
110404	*9701329715005	13	8	32.800.000,00	29/12/2009	32.800.000,00	0,00	0,00
110404	*9701328465005	13	8	35.500.000,00	16/03/2008	35.500.000,00	0,00	0,00
Total de Imóveis de Uso Especial						226.305.702,14	0,00	84.740,81
Total de Imóvel Residencial Funcional						105.475.498,23		
Total Geral						331.781.200,37		

Embora as projeções estejam cadastradas no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), encontram-se em regularização junto a SPU-DF, para a troca da titularidade junto ao Cartório de Registro de Imóveis, tendo em vista serem de propriedade de Empresas Públicas extintas em 1990.

O Quadro A.8.2.2.2 a seguir visa à caracterização da cessão de espaço físico a terceiros em imóvel da União que esteja na responsabilidade da UJ. Deve ser elaborado um quadro para cada espaço cedido.

QUADRO A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.19032.500-5
	Endereço	Esplanada dos Ministérios S/N, Bloco Q
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comercial – Bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração Comercial de Posto Bancário
	Prazo da Cessão	12 meses
	Caracterização do Espaço Cedido	Sala – 123m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 92.098,12
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Aplicação na manutenção de PNR do MD
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Através de emissão de empenho
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme Demanda	

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.19032.500-5
	Endereço	Esplanada dos Ministérios S/N, Bloco Q
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S.A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comercial – Bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração Comercial de Posto Bancário
	Prazo da Cessão	12 meses
	Caracterização do Espaço Cedido	Sala – 42,23m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 28.439,22
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Aplicação na manutenção de PNR do MD
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Através de emissão de empenho
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme Demanda	

1) Análise crítica referente ao contrato nº 001/2014-MD:

O Contrato nº 001/2014-MD foi celebrado, em 28 de fevereiro de 2014 e está em vigor até o presente momento. Trata-se de um Termo de concessão de Direito Real de uso para instalação de um posto de atendimento para financiamento, empréstimo, empreendimentos habitacionais, consórcio e atividades correlatas, voltadas à assistência de Militares e Civis, por pessoa jurídica no edifício (anexo) do Ministério da Defesa, em Brasília-DF.

2) Análise crítica referente ao contrato nº 006/2014-MD:

O Contrato nº 006/2014-MD foi celebrado, em 28 de fevereiro de 2014 e está em vigor até o presente momento. Trata-se de Termo de concessão de Direito Real de uso para exploração de Agência Bancária.

QUADRO A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.19032.500-5
	Endereço	Esplanada dos Ministérios S/N, Bloco Q
Identificação do Cessionário	CNPJ	12.429.749/0001-93
	Nome ou Razão Social	JORGE TOMÉ PINTO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Barbearia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração Comercial de serviços de Barbearia e congêneres
	Prazo da Cessão	12 meses
	Caracterização do Espaço Cedido	Sala – 13,95m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 3.603,12
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Depositado ao Fundo do MD, Por meio de GRU.
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	O recurso é gerenciado pela GEOFI
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O Cessionário pagará pelo uso do espaço, energia e água, consumidas em decorrência dos serviços realizados.	

Análise crítica:

O Termo de CESSÃO DE USO Nº 001-DIPOS-COLIC/2010, celebrado entre o Ministério da Defesa e a empresa JOIRGE TOMÉ PINTO, tem como objeto cessão de uso de espaço público para exploração de serviço de barbearia e congêneres. O funcionamento de uma barbearia nas instalações deste Ministério proporciona maior comodidade aos servidores civis e militares que desejam utilizar este serviço, tendo como resultado a satisfação do público usuário deste Órgão. Os valores pagos em decorrência do uso do espaço público são repassados ao Fundo Deste Ministério, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

QUADRO A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.17410.500-4
	Endereço	Esplanada dos Ministérios S/N, Bloco “O”
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.643.742/0001-35
	Nome ou Razão Social	FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE
Caracterização da Cessão	Atividade ou Ramo de Atuação	Comercial – Bancário
	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração Comercial de Posto Bancário
	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do Espaço Cedido	Sala – 169m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 77.476,05
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Aplicação na manutenção de PNR do MD
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Através de emissão de empenho
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme Demanda	

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.17410.500-4
	Endereço	Esplanada dos Ministérios S/N, Bloco “O”
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S.A
Caracterização da Cessão	Atividade ou Ramo de Atuação	Comercial – Bancário
	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração Comercial de Posto Bancário
	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do Espaço Cedido	Sala – 265m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 155.523,36
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Aplicação na manutenção de PNR do MD
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Através de emissão de empenho
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conforme Demanda	

1) Análise crítica referente ao contrato nº 001/2014-MD:

O Contrato nº 001/2014-MD foi celebrado, em 28 de fevereiro de 2014 e está em vigor até o presente momento. Trata-se de um Termo de concessão de Direito Real de uso para instalação de um posto de atendimento para financiamento, empréstimo, empreendimentos habitacionais, consórcio e atividades correlatas, voltadas à assistência de Militares e Civis, por pessoa jurídica no edifício (anexo) do Ministério da Defesa, em Brasília-DF.

2) Análise crítica referente ao contrato nº 006/2014-MD:

O Contrato Nº006/2014-MD foi celebrado, em 28 de fevereiro de 2014 e está em vigor até o presente momento. Trata-se de Termo de concessão de Direito Real de uso para exploração de Agência Bancária.

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

O **Quadro A.8.2.3 - Discriminação de Imóveis Funcionais sob Responsabilidade da UJ** a seguir replica as informações solicitadas no quadro anterior, restritas, entretanto, a imóveis funcionais.

QUADRO A.8.2.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade do MD – Anexo IV (fl.165)

8.2.4 Análise Crítica:

Análise crítica dos Quadros 8.2.1, 8.2.2.1 e 8.2.3:

A estrutura de controle e de gestão do patrimônio existe no âmbito da UJ;

A estrutura utilizada para o controle dos imóveis sob responsabilidade do Ministério da Defesa é basicamente feita junto ao Spiunet, SISPNR (programa elabora pela área de tecnologia) e planilhas em excel.

A qualidade e a completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet);

Quanto à qualidade: a qualidade das informações contidas no SPIUnet encontra-se com exatidão.

Quanto a completude: todos os registros contidos no Sistema SPIUnet encontram-se incompletos, tendo em vista que existem campos no preenchimento que são deixados em branco por orientação de servidor da Secretaria de Patrimônio da União, mas que não interferem para o correto controle dos imóvel.

A qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis.

A qualidade dos registros contábeis segue ao padrão do registro no Sistema SPIUnet, tendo em vista ser a única fonte alimentadora para o SIAFI, ou seja, após o correto lançamento de imóvel no SPIUnet, aquele Sistema gera NL no SIAFI, a qual deve ser ratificada posteriormente.

De forma mais detalhada, a análise deve, ainda, consignar informações sobre:

A existência de bens imóveis que estejam fora do patrimônio da União em decorrência da existência de algum impedimento para a regularização;

Existem imóveis pendentes de regularização, mas que já possuem os devidos registro nos Sistemas SPIUnet e SIAFI.

Existência de ocupação irregular de imóveis funcionais e sua representatividade frente ao todo;

Existem, atualmente, 14 apartamentos com Ação na Justiça, seja por perda do direto ou uso pelo permissionário, seja por pretensão pela aquisição do imóvel. Todos esses já possuem processo no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aguardando decisões judiciais.

Existe, ainda, um imóvel com ocupação irregular, situado na SQN 211, Bloco “G”, Apartamento 102, cujo ocupante (matrícula NIP 83021965) perdeu o direto ao uso por ter sido transferido para a reserva remunerada. Processo para proposição de ação de reintegração de posse encontra-se na Consultoria Jurídica deste Ministério, órgão competente para o encaminhamento da demanda ao Judiciário.

Não se aplica para “Outros problemas identificados na gestão dos imóveis funcionais e as providências adotadas”.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros - A administração central do Ministério da Defesa não mantém contrato de locação de imóveis de terceiro.

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Relação dos Sistemas mais representativos

SIGLA	Descrição do Sistema	Demandante	Andamento do Projeto
SISADE	Sistema de Informações Gerenciais. Sistema que possibilita a integração entre as informações das diversas áreas do ACMD.	SECRETARIA GERAL	Em Desenvolvimento
SISPERFIL	Sistemas de Informação de Perfil Militar. Sistema que permite o levantamento estatístico da família militar.	SEPEDS	Em Desenvolvimento
SISGEPES	Sistema de Gestão de Pessoas. Sistema permite a gestão de pessoal militar, civil, estagiários e prestadores de serviço no MD.	SEORI	Em Desenvolvimento
BDLEGIS	Sistema de gerenciamento de legislações - Sistema de gerenciamento de legislações relativa ao Ministério da Defesa (cadastro, edição, remoção, vinculação).	DEORG	Em Produção
Sisatleta	Sistemas de cadastro de atletas e eventos esportivos militares.	CDMB	Em Produção
BIEG	Banco de informações estratégicas gerenciais - Banco de Dados que permite uma gestão eficaz dos dados bem como a consulta pela internet da assessoria do DEORG.	DEORG	Em Produção
Portal do MD	Portal do ministério da defesa - O Portal do Ministério da Defesa reúne informações e notícias sobre o MD (www.defesa.gov.br)	ASCOM	Em Produção
Catálogo de Interface	Elaboração do Catálogo de Interface e documentação para Desenvolvimento de Sistemas referente a execução do Contrato 048/2013-MD	GESIS	Em Produção

Nota: foram relacionados os sistemas mais representativos para o MD.

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
048-DEPTI-COLIC/2013	Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de Tecnologia da Informação/TI, mediante o Sistema de Registro de Preços SRP. Lote 1 : Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, na modalidade Fábrica de Software dimensionado pela métrica de pontos de função.	13/12/2013 a 12/12/2014	01.644.731/0001-32	CTIS Tecnologia S/A	R\$ 6.207.257,26	R\$ 648.829,26 R\$ 67.969,00
046-DEPTI-COLIC/2013	Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de Tecnologia da Informação/TI, mediante o Sistema de Registro de Preços SRP. Lote 2: Prestação de serviço de mensuração das demandas executadas pela fábrica de software na modalidade de Fábrica de Métrica e Mensuração de Demanda	13/12/2013 a 12/12/2014	04.718.005/0001-05	TI Métricas Serviços LTDA	R\$ 269.500,00	R\$ 38.500,00
052-DEPTI-COLIC/2013	Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação.	20/12/2013 a 19/12/2014	07.171.299/0001-96	Central IT Tecnologia da Informação LTDA	R\$ 12.415.811,76	R\$ 338.577,34
060-DEPTI-COLIC/2013 Termo Aditivo ao Termo de	Aquisição de subscrição para cessão de direito de uso de software aplicativos, sistemas operacionais para estação de trabalho e softwares para equipamentos	23/12/2013 a 22/12/2014	02.309.990/0001-70	Azevedo e Luz Comércio e Serviços de Informática S/A	R\$ 1.431.640,96	R\$ 1.431.640,96

Contrato nº 041-DIVTI-COLIC/2011	servidores, com o respectivo fornecimento de licenças e garantia de atualização das versões, com a finalidade de manutenção da padronização do parque computacional do Ministério da Defesa.					
043-DEPTI-COLIC/2013	Aquisição de microcomputadores e notebooks, para atender às necessidades do Ministério da Defesa.	20/12/2013 a 19/12/2014	72.381.189/0006-25	DELL Computadores do Brasil LTDA.	R\$ 2.964.258,00	R\$ 2.964.258,00
045-DEPTI-COLIC/2013	Aquisição de Solução de Ativos de Redes e de infraestrutura de rede, incluindo os serviços de instalação, configuração, testes, manutenção e assistência técnica durante todo o período de garantia contratual.	13/12/2013 a 12/12/2014	78.931.474/0001-44	Redisul Informática LTDA	R\$ 3.097.197,63	R\$ 2.358.443,01
005-DEPTI-COLIC/2014	Aquisição de Unidades de Armazenamento – Storages – contemplando equipamentos e assistência técnica.	31/01/2013 a 30/01/2014	11.896.375/0001-06	Hasky Automação e Tecnologia de Informação LTDA	R\$ 2.384.657,00	R\$ 2.349.023,76
031/2013-MD – Dispensa de Licitação nº 195-DEPTI-COLIC/2013 037-DEPTI-COLIC/2014	Fornecimento de serviços de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, serviços de acessos à rede mundial de computadores – Internet, conexões ponto-a-ponto por fibra ótica, serviços de Redes Virtuais Privadas – VPN e gerenciamento de conexões, todos por meio da estrutura da Infovia – Brasília.	11/08/2013 a 10/08/2014	33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	R\$ 645.720,00	R\$ 389.910,00
037-DEPTI-COLIC/2014 – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31-DEPTI-COLIC/2013	Fornecimento de serviços de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, serviços de acessos à rede mundial de computadores – Internet, conexões ponto-a-ponto por fibra ótica, serviços de Redes Virtuais Privadas – VPN e gerenciamento de conexões, todos por meio da estrutura da Infovia – Brasília.	09/08/2014 a 08/08/2015	33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	R\$ 345.600,00	
016-DEPTI-COLIC/2014 – Dispensa de Licitação nº 073-DEPTI-66COLIC/2014	Contratação de empresa especializada para a prestação de um link com acesso dedicado à Internet por meio de enlace físico com fornecimento de IPs (Internet Protocol) para o Ministério da Defesa.	30/06/2014 a 29/06/2015	00.336.701/0001-04	Telecomunicações Brasileiras S.A	R\$ 284.107,64	R\$ 55.283,35

Nota: Na relação constam apenas os contratos com valores mais representativos e que estão relacionados com o desenvolvimento dos macroprocessos finalísticos, seguindo orientações do TCU.

10. Gestão do uso dos recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012? (*)	x	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		x
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		x
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais (*) Todos os contratos formalizados pela UJ seguem o modelo da Advocacia Geral da União – AGU, no qual integra, no que couber o Decreto nº 7.746/2012.			

11. Atendimento de Demandas de Órgão de Controle

11.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Informamos que no exercício de 2014 não houve nenhuma diligência do Egrégio Tribunal de Contas da União – TCU, dirigida à SEORI, relativa ao Quadro A.11.1.1

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional (SEORI)					113057
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC Nº 015.529/2010-0	Nº2468/2013 – TCU/Plenário	9.3.2; 9.5 e 9.12.	DE/RE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento de Organização e Legislação (DEORG)					113057
Descrição da Deliberação					
<p>O Tribunal de Contas da União (TCU), em face da TC nº 015.529/2010-0, que tem por matéria o Sistema Brasileiro de Previdência Pública, proferiu decisões por meio do Acórdão nº 2059/2012 (sessão plenário de 08/08/2012) direcionadas a SEORI/MD e a diversos outros órgãos da Administração Pública Federal.</p> <p>Em vista das decisões do r. acórdão a SEORI/DEORG interpôs recurso perante a Corte de Contas, em 27 de agosto de 2012. O recurso foi recebido e apreciado pelo TCU, que se pronunciou sobre a matéria por meio do Acórdão nº 2.468, de 11 de setembro de 2013. O Tribunal negou provimento aos termos do Recurso e manteve as recomendações:</p> <p><i>9.3.2 incluir, nas avaliações atuariais dos compromissos financeiros da União com militares das Forças Armadas e seus dependentes, coluna específica de resultado atuarial que contemple também as despesas com aposentados militares, ou seja, que, além do resultado atuarial cotejando apenas contribuições e gastos com pensões militares, insira outra coluna que calcule a diferença entre contribuição para pensões e o total de gastos com inativos (militares da reserva remunerada e reformados) e pensionistas, tendo em vista o que estabelece o art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a', da Lei Complementar nº 101/2000.</i></p> <p><i>9.5 determinar à Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa (Seori/MD) e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, incluam a projeção atuarial dos compromissos financeiros da União com os militares das Forças Armadas e seus pensionistas nas publicações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), referentes ao último bimestre do ano, tendo em vista o que estabelece o art. 53, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.</i></p> <p><i>9.12 recomendar à Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa (Seori/MD) que pondere a conveniência e a oportunidade de elaborar avaliação atuarial que possibilite discriminar as projeções e resultado atuarial com e sem a inclusão das informações referentes aos benefícios decorrentes de pensões especiais oriundas de veteranos das campanhas do Uruguai e Paraguai, Lei das Sete Pragas, Montepio militar, ex-combatentes, ex-combatentes (Lei da Praia), e outras semelhantes, considerando que a inclusão, nas projeções atuariais do regime previdenciário dos militares, das despesas com pensões especiais militares distorce a apuração do resultado atuarial, na medida em que adicionam despesas com benefícios que não contaram com contribuição e enviesam as características demográficas da população de militares.</i></p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Secretaria de Orçamento Federal (SOF),					1934, 2032 e 1696

Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Secretaria de Organização Institucional (SEORI/MD)	
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
<p>9.3.2) O Relatório de Gestão da SEORI/Secretaria Geral - MD relativo ao exercício de 2013 (p. 127), informou que, diante do não provimento ao recurso contra o Acórdão 2059/2012, o DEORG, em conjunto com os Comandos das Forças Singulares, atenderia as deliberações em que elas seriam contempladas na Avaliação Financeira e Atuarial a ser apresentada ao MPOG no fim de março de 2014, para compor o anexo do PLDO 2015.</p> <p>A menção constante do Relatório de Gestão da SEORI/Secretaria Geral - MD relativo ao exercício de 2013 decorreu da constatação do exaurimento das instâncias recursais administrativas perante o TCU, que rejeitou os fatos e argumentos apresentados pelo MD no sentido de demover a Corte de Contas do posicionamento que havia tomado, ante a impossibilidade concreta de dar cumprimento à referida recomendação. O respeito institucional do MD pelo TCU fez com que o tema retornasse a pauta de estudos de viabilidade, em 2014, em ligação com os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, tendo em vista as prerrogativas e competências que tais instituições dispõem em razão de suas estruturas próprias, quanto à gestão, ao pessoal e ao orçamento, matérias vinculadas ao contido na recomendação do TCU, nos termos do disposto nos arts. 3º, 4º e 12, § 3º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.</p> <p>A retomada da apreciação da matéria no âmbito do MD ao longo do ano de 2014 reforçou a evidenciação de que as despesas com os militares inativos (da reserva remunerada e reformados) das Forças Armadas constituem encargos constitucionais da União não passíveis de avaliação financeira e atuarial, tendo em vista o regime jurídico próprio dos militares:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares); ✓ Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 (Lei de Remuneração dos Militares); ✓ Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960 (Lei de Pensões Militares); e ✓ Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 (Regulamento da Lei de Pensões Militares). 	
<p>Considerado o princípio da reserva legal, constatou-se que não há obrigação jurídica para evidenciação contábil do passivo atuarial, uma vez que os militares das Forças Armadas não são mencionados nas normas que tratam das obrigações contábeis e atuariais, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Constituição, art. 40, § 20 (regimes próprios) e art. 142, § 32, X (regime jurídico próprio dos militares das Forças Armadas); ✓ Emenda Constitucional nº 18, de 5 de fevereiro de 1998 (Dispõe sobre o regime constitucional dos militares), anterior, portanto, à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), cuja escolha constitucional desconstitui qualquer alusão de natureza previdenciária; ✓ Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), em especial o disposto na alínea "a" do inciso IV do § 22 do art. 42 (avaliação da situação financeira e atuarial), que trata da obrigação de avaliação da situação financeira dos regimes gerais e próprio; e ✓ Lei nº 9.717/98, que também traz em seu escopo apenas os regimes próprios, sem tratar dos militares das Forças Armadas (trata apenas dos militares dos Estados e DF). 	
<p>Logo, o disposto na alínea "a" do inciso IV do § 22 do art. 42 da LRF não se aplica aos militares das Forças Armadas e, por conseguinte, tal dispositivo se reveste de obrigação que não pode ser exigida ao MD, tendo em vista que os militares não estão sujeitos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).</p>	
<hr/> <p>9.5) De maneira semelhante à determinação nº 9.3.2, tanto o Relatório de Gestão da STN e o Relatório de Gestão da SEORI/Secretaria Geral – MD, relativos ao exercício de 2013, informaram que, diante do não provimento ao recurso contra o Acórdão 2059/2012, estudos e ações seriam executados para atender a determinação. A Seori informou que as deliberações seriam contempladas na Avaliação Atuarial Financeira a ser apresentada ao MPOG no fim de março de 2014, para compor o anexo do PLDO 2015.</p> <p>No entanto, compulsando os Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos bimestres de 2013 e 2014, não foi observada projeção atuarial dos compromissos financeiros da União com os militares das Forças Armadas e seus pensionistas.</p> <p>Em tese, a inclusão da projeção atuarial dos compromissos financeiros da União com os militares das Forças Armadas e seus pensionistas no RREO constituiria procedimento a cargo dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica observadas as competências decorrentes do disposto nos arts. 3º, 4º e 12, § 32 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1995. Entretanto, para a adoção de procedimentos, mesmo que em parte, caberia orientação específica por parte dos órgãos competentes do governo, destacando-se, por oportuno, a inaplicabilidade do disposto na alínea "a" do inciso IV do § 22 do art. 42 da LRF, na forma das informações prestadas quanto à recomendação 9.3.2.</p>	

A matéria foi objeto de apreciação por parte da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Defesa que, nos termos do Parecer nº 00115/2015/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 10 de fevereiro de 2015, manifestou-se pela inaplicabilidade aos militares das Forças Armadas do disposto na alínea "a" do inciso IV do § 22 do art. 42 da LRF.

9.12) O Relatório de Gestão da SEORI Secretaria Geral/MD relativos ao Exercício de 2013 (p. 127) informou que o DEORG, em conjunto com os Comandos das Forças Singulares, atenderiam as deliberações em que elas seriam contempladas na Avaliação Financeira e Atuarial a ser apresentada ao MPOG no fim de março de 2014, para compor o anexo do PLDO 2015.

Compulsando a avaliação atuarial dos militares constantes do PLDO 2015, verificou-se que não há inserção de projeção para pensões especiais oriundas de veteranos das campanhas do Uruguai e Paraguai, Lei das Sete Pragas, Montepio militar, ex-combatentes, ex-combatentes (Lei da Praia), e outras semelhantes.

Dessa forma, seria necessário solicitar à unidade jurisdicionada informações atualizadas sobre a implementação da recomendação.

A recomendação dirigida ao MD foi no sentido de que fosse verificada a conveniência e oportunidade de, a exemplo da avaliação financeira e atuarial das pensões militares, fosse realizada a inclusão de informações referentes aos benefícios decorrentes de pensões especiais oriundas de veteranos das campanhas do Uruguai e Paraguai, Lei das Sete Pragas, Montepio militar, ex-combatentes, ex-combatentes (Lei da Praia), e outras semelhantes.

Tal determinação decorre do aperfeiçoamento introduzido na projeção afeta às pensões militares, em que foram depurados e expurgados benefícios que não correspondiam à natureza contributiva inerente aos respectivos cálculos, isto é, as pensões especiais oriundas de veteranos das campanhas do Uruguai e Paraguai, Lei das Sete Pragas, Montepio militar, ex-combatentes, ex-combatentes (Lei da Praia), e outras semelhantes.

A avaliação atuarial das pensões militares existentes nas Forças Armadas, oriundas da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960 (Lei de Pensões Militares) vem sendo feita, segundo bases técnicas compostas pela metodologia de cálculo estabelecido, pelos regimes financeiros e por hipóteses financeiras/econômicas e estatísticas que devem ser adequadas ao Sistema de Pensão Militar e às características da população em estudo e apresentadas desde 2012, PLDO 2013.

As pensões especiais estranhas à Lei de Pensões Militares constituem benefício concedido, por lei ou ato de governo, sob a forma jurídica de reparação ou indenização e, portanto, sem qualquer tipo de contrapartida financeira que possa se revelar compatível qual critérios de cálculos ou de projeções atuariais. Tais benefícios não são custeados com o produto da arrecadação de contribuições previdenciárias ou contribuições sociais obrigatórias. Ademais, é de notar que, em casos dessa natureza, o ato instituidor ou de concessão do benefício define o prazo, o valor e a quem caberá o ônus de seu pagamento. No caso das referidas pensões especiais, embora a vinculação quanto ao processamento do pagamento se deu às Forças Armadas, tal circunstância não se reveste da natureza e dos requisitos de projeção atuarial.

O MD entendeu pela pertinência da não consideração das pensões especiais dos relatórios de avaliação financeira e atuarial em razão do caráter indenizatório ou reparatório de tais benefícios, considerada a legislação extravagante de regência.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

9.3.2) Os militares ativos e inativos não contribuem para a formação de fundo para a inatividade, somente para a pensão militar (art. 72 da Lei de Pensões Militares - Lei nº 3765, de 4 de maio de 1960), não existindo a contrapartida patronal por parte da União para o financiamento dos custos decorrentes. Dessa forma, não é possível a realização de avaliação financeira e atuarial (benefícios futuros menos receitas futuras, com comparação destes com o ativo real líquido).

Considerada a inexistência de regime previdenciário dirigido aos militares das Forças Armadas, em razão do consagrado tratamento constitucional diferenciado que lhes foi dispensado pelo Estado brasileiro, resta demonstrado, por via de consequência, que não há qualquer modelo contributivo - que é típico dos servidores - para os referidos militares, o que afasta a incidência do disposto na alínea "a" do inciso IV do § 22 do art. 42 da LRF e, também, no art. 40, caput, da Constituição, tonando inexecutável o cumprimento da recomendação do TCU.

9.5) Remanesce a impossibilidade legal e técnica do lançamento da projeção atuarial dos compromissos financeiros da União com os militares das Forças Armadas no RREO, considerando as informações prestadas quanto à recomendação 9.3.2.

9.12) As pensões especiais oriundas de veteranos das campanhas do Uruguai e Paraguai, Lei das Sete Pragas, Montepio militar, ex-combatentes, ex-combatentes (Lei da Praia), e outras semelhantes, não estão relacionadas no rol de pensões de natureza militar. A utilização dessas pensões no cálculo de avaliação financeira atuarial das pensões militares (Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960) produziria resultado distorcido na medida em que seriam indevidamente relacionadas despesas com benefícios que não contaram com contribuição dos beneficiados.

Por essas razões, nos relatórios da avaliação financeira e atuarial elaborados desde 2013 (PLDO 2014) não mais foram

consideradas as referidas pensões especiais.

Observe-se a impossibilidade legal e técnica de realizar-se projeções conjuntas ou separadas às pensões militares, mediante o aproveitamento dos argumentos contidos nas informações prestadas quanto às recomendações 9.5 e 9.3.2, notadamente quanto ao aspecto da não contribuição.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional					113057
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	005.956/2014-5	Nº 1338/14	5.3.1.1.1	DE/RE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento de Organização e Legislação (DEORG)					113057
Descrição da Deliberação					
<p>Recomendações:</p> <p>XVII. Ao Ministério da Defesa que:</p> <p>a) Calcule o valor presente das projeções atuariais das despesas futuras com militares inativos das Forças Armadas, em cumprimento aos Acórdãos 2.059/2012-TCU-Plenário e 2.468/2013-TCU-Plenário (item 5.3.1.1.1);</p> <p>b) Calcule o valor presente das projeções atuariais das pensões militares das Forças Armadas (item 5.3.1.1.1);</p> <p>XVIII. Ao Ministério da Defesa e à Secretaria do Tesouro Nacional, sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República, que:</p> <p>a) Tomem as providências necessárias para garantir o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação do passivo atuarial referente às despesas com militares inativos das Forças Armadas, permitindo assim a apresentação dessa informação no Balanço Patrimonial da União e a divulgação das premissas e detalhamentos em notas explicativas já para o exercício de 2014 e seguintes (item 5.3.1.1.1);</p> <p>b) Tomem as providências necessárias para o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação do passivo atuarial referente às pensões relativas aos militares das Forças Armadas, permitindo assim a apresentação dessa informação no Balanço Patrimonial da União e a divulgação das premissas e detalhamentos em notas explicativas já para o exercício de 2014 e seguintes (item 5.3.1.1.1).</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional (SEORI) da Secretária-geral (SG) do MD					113057
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>A administração do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Armadas, antes mesmo da decisão adotada pelo Tribunal de Contas da União, nos Acórdãos nº 2.059/2012-TCU-Plenário e nº 2.468/2013-TCU-Plenário, tem defendido entendimento de que o regramento a que se submete os militares, por ocasião da transferência para reserva remunerada, cujas remunerações são assumidas integralmente à conta do Tesouro, não se confunde com o conceito de aposentadoria, o qual remete aos regimes previdenciários geral (RGPS) e próprio do servidor público (RPPS).</p> <p>Aliás, tal entendimento, tem como fundamento as peculiaridades da carreira militar e o respectivo ordenamento jurídico, uma vez que não há a expectativa do gozo de benefício previdenciário, decorrente de aposentadoria, por parte do militar das Forças Armadas, pelo fato deste ser transferido para a reserva remunerada, podendo ser convocado para o serviço ativo, a qualquer momento, principalmente nas situações de guerra.</p> <p>Nesse cerne, as Forças Armadas, como forma de demonstrar a peculiaridade da carreira militar, bem assim desconfigurar a existência de regime de contribuição e/ou previdenciário, tem invocado a falta de contribuição individual e ou patronal, para fins de custeio dos benefícios decorrentes da inatividade dos militares.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências					

pelo Gestor

Aliada às razões já abordadas, acrescente-se as dificuldades, de natureza técnica, em efetuar projeções de custos constitucionais com militares inativos com base em terminologia e metodologia que considere a natureza atuarial de dados e valores envolvidos, em virtude do regime jurídico diferenciado dos militares das Forças Armadas não reunir a característica contributiva, haja vista a sua separação do regime jurídico a que estão sujeitos os servidores, consagrada em legislação especial, além do uso de diferentes sistemas de controle e processamento da folha de pagamentos utilizados por cada Comando Militar.

No intuito de propiciar o esclarecimento de questões de natureza técnica e operacional, fruto das determinações do Tribunal de Contas da União, o Ministério da Defesa vem promovendo gestões junto à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF-MPOG) e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN-MF), inclusive com o oferecimento de subsídios técnicos, no intuito de auxiliar nos procedimentos necessários, cuja operacionalização depende de iniciativas e orientações daqueles órgãos.

Nesse sentido, foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial, constituído na forma da Portaria Conjunta nº 218, de 19 de dezembro de 2014, pelos Secretários-Executivos da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério da Fazenda e do Ministério da Previdência Social (DOU nº 247, de 22.12.2014), no sentido de adotar práticas consentâneas com aquelas que venham a ser aplicadas na elaboração e divulgação de demonstrações sobre a situação atuarial da previdência social.

A matéria foi submetida à Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa, que se pronunciou por meio do Parecer nº 115/2015/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 10 de fevereiro de 2015, em que analisando o regime jurídico dos inativos militares das forças armadas e a aplicabilidade do inciso IV do §2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, firmou o entendimento de que o regime jurídico dos inativos das Forças Armadas deverá ser regulado por lei ordinária federal e que o art. 40 da Constituição Federal, o qual dispõe sobre o regime de previdência dos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, não alcança os militares à luz do § 20 desse artigo.

Ademais, o MD tomou conhecimento do Ofício nº 30/2015/CGU/AGU, de 27/02/2015, da Consultoria-Geral da União enviado à Controladoria-Geral da União, que explicitou o que se segue:

- a) Nos expedientes (Memorando nº 037/2015/ CONJUR-MD/CGU/AGU, de 10/02/2015 e Parecer nº 115/2015/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 10 de fevereiro de 2015) a Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa revela compreensão no sentido de que “Conclusivamente, poder-se-ia dizer, sinteticamente, que os militares não teriam propriamente um regime previdenciário em moldes semelhantes ao RGPS e ao RPPS.” (item 9, Parecer nº 00115/2015/CONJUR-MD/CGU/AGU);
- b) Esse entendimento afasta compreensão pretérita, da própria CONJUR-MD (Parecer nº 00005/2015/CONJUR-MD/CGU/AGU), quando se opinou pela natureza previdenciária do regime jurídico aplicável aos servidores militares. A CONJUR-MD afastou tal entendimento, o que qualifica inexistência de dissenso; e
- c) Diante dos expedientes citados, a posição fixada no Parecer nº 00115/2015/CONJUR-MD/CGU/AGU qualifica orientação da CONJUR-MD, a quem, por pertinência da temática, cabe fixar entendimento no assunto, do qual a Consultoria-Geral em exame preliminar não dissente.

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão Nº 049/2014/GEAUD/CISSET	5.1	Memorando nº 215/2014/Astec/Ciset-MD, de 25 junho 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação (DEPTI)			113057
Descrição da Recomendação			
Planejar adequadamente as contratações de serviços na área de tecnologia da informação, com vistas a possibilitar as tempestivas medidas de instauração do competente procedimento licitatório, estimando-se quantitativos e custos dos serviços a serem contratados, ou orientar os atos da administração, no tocante à oportunidade de conveniência da adesão à ata de registro de preços de outros órgãos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Governança de TI			113057
Síntese da Providência Adotada			
<ul style="list-style-type: none">- Reforço da adoção da obrigatoriedade do uso dos normativos IN 04/2014 – SLTI-MPOG e Orientação quanto à observação dos normativos vigentes do MPOG, TCU, AGU e do MD.- Contratação de treinamento no programa DGTI (Desenvolvimento de Gestores de TI) com especial enfoque no planejamento, contratação e gestão de aquisições.- Revisão dos normativos internos do MD (IN06, IN07, POSIC e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<ul style="list-style-type: none">- As contratações de serviços estão sendo adequadas com relação à observação aos normativos e orientações vigentes no MPOG, TCU, AGU e MD.- Maior qualificação das equipes que tratam de processos de aquisição/gestão de bens e serviços de TIC.- Criação de Grupos de Trabalho para revisão dos normativos internos do MD (IN06, IN07, POSIC e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como fator crítico ressaltamos o novo modelo organizacional implantado para a área de tecnologia. O DEPTI foi criado em abril de 2013 mas somente em 2014 houve o desligamento formal da estrutura anterior. Devido ao curto tempo de implantação da nova estrutura e com a chegada dos novos gestores em 2015 verifica-se que o processo de estruturação e maturação de sua área de Governança Corporativa encontra-se em curso. Com vistas a implementar e melhorar o nível de maturidade de seus controles internos, baseados em modelos consagrados no mercado de governança de tecnologia da informação (COBTI, ITIL, PMBOOK) e em normativos estabelecidos pela Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação (MP/SLTI), foram priorizadas as ações voltadas para geração de conhecimento junto às equipes técnicas e gestores da unidade			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão Nº 049/2014/GEAUD/CISSET	5.2	Memorando nº 215/2014/Astec/Ciset-MD, de 25 junho 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação - DEPTI Departamento de Administração Interna - DEADI			113057
Descrição da Recomendação			
<p>i) Atentar para o fato de que a pesquisa de preços deve ser fundamentada em informações de diversas fontes, tais como: cotações específicas com fornecedores; contratos anteriores do próprio órgão; contratos de outros órgãos, registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg); e atas de registros de preços da Administração Pública Federal, além de pesquisa de mercado, devendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que suportam o estabelecimento do preço estimado (Processo nº TC 024.267/2008-1 – Acórdão 265/210; Plenário e Processo nº TC 007.049/2004-6 – Acórdão nº 3.219/2010); e</p> <p>ii) Apurar, mediante processo administrativo, diante do indicativo de irregularidade, podendo, inclusive, comprometer a imagem da administração, as circunstâncias em que se deram o levantamento de preços junto à empresa K2 Serviço de Informática e Tecnologia Ltda., imputando-se responsabilidade, no caso de ocorrência de dolo ou má-fé.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação - DEPTI Departamento de Administração Interna - DEADI			113057
Síntese da Providência Adotada			
<p>Alínea “i”: Elaboração de pesquisas de preços alinhada aos normativos e orientações exarados pela SLTI e Órgãos de Controle.</p> <p>- As equipes do DEPTI vêm sendo treinadas para atualizar seus conhecimentos frente às alterações efetuadas nos normativos e orientações do MD, SLTI e Órgãos de Controle.</p> <p>- Os trabalhos realizados estão aderentes ao arcabouço normativo vigente com relação ao processo de Aquisições/Gestão de bens e serviços de TIC. A exemplo da atual IN07/2014-SLTI.</p> <p>- Criação de Grupo de Trabalho para revisão do normativo internos do MD relacionado ao tema (IN06).</p> <p>Alínea “ii”: Em decorrência dos indícios de irregularidades apontados no Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 049/2014/Geaud/Ciset, de 25 de junho de 2014, foram de pronto instaurados os seguintes procedimentos:</p> <p>-Processo Administrativo Disciplinar NUP 60580.000371/2014-43 – instaurado por meio da Portaria nº 2.054, de 15 de agosto de 2014. Encontra-se em fase de julgamento pelo Ministro de Estado da Defesa, em razão das sanções administrativas propostas aos agentes envolvidos.</p> <p>-Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23 – instaurado por meio da Portaria nº 2.151/SG-MD, de 25 de agosto de 2014. Processo finalizado. Apontou indícios de irregularidades relacionadas a sete agentes, resultando na instauração de dois novos processos disciplinares.</p> <p>-Processos decorrentes da Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23:</p> <p>-Processo Administrativo Disciplinar NUP 60010.001082/2014-26 - instaurado pela Portaria nº 3.148/SG/MD, de 3 de dezembro de 2014, prorrogado pela Portaria nº 268, de 2 de fevereiro de 2015. Encontra-se na fase de instrução. Em razão do número de indícios apontados na Sindicância Investigativa e de servidores envolvidos, foi solicitada a recondução da Comissão, mantendo-se os membros, tendo sido estabelecido novo prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, contados de 2 de abril de 2015.</p> <p>-Sindicância Militar NUP 60200.002666/2014-81, instaurada por meio da Portaria nº 001/CHOC/EMCFA-MD, de 9 de dezembro de 2014 (competência para instauração e julgamento da autoridade militar de maior precedência hierárquica da respectiva Força Armada no Ministério da Defesa). Em fase de instrução.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>- Foi constituída equipe técnica pela SEORI para reavaliação dos normativos internos que tratam do processo de contratações e gestão de bens e serviços no MD.</p> <p>- Aguardando o resultado de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Militar</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Como fator crítico ressaltamos o curto tempo de implantação da nova estrutura e com a chegados dos novos gestores em 2015 verifica-se que o processo de estruturação e maturação de sua área de Governança Corporativa encontra-se em curso. Com vistas a implementar e melhorar o nível de maturidade de seus controles internos, baseados em modelos consagrados no mercado de governança de tecnologia da informação (COBTI, ITIL, PMBOOK) e em normativos estabelecidos pela Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação (MP/SLTI), foram priorizadas as ações voltadas para geração de conhecimento junto às equipes técnicas e gestores da unidade.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão Nº 049/2014/GEAUD/CISSET	5.3	Memorando nº 215/2014/Astec/Ciset-MD, de 25 junho 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação (DEPTI)			113057
Descrição da Recomendação			
Adequar o portfólio de serviços da empresa Central IT Tecnologia da Informação Ltda., de modo a promover a exclusão dos serviços sujeitos aos regramentos do Decreto nº 8.135/2013 e da Portaria Interministerial MPOG/MC/MD nº 141/2014, promovendo-se, em decorrência, a celebração de aditivo contratual, de forma a refletir a redução no quantitativo anual de UMS.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação - DEPTI			113057
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em 2014, após as recomendações da CISSET, foram efetuadas análises e implantadas ações voltadas para a adequação do Portfólio de Serviços de TIC referentes ao Contrato nº 52/2013. Os ajustes no portfólio foram efetuados e houve a anuência da empresa Contratada sobre a nova relação de serviços.</p> <p>Foi constituída equipe técnica externa ao MD, composta por membros das três Forças, com a missão de atender a demanda efetuada pela Secretaria Geral, de modo a definir quais são os serviços prestados pelo DEPTI ao MD que podem ou não ser terceirizados a luz instrumentos regulatórios vigentes aplicáveis.</p> <p>Encontra-se em curso a revisão da Política de Segurança do Ministério da Defesa (POSIC) que irá apresentar os serviços críticos que deverão ser mantidos pela equipe do MD com previsão de publicação em maio de 2015.</p> <p>Encerramento do contrato com a empresa Central IT Tecnologia da Informação LTDA em dezembro de 2014, por determinação da SEORI.</p> <p>Em decorrência dos indícios de irregularidades apontados no Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 049/2014/Geaud/Ciset, de 25 de junho de 2014, foram de pronto instaurados os seguintes procedimentos:</p> <p>-Processo Administrativo Disciplinar NUP 60580.000371/2014-43 – instaurado por meio da Portaria nº 2.054, de 15 de agosto de 2014. Encontra-se em fase de julgamento pelo Ministro de Estado da Defesa, em razão das sanções administrativas propostas aos agentes envolvidos.</p> <p>-Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23 – instaurado por meio da Portaria nº 2.151/SG-MD, de 25 de agosto de 2014. Processo finalizado. Apontou indícios de irregularidades relacionadas a sete agentes, resultando na instauração de dois novos processos disciplinares.</p> <p>Processos decorrentes da Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23:</p> <p>-Processo Administrativo Disciplinar NUP 60010.001082/2014-26 - instaurado pela Portaria nº 3.148/SG/MD, de 3 de dezembro de 2014, prorrogado pela Portaria nº 268, de 2 de fevereiro de 2015. Encontra-se na fase de instrução. Em razão do número de indícios apontados na Sindicância Investigativa e de servidores envolvidos, foi solicitada a recondução da Comissão, mantendo-se os membros, tendo sido estabelecido novo prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, contados de 2 de abril de 2015.</p> <p>-Sindicância Militar NUP 60200.002666/2014-81, instaurada por meio da Portaria nº 001/CHOC/EMCFA-MD, de 9 de dezembro de 2014 (competência para instauração e julgamento da autoridade militar de maior precedência hierárquica da respectiva Força Armada no Ministério da Defesa). Em fase de instrução.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>-Relatório de Consultoria Técnica foi encaminhado à Secretaria-Geral para análise.</p> <p>-Portfólio de Serviços de TIC revisado e atualizado em agosto de 2014. O trabalho resultou no Memorando nº 52/SG/SEORI/DEPTI/GEINF-MD, de 22 de agosto de 2014 – Informa sobre tabela de análise de erros materiais encontrados na planilha de portfólio de serviço do Anexo VI do contrato nº 52/DEPTI-COLIC/2013.</p> <p>-Foi obtida a anuência da Contratada aprovando os reajustes feitos na planilha através da Ata de Reunião nº006 do Memorando nº 53/GEINF/DEPTI/SEORI/SG-MD de 26 de agosto de 2014.</p> <p>-Encerramento do contrato nº 52/2013, em dezembro de 2014, por determinação da SEORI.</p> <p>- Aguardando conclusão do Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Militar.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As recomendações foram efetuadas, mas o contrato foi encerrado. E com vistas a implementar e melhorar o nível de maturidade de seus controles internos, foram priorizadas as ações voltadas para geração de conhecimento junto às equipes técnicas e gestores da unidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão Nº 049/2014/GEAUD/CISSET	5.4	Memorando nº 215/2014/Astec/Ciset-MD, de 25 junho 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação (DEPTI)			113057
Descrição da Recomendação			
Realizar estudo capaz de comprovar que as tarefas demandas e suas classificações, as atividades que as compõem e o grau de complexidade, o tipo, a frequência e o esforço determinados para cada atividade componente do portfólio de serviços, objeto de contrato, estão corretamente dimensionadas, bem assim que representam a realidade dos serviços a serem executados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Infraestrutura e Serviços - GEINF			113057
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foram efetuadas análises e implementadas ações voltadas para a adequação do Portfólio de Serviços de TIC que buscaram atender o grau de complexidade, o tipo, a frequência e o esforço determinados para cada atividade componente do portfólio de serviços, conforme solicitado pela CISSET.</p> <p>Solicitação da anuência da Contratada aprovando os reajustes feitos no portfólio de serviços</p> <p>Em decorrência dos indícios de irregularidades apontados no Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 049/2014/Geaud/Ciset, de 25 de junho de 2014, foram de pronto instaurados os seguintes procedimentos:</p> <p>-Processo Administrativo Disciplinar NUP 60580.000371/2014-43 – instaurado por meio da Portaria nº 2.054, de 15 de agosto de 2014. Encontra-se em fase de julgamento pelo Ministro de Estado da Defesa, em razão das sanções administrativas propostas aos agentes envolvidos.</p> <p>-Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23 – instaurado por meio da Portaria nº 2.151/SG-MD, de 25 de agosto de 2014. Processo finalizado. Apontou indícios de irregularidades relacionadas a sete agentes, resultando na instauração de dois novos processos disciplinares.</p> <p>Processos decorrentes da Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23:</p> <p>-Processo Administrativo Disciplinar NUP 60010.001082/2014-26 - instaurado pela Portaria nº 3.148/SG/MD, de 3 de dezembro de 2014, prorrogado pela Portaria no 268, de 2 de fevereiro de 2015. Encontra-se na fase de instrução. Em razão do número de indícios apontados na Sindicância Investigativa e de servidores envolvidos, foi solicitada a recondução da Comissão, mantendo-se os membros, tendo sido estabelecido novo prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, contados de 2 de abril de 2015.</p> <p>-Sindicância Militar NUP 60200.002666/2014-81, instaurada por meio da Portaria nº 001/CHOC/EMCFA-MD, de 9 de dezembro de 2014 (competência para instauração e julgamento da autoridade militar de maior precedência hierárquica da respectiva Força Armada no Ministério da Defesa). Em fase de instrução.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>-Portfólio de Serviços de TIC revisado e atualizado em agosto de 2014. O trabalho resultou no Memorando nº 52/SG/SEORI/DEPTI/GEINF-MD, de 22 de agosto de 2014 que informa sobre tabela de análise de erros materiais encontrados na planilha de portfólio de serviço do Anexo VI do contrato nº 52/DEPTI-COLIC/2013.</p> <p>-Foi obtida a anuência da Contratada aprovando os reajustes feitos na planilha através da Ata de Reunião nº 006 do Memorando nº 53/GEINF/DEPTI/SEORI/SG-MD de 26 de agosto de 2014.</p> <p>-Aguardando conclusão do Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Militar.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As recomendações foram efetuadas, mas o contrato foi encerrado. E com vistas a implementar e melhorar o nível de maturidade de seus controles internos, foram priorizadas as ações voltadas para geração de conhecimento junto às equipes técnicas e gestores da unidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão N° 049/2014/GEAUD/CISSET	5.5	Memorando n° 215/2014/Astec/Ciset-MD, de 25 junho 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração Interna (DEADI)			113057
Descrição da Recomendação			
Exigir das empresas contratadas a apresentação de garantias, na forma e prazos fixados nas avenças, em cumprimento as normas editalícias e os termos da legislação, e, na hipótese de recusa, adotar as medidas necessárias ao rompimento contratual.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFI			113057
Síntese da Providência Adotada			
A exigência da apresentação da garantia é, como regra, feita na forma e prazos fixados nas avenças. O fato objeto dessa recomendação é exceção e não se repete nos demais contratos firmados por esta Administração.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação serve de alerta à Administração, no sentido de evitar ocorrências de outros fatos dessa natureza.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As recomendações foram efetuadas, mas o contrato foi encerrado. E com vistas a implementar e melhorar o nível de maturidade de seus controles internos, foram priorizadas as ações voltadas para geração de conhecimento junto às equipes técnicas e gestores da unidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão Nº 049/2014/GEAUD/CISSET	5.6	Memorando nº 215/2014/Astec/Ciset-MD, de 25 junho 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação (DEPTI)			113057
Descrição da Recomendação			
Proceder às medidas de correção voltadas ao aditamento do Contrato nº 52-DEPTI-COLIC/2013, considerando a realização de 372.595 UMS no decorrer da vigência do referido instrumento, compreendida de 20/12/2013 a 19/12/2014.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação - DEPTI			113057
Síntese da Providência Adotada			
Foram procedidas a revisão e a correção do Portfólio de Serviços de TIC pela GEINF/DEPTI e, por conseguinte, confeccionada minuta de Termo Aditivo do contrato nº 52-DEPTI-COLIC/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Em decorrência da não prorrogação e, conseqüentemente, do encerramento do contrato nº 52/2013, por determinação da SEORI, as alterações propostas na minuta de portfólio de serviços não foram efetivamente aplicadas, apesar de estarem atualizadas e corrigidas.</p> <p>Importante destacar que a não efetivação da alteração do portfólio não resultou em prejuízo na execução do contrato até então vigente, visto que os efeitos da alteração somente implicariam em alteração da execução no caso da prorrogação contratual.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os procedimentos foram efetuados, mas o contrato foi encerrado. E com vistas a implementar e melhorar o nível de maturidade de seus controles internos, foram priorizadas as ações voltadas para geração de conhecimento junto às equipes técnicas e gestores da unidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão Nº 049/2014/GEAUD/CISSET	5.7	Memorando nº 215/2014/Astec/Ciset-MD, de 25 junho 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação (DEPTI)			113057
Descrição da Recomendação			
Avaliar, mediante procedimento administrativo específico, as atividades descritas nas Ordens de Serviço, segundo o grau de complexidade, quantidade de UMS estabelecida, tarefas efetivamente realizadas, bem assim a atuação da empresa contratada e os motivos que levaram a certificação da Nota Fiscal nº 1.208, de 13/5/2014, pelo fiscal do contrato, adotando-se as medidas de correção de rumo e de apuração de responsabilidade que se fizerem necessárias, diante dos resultados obtidos, frente aos vícios apontados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em decorrência dos indícios de irregularidades apontados no Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 049/2014/Geaud/Ciset, de 25 de junho de 2014, foram de pronto instaurados os seguintes procedimentos:</p> <p>-Processo Administrativo Disciplinar NUP 60580.000371/2014-43 – instaurado por meio da Portaria nº 2.054, de 15 de agosto de 2014. Encontra-se em fase de julgamento pelo Ministro de Estado da Defesa, em razão das sanções administrativas propostas aos agentes envolvidos.</p> <p>-Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23 – instaurado por meio da Portaria nº 2.151/SG-MD, de 25 de agosto de 2014. Processo finalizado. Apontou indícios de irregularidades relacionadas a sete agentes, resultando na instauração de dois novos processos disciplinares.</p> <p>Processos decorrentes da Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23:</p> <p>-Processo Administrativo Disciplinar NUP 60010.001082/2014-26 - instaurado pela Portaria nº 3.148/SG/MO, de 3 de dezembro de 2014, prorrogado pela Portaria nº 268, de 2 de fevereiro de 2015. Encontra-se na fase de instrução. Em razão do número de indícios apontados na Sindicância Investigativa e de servidores envolvidos, foi solicitada a recondução da Comissão, mantendo-se os membros, tendo sido estabelecido novo prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, contados de 2 de abril de 2015.</p> <p>-Sindicância Militar NUP 60200.002666/2014-81, instaurada por meio da Portaria nº 001/CHOC/EMCFA-MD, de 9 de dezembro de 2014 (competência para instauração e julgamento da autoridade militar de maior precedência hierárquica da respectiva Força Armada no Ministério da Defesa). Em fase de instrução.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aguardando conclusão do Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Militar.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Foi aberto processo administrativo disciplinar (em andamento). E com vistas a implementar e melhorar o nível de maturidade de seus controles internos, foram priorizadas as ações voltadas para geração de conhecimento junto às equipes técnicas e gestores da unidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão Nº 049/2014/GEAUD/CISSET	5.8	Memorando nº 215/2014/Astec/Ciset-MD, de 25 junho 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação (DEPTI)			113057
Descrição da Recomendação			
Averiguar, diante da contradição, se os serviços foram efetivamente realizados no período determinado (24/2/2014 a 31/3/2014), mediante a instauração de procedimento administrativo, os motivos que levaram os representantes da administração a incluir no rol de serviços a serem faturados, a parte atinente a “Movimentar mailboxes entre Storage Groups”, conforme consta no competente relatório de atividade, o qual embasou o faturamento pela empresa, promovendo-se em caso de confirmada falta de prestação de serviço, a devida apuração de responsabilidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em decorrência dos indícios de irregularidades apontados no Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 049/2014/Geaud/Ciset, de 25 de junho de 2014, foram de pronto instaurados os seguintes procedimentos:</p> <p>-Processo Administrativo Disciplinar NUP 60580.000371/2014-43 – instaurado por meio da Portaria nº 2.054, de 15 de agosto de 2014. Encontra-se em fase de julgamento pelo Ministro de Estado da Defesa, em razão das sanções administrativas propostas aos agentes envolvidos.</p> <p>-Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23 – instaurado por meio da Portaria nº 2.151/SG-MD, de 25 de agosto de 2014. Processo finalizado. Apontou indícios de irregularidades relacionadas a sete agentes, resultando na instauração de dois novos processos disciplinares.</p> <p>Processos decorrentes da Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23:</p> <p>-Processo Administrativo Disciplinar NUP 60010.001082/2014-26 - instaurado pela Portaria nº 3.148/SG/MD, de 3 de dezembro de 2014, prorrogado pela Portaria nº 268, de 2 de fevereiro de 2015. Encontra-se na fase de instrução. Em razão do número de indícios apontados na Sindicância Investigativa e de servidores envolvidos, foi solicitada a recondução da Comissão, mantendo-se os membros, tendo sido estabelecido novo prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, contados de 2 de abril de 2015.</p> <p>-Sindicância Militar NUP 60200.002666/2014-81, instaurada por meio da Portaria nº 001/CHOC/EMCFA-MD, de 9 de dezembro de 2014 (competência para instauração e julgamento da autoridade militar de maior precedência hierárquica da respectiva Força Armada no Ministério da Defesa). Em fase de instrução.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aguardando conclusão do Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Militar.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Foi aberto processo administrativo disciplinar (em andamento). E com vistas a implementar e melhorar o nível de maturidade de seus controles internos, foram priorizadas as ações voltadas para geração de conhecimento junto às equipes técnicas e gestores da unidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão Nº 049/2014/GEAUD/CISSET	5.9	Memorando nº 215/2014/Astec/Ciset-MD, de 25 junho 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação (DEPTI)			113057
Descrição da Recomendação			
Eliminar a prática de inclusão nas ordens de serviços de demandas que se inserem nas obrigações da empresa, com a assunção de custo pela contratante, ensejando pagamento indevido, sob o risco imputação de responsabilidade, bem assim excluir da fatura da empresa os serviços a que se refere à Ordem de Serviço nº D-002, por incompatibilidade com os termos contratados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Infraestrutura e Serviços – GEINF			113057
Síntese da Providência Adotada			
<p>A ordem de serviço nº D-002 foi excluída da fatura apresentada e não fez parte do pagamento efetuado. Foi reforçado junto às equipes de gestão e de fiscalização que a referida pratica fosse eliminada. Não obstante, em decorrência dos indícios de irregularidades apontados no Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 049/2014/Geaud/Ciset, de 25 de junho de 2014, foram de pronto instaurados os seguintes procedimentos:</p> <p>-Processo Administrativo Disciplinar NUP 60580.000371/2014-43 – instaurado por meio da Portaria nº 2.054, de 15 de agosto de 2014. Encontra-se em fase de julgamento pelo Ministro de Estado da Defesa, em razão das sanções administrativas propostas aos agentes envolvidos.</p> <p>-Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23 – instaurado por meio da Portaria nº 2.151/SG-MD, de 25 de agosto de 2014. Processo finalizado. Apontou indícios de irregularidades relacionadas a sete agentes, resultando na instauração de dois novos processos disciplinares.</p> <p>Processos decorrentes da Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23:</p> <p>-Processo Administrativo Disciplinar NUP 60010.001082/2014-26 - instaurado pela Portaria nº 3.148/SG/MG, de 3 de dezembro de 2014, prorrogado pela Portaria nº 268, de 2 de fevereiro de 2015. Encontra-se na fase de instrução. Em razão do número de indícios apontados na Sindicância Investigativa e de servidores envolvidos, foi solicitada a recondução da Comissão, mantendo-se os membros, tendo sido estabelecido novo prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, contados de 2 de abril de 2015.</p> <p>-Sindicância Militar NUP 60200.002666/2014-81, instaurada por meio da Portaria nº 001/CHOC/EMCFA-MD, de 9 de dezembro de 2014 (competência para instauração e julgamento da autoridade militar de maior precedência hierárquica da respectiva Força Armada no Ministério da Defesa). Em fase de instrução.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>- A ordem de serviço D-002 não foi objeto de faturamento e, conseqüentemente, não foi efetuado o seu pagamento pela Administração.</p> <p>- Aguardando conclusão do Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Militar.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As recomendações foram efetuadas, mas o contrato foi encerrado. E com vistas a implementar e melhorar o nível de maturidade de seus controles internos, foram priorizadas as ações voltadas para geração de conhecimento junto às equipes técnicas e gestores da unidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão Nº 049/2014/GEAUD/CISSET	5.10	Memorando nº 215/2014/Astec/Ciset-MD, de 25 junho 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação (DEPTI)			113057
Descrição da Recomendação			
Alertar o fiscal do contrato para observância das disposições contidas no art. 70 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do qual o agente da administração responde solidariamente, por culpa ou dolo, pelos danos que o contratado venha a causar diretamente à Administração ou a terceiros.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Infraestrutura e Serviços - GEINF; e Coordenação de Licitações e Contratos - COLIC			113057
Síntese da Providência Adotada			
O DEPTI providenciou treinamento no mês de dezembro de 2014 para os fiscais e gestores de contrato para adequação aos procedimentos de gestão e fiscalização entre os quais as referidas disposições contidas na Lei nº 8.666/1993. As equipes de gestão e fiscalização do contrato nº 52/2013 foram alertadas conforme determinado pela CISSET. Ressalta-se, ainda, que ao assumir a função de gestor ou fiscal de contrato, o agente público recebe informações e cópia de todos os normativos necessários ao exercício da atividade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Treinamento realizado ainda não contemplou todos os gestores e fiscais de contratos do DEPTI			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As recomendações foram efetuadas, mas o contrato foi encerrado. E com vistas a implementar e melhorar o nível de maturidade de seus controles internos, foram priorizadas as ações voltadas para geração de conhecimento junto às equipes técnicas e gestores da unidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão Nº 049/2014/GEAUD/CISSET	5.11	Memorando nº 215/2014/Astec/Ciset-MD, de 25 junho 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação (DEPTI)			113057
Descrição da Recomendação			
Eliminar a prática de demandar serviços à terceirizada que se inserem nas obrigações do Departamento de Tecnologia da Informação, fazendo-se cumprir, com a medida, as atribuições regimentais da unidade.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Infraestrutura e Serviços - GEINF			113057
Síntese da Providência Adotada			
<p>A Gerência de Infraestrutura do DEPTI realizou análise técnica da relação de serviços demandados à empresa terceirizada conforme Memorando nº 17/2014/GEGOV/DEPTI/SEORI/SG-MD, de 08 de agosto de 2014, ratificando o que dispõe o art. 50, do Regimento Interno da SEORI, Anexo VIII, da Portaria Normativa nº 564/MD, de 12/03/2014.</p> <p>Foi constituída equipe técnica externa ao MD, composta por membros das três Forças, com a missão de atender a demanda efetuada pela Secretaria Geral, de modo a definir quais são os serviços prestados pelo DEPTI ao MD que podem ou não ser terceirizados a luz instrumentos regulatórios vigentes aplicáveis. O relatório em questão vem sendo utilizado para revisão da política de segurança do MD (POSIC) pela CSIC.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>O estudo realizado permitiu à Administração elencar as atividades passíveis de execução por empresas prestadoras de serviços, servindo de parâmetro para futuras demandas de serviços a empresas terceirizadas (Memorando nº 17/2014/GEGOV/DEPTI/SEORI/SG-MD, de 08 de agosto de 2014).</p> <p>O relatório gerado pela equipe técnica vem sendo utilizado para a revisão da POSIC.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As recomendações foram efetuadas, mas o contrato foi encerrado. E com vistas a implementar e melhorar o nível de maturidade de seus controles internos, foram priorizadas as ações voltadas para geração de conhecimento junto às equipes técnicas e gestores da unidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão Nº 049/2014/GEAUD/CISET	5.12	Memorando nº 215/2014/Astec/Ciset-MD, de 25 junho 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação (DEPTI)			113057
Descrição da Recomendação			
Avaliar as ordens de serviços, à vista dos relatórios de atividades produzidos, tanto pela empresa quanto pela administração, buscando confirmar a efetiva realização dos serviços, bem assim a perfeita correspondência com os preços estabelecidos em UMS, de modo a amparar os pagamentos à empresa, na forma de indenização, com fulcro no disposto no parágrafo único art.59 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de apuração de responsabilidade do agente que deu causa à situação ora comentada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Infraestrutura e Serviços – GEINF e; Secretaria de Organização Institucional (Instauração dos processos disciplinares)			113057
Síntese da Providência Adotada			
<p>A Gerência de Infraestrutura e Serviço – GEINF/DEPTI, reavaliou as ordens de serviços efetivamente realizadas na execução do contrato nº 52/20113, conforme recomendação do órgão de controle.</p> <p>Do mesmo modo, foi realizada a revalidação das ordens de serviço geradas a partir da execução do contrato nº 52/2013, conforme recomendação da Secretaria Geral.</p> <p>Em decorrência dos indícios de irregularidades apontados no Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 049/2014/Geaud/Ciset, de 25 de junho de 2014, foram de pronto instaurados os seguintes procedimentos:</p> <p>-Processo Administrativo Disciplinar NUP 60580.000371/2014-43 – instaurado por meio da Portaria nº 2.054, de 15 de agosto de 2014. Encontra-se em fase de julgamento pelo Ministro de Estado da Defesa, em razão das sanções administrativas propostas aos agentes envolvidos.</p> <p>-Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23 – instaurado por meio da Portaria nº 2.151/SG-MD, de 25 de agosto de 2014. Processo finalizado. Apontou indícios de irregularidades relacionadas a sete agentes, resultando na instauração de dois novos processos disciplinares.</p> <p>Processos decorrentes da Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23:</p> <p>-Processo Administrativo Disciplinar NUP 60010.001082/2014-26 - instaurado pela Portaria nº 3.148/SG/MO, de 3 de dezembro de 2014, prorrogado pela Portaria nº 268, de 2 de fevereiro de 2015. Encontra-se na fase de instrução. Em razão do número de indícios apontados na Sindicância Investigativa e de servidores envolvidos, foi solicitada a recondução da Comissão, mantendo-se os membros, tendo sido estabelecido novo prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, contados de 2 de abril de 2015.</p> <p>-Sindicância Militar NUP 60200.002666/2014-81, instaurada por meio da Portaria nº 001/CHOC/EMCFA-MD, de 9 de dezembro de 2014 (competência para instauração e julgamento da autoridade militar de maior precedência hierárquica da respectiva Força Armada no Ministério da Defesa). Em fase de instrução.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Reavaliação das ordens de serviços efetivamente realizadas na execução do contrato nº 52/20113 pela Gerência de Infraestrutura e Serviço – GEINF/DEPTI concluída.</p> <p>Aguardando a finalização da revalidação das ordens de serviço geradas a partir da execução do contrato nº 52/2013, conforme recomendação da Secretaria Geral.</p> <p>Aguardando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar para a tomada das providências cabíveis.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As recomendações foram efetuadas, mas o contrato foi encerrado. E com vistas a implementar e melhorar o nível de maturidade de seus controles internos, foram priorizadas as ações voltadas para geração de conhecimento junto às equipes técnicas e gestores da unidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão Nº 049/2014/GEAUD/CISSET	5.13	Memorando nº 215/2014/Astec/Ciset-MD, de 25 junho 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação – DEPTI			113057
Descrição da Recomendação			
Avaliar, à vista dos relatórios emitidos pela administração, se a emissão das ordens de serviços antecederam as respectivas execuções pela empresa Central IT, certificando, em caso negativo, a conformidade das tarefas realizadas, sem prejuízo da apuração de responsabilidade dos agentes que deram causa à situação, em desacordo com a legislação de regência de matéria (arts. 59 e 60 da Lei nº 8.666/1993).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação Secretaria de Organização Institucional (Instauração dos processos Disciplinares)			113057
Síntese da Providência Adotada			
<p>A Gerência de Infraestrutura e Serviço – GEINF/DEPTI, reavaliou as ordens de serviços efetivamente realizadas na execução do contrato nº 52/20113, conforme recomendação do órgão de controle.</p> <p>Do mesmo modo, foi realizada a revalidação das ordens de serviço geradas a partir da execução do contrato nº 52/2013, conforme recomendação da Secretaria Geral.</p> <p>Em decorrência dos indícios de irregularidades apontados no Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 049/2014/Geaud/Ciset, de 25 de junho de 2014, foram de pronto instaurados os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Processo Administrativo Disciplinar NUP 60580.000371/2014-43 – instaurado por meio da Portaria nº 2.054, de 15 de agosto de 2014. Encontra-se em fase de julgamento pelo Ministro de Estado da Defesa, em razão das sanções administrativas propostas aos agentes envolvidos. -Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23 – instaurado por meio da Portaria nº 2.151/SG-MD, de 25 de agosto de 2014. Processo finalizado. Apontou indícios de irregularidades relacionadas a sete agentes, resultando na instauração de dois novos processos disciplinares. <p>Processos decorrentes da Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Processo Administrativo Disciplinar NUP 60010.001082/2014-26 - instaurado pela Portaria nº 3.148/SG-MD, de 3 de dezembro de 2014, prorrogado pela Portaria nº 268, de 2 de fevereiro de 2015. Encontra-se na fase de instrução. Em razão do número de indícios apontados na Sindicância Investigativa e de servidores envolvidos, foi solicitada a recondução da Comissão, mantendo-se os membros, tendo sido estabelecido novo prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, contados de 2 de abril de 2015. -Sindicância Militar NUP 60200.002666/2014-81, instaurada por meio da Portaria nº 001/CHOC/EMCFA-MD, de 9 de dezembro de 2014 (competência para instauração e julgamento da autoridade militar de maior precedência hierárquica da respectiva Força Armada no Ministério da Defesa). Em fase de instrução. 			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Reavaliação das ordens de serviços efetivamente realizadas na execução do contrato nº 52/20113 pela Gerência de Infraestrutura e Serviço – GEINF/DEPTI concluída.</p> <p>Aguardando a finalização da revalidação das ordens de serviço geradas a partir da execução do contrato nº 52/2013, conforme recomendação da Secretaria Geral.</p> <p>Aguardando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar para a tomada das providências cabíveis.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As recomendações foram efetuadas, mas o contrato foi encerrado. E com vistas a implementar e melhorar o nível de maturidade de seus controles internos, foram priorizadas as ações voltadas para geração de conhecimento junto às equipes técnicas e gestores da unidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão Nº 049/2014/GEAUD/CISSET	5.14	Memorando nº 215/2014/ Astec/Ciset-MD, de 25 junho 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação – DEPTI			113057
Descrição da Recomendação			
Avaliar se as tarefas constantes do portfólio de serviços, vinculado ao contrato firmado com a empresa Central IT Tecnologia da Informação Ltda., contrariam os regramentos da Política de Segurança da Informação e Comunicações, promovendo-se, se for o caso, a exclusão daquelas desconformes com a norma, mediante celebração de aditivo contratual, de forma a refletir a redução no quantitativo anual de UMS.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação			113057
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foram realizadas reuniões da CSIC (Comitê de Segurança da Informação e Comunicação) para avaliar e definir quais as tarefas do Portfólio de Serviços de TIC que contrariam a POSIC e definir modificações que venham a ser necessárias na mesma e aplica-las.</p> <p>Foram feitas consultas à SLTI quanto à abrangência do Portfólio de Serviços de TIC com relação ao Decreto nº 8135 e Portaria Interministerial nº 141.</p> <p>Foi constituída equipe técnica externa ao MD, composta por membros das três Forças, com a missão de atender a demanda efetuada pela Secretaria Geral, de modo a definir quais são os serviços prestados pelo DEPTI ao MD que podem ou não ser terceirizados a luz instrumentos regulatórios vigentes aplicáveis. O relatório em questão vem sendo utilizado para revisão da política de segurança do MD (POSIC) pela CSIC.</p> <p>O contrato nº 52/2013-MD foi encerrado em dezembro de 2014 por solicitação da SEORI</p> <p>Em decorrência dos indícios de irregularidades apontados no Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 049/2014/Geaud/Ciset, de 25 de junho de 2014, foram de pronto instaurados os seguintes procedimentos:</p> <p>-Processo Administrativo Disciplinar NUP 60580.000371/2014-43 – instaurado por meio da Portaria nº 2.054, de 15 de agosto de 2014. Encontra-se em fase de julgamento pelo Ministro de Estado da Defesa, em razão das sanções administrativas propostas aos agentes envolvidos.</p> <p>-Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23 – instaurado por meio da Portaria nº 2.151/SG-MD, de 25 de agosto de 2014. Processo finalizado. Apontou indícios de irregularidades relacionadas a sete agentes, resultando na instauração de dois novos processos disciplinares.</p> <p>Processos decorrentes da Sindicância Investigativa NUP 60580.000382/2014-23:</p> <p>-Processo Administrativo Disciplinar NUP 60010.001082/2014-26 - instaurado pela Portaria nº 3.148/SG/MD, de 3 de dezembro de 2014, prorrogado pela Portaria nº 268, de 2 de fevereiro de 2015. Encontra-se na fase de instrução. Em razão do número de indícios apontados na Sindicância Investigativa e de servidores envolvidos, foi solicitada a recondução da Comissão, mantendo-se os membros, tendo sido estabelecido novo prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, contados de 2 de abril de 2015.</p> <p>-Sindicância Militar NUP 60200.002666/2014-81, instaurada por meio da Portaria nº 001/CHOC/EMCFA-MD, de 9 de dezembro de 2014 (competência para instauração e julgamento da autoridade militar de maior precedência hierárquica da respectiva Força Armada no Ministério da Defesa). Em fase de instrução.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Relatório de Consultoria Técnica foi encaminhado à Secretaria Geral para análise e encaminhamento.</p> <p>Processo de revisão da POSIC foi instaurado.</p> <p>O contrato nº 52/2013 referente a prestação de serviços de TIC ao MD foi encerrado em dezembro de 2014.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As recomendações foram efetuadas, mas o contrato foi encerrado. E com vistas a implementar e melhorar o nível de maturidade de seus controles internos, foram priorizadas as ações voltadas para geração de conhecimento junto às equipes técnicas e gestores da unidade.			

11.2.2 Recomendações do OCI Pendente de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria de Anual de Contas Nº 066/2014/GEAUD/CISSET-MD	2.5.2	Memorando nº 291/2014/Geaud/Ciset-MD, de 28 agosto 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			113057
Descrição da Recomendação			
<p>i) adotar procedimentos voltados ao levantamento dos efetivos preços de mercado dos serviços contratados, de forma a convalidar os resultados do Pregão Eletrônico nº 40/2013, e, caso não seja caracterizada a vantajosidade para a Administração, apurar a responsabilidade pelos atos de gestão em desacordo com a legislação; e</p> <p>ii) aperfeiçoar os controles internos concernentes à contratação de bens e serviços, no intuito melhor atender os princípios básicos da administração pública, com atenção especial para o atinente à economicidade, que se destina, em síntese, à promoção de resultados esperados com menos custo possível.</p>			
Providências Adotadas			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			113057
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Alínea i - Em razão das recomendações constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 66/2014/Geaud/Ciset-MD, de 18 de agosto de 2014, a Secretaria de Organização Institucional apresentou o Plano de Providências Permanente noticiando a implementação daquelas consignadas nos subitens 2.5.1.3, 2.5.2.3, 2.5.3.3, 2.5.4.3 e 2.5.6.3 do mencionado Relatório de Auditoria, comprometendo-se a implantar as demais recomendações no prazo de 70 dias, em razão da necessidade de realização de ações que demandavam considerável tempo.</p> <p>-Realizados os procedimentos necessários ao atendimento das recomendações, foram encaminhadas à Secretaria de Controle Interno informações acerca dos subitens 2.5.3.3, 2.5.5.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3, 2.5.11.3, 2.5.12.3 e 2.5.12.3.</p> <p>-Por meio da Informação nº 010/2015/Geaud/Ciset-MD, de 20 de fevereiro de 2015, aquele órgão de controle interno julgou como integralmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.2.3 (alínea “b”) e 2.5.3.3 e como parcialmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.1.3 e 2.5.12.3 (incisos I e II), sugerindo a promoção de ações complementares para sanar definitivamente as inconsistências apontadas.</p> <p>No que se refere aos subitens 2.5.2.3 (alínea “a”), 2.5.4.3, 2.5.5.3, 2.5.6.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3 e 2.5.11.3, aquele órgão de controle entendeu que as medidas adotadas pela Administração não seriam suficientes para atender as recomendações formuladas, vindo, portanto, a reiterá-las.</p> <p>-Desde então, a Administração tem adotado as medidas necessárias ao integral atendimento das recomendações.</p> <p>-Paralelamente, estão sendo adotadas medidas para a reedição das normas internas referentes à contratação e à fiscalização de contratos administrativos, de modo a determinar, de forma clara, as fases do processo, os responsáveis (considerada a estrutura regimental do Ministério da Defesa) e os procedimentos necessários para evitar a ocorrência de situações como as apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão em comento.</p> <p>Alínea ii – No que tange ao aprimoramento dos controles internos, a Administração demonstrou ao órgão de controle interno a adoção de medidas que resultarão na melhoria, mormente no que se refere à pesquisa de preços. Nesse sentido, a Ciset, por meio da Informação nº 010/2015/Geaud/Ciset-MD, de 20 de fevereiro de 2015, afirmou que a efetividade das ações serão avaliadas em futuras ações de controle no tocante à gestão desta Unidade.</p> <p>-Objetiva-se a complementação dos trabalhos relativos à alínea “i” e o envio dos resultados à Ciset até o dia 15 de maio de 2015.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Alínea i) O principal fator negativo que contribuiu para o não acolhimento, pela Ciset, das medidas anunciadas pela Administração é a dificuldade de se obter os preços de mercado da época da formalização dos contratos, nos moldes exigidos pela Secretaria de Controle Interno. A recomendação de “levantar os respectivos preços de mercado, de forma a comprovar a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços” está presente em todos os subitens, o que torna o trabalho de verificação moroso, ante a não aceitação, pela auditoria, de resultados que demonstraram razoável similaridade.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria de Anual de Contas N° 066/2014/GEAUD/CISSET-MD	2.5.4	Memorando n° 291/2014/Geaud/Ciset-MD, de 28 agosto 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			113057
Descrição da Recomendação			
Adotar procedimentos voltados ao levantamento dos efetivos preços de mercado dos serviços contratados, de forma a convalidar os resultados do Pregão Eletrônico n° 46/2013-MD (SRP), e, caso não seja caracterizada a vantajosidade para a Administração, apurar a responsabilidade pelo ao de gestão antieconômico praticado no âmbito do DEADI.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			113057
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Em razão das recomendações constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 66/2014/Geaud/Ciset-MD, de 18 de agosto de 2014, a Secretaria de Organização Institucional apresentou o Plano de Providências Permanente noticiando a implementação daquelas consignadas nos subitens 2.5.1.3, 2.5.2.3, 2.5.3.3, 2.5.4.3 e 2.5.6.3 do mencionado Relatório de Auditoria, comprometendo-se a implantar as demais recomendações no prazo de 70 dias, em razão da necessidade de realização de ações que demandavam considerável tempo.</p> <p>Realizados os procedimentos necessários ao atendimento das recomendações, foram encaminhadas à Secretaria de Controle Interno informações acerca dos subitens 2.5.3.3, 2.5.5.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3, 2.5.11.3, 2.5.12.3 e 2.5.12.3.</p> <p>Por meio da Informação n° 010/2015/Geaud/Ciset-MD, de 20 de fevereiro de 2015, aquele órgão de controle interno julgou como integralmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.2.3 (alínea “b”) e 2.5.3.3 e como parcialmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.1.3 e 2.5.12.3 (incisos I e II), sugerindo a promoção de ações complementares para sanar definitivamente as inconsistências apontadas.</p> <p>No que se refere aos subitens 2.5.2.3 (alínea “a”), 2.5.4.3, 2.5.5.3, 2.5.6.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3 e 2.5.11.3, aquele órgão de controle entendeu que as medidas adotadas pela Administração não seriam suficientes para atender as recomendações formuladas, vindo, portanto, a reiterá-las.</p> <p>Desde então, a Administração tem adotado as medidas necessárias ao integral atendimento das recomendações. Paralelamente, estão sendo adotadas medidas para a reedição das normas internas referentes à contratação e à fiscalização de contratos administrativos, de modo a determinar, de forma clara, as fases do processo, os responsáveis (considerada a estrutura regimental do Ministério da Defesa) e os procedimentos necessários para evitar a ocorrência de situações como as apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão em comento.</p> <p>Objetiva-se a complementação dos trabalhos e o envio dos resultados à Ciset até o dia 15 de maio de 2015.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O principal fator negativo que contribuiu para o não acolhimento, pela Ciset, das medidas anunciadas pela Administração é a dificuldade de se obter os preços de mercado da época da formalização dos contratos, nos moldes exigidos pela Secretaria de Controle Interno. A recomendação de “levantar os respectivos preços de mercado, de forma a comprovar a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços” está presente em todos os subitens, o que torna o trabalho de verificação moroso, ante a não aceitação, pela auditoria, de resultados que demonstraram razoável similaridade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria de Anual de Contas N° 066/2014/GEAUD/CISSET-MD	2.5.5	Memorando n° 291/2014/Geaud/Ciset-MD, de 28 agosto 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			113057
Descrição da Recomendação			
Realizar procedimentos administrativos buscando a verificação da prática de comportamento inidôneo, por parte das empresas participantes do Pregão Eletrônico n° 10/2013, aplicando, se for o caso, a devida penalidade, na forma prevista no art. 87 da Lei n° 8.666/1993, com fulcro no inciso II do art. 88 do Estatuto das Licitações.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			113057
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Em razão das recomendações constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 66/2014/Geaud/Ciset-MD, de 18 de agosto de 2014, a Secretaria de Organização Institucional apresentou o Plano de Providências Permanente noticiando a implementação daquelas consignadas nos subitens 2.5.1.3, 2.5.2.3, 2.5.3.3, 2.5.4.3 e 2.5.6.3 do mencionado Relatório de Auditoria, comprometendo-se a implantar as demais recomendações no prazo de 70 dias, em razão da necessidade de realização de ações que demandavam considerável tempo.</p> <p>Realizados os procedimentos necessários ao atendimento das recomendações, foram encaminhadas à Secretaria de Controle Interno informações acerca dos subitens 2.5.3.3, 2.5.5.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3, 2.5.11.3, 2.5.12.3 e 2.5.12.3.</p> <p>Por meio da Informação nº 010/2015/Geaud/Ciset-MD, de 20 de fevereiro de 2015, aquele órgão de controle interno julgou como integralmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.2.3 (alínea “b”) e 2.5.3.3 e como parcialmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.1.3 e 2.5.12.3 (incisos I e II), sugerindo a promoção de ações complementares para sanar definitivamente as inconsistências apontadas.</p> <p>No que se refere aos subitens 2.5.2.3 (alínea “a”), 2.5.4.3, 2.5.5.3, 2.5.6.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3 e 2.5.11.3, aquele órgão de controle entendeu que as medidas adotadas pela Administração não seriam suficientes para atender as recomendações formuladas, vindo, portanto, a reiterá-las.</p> <p>Ocorre que, especificamente neste caso, a Administração não dispõe de instrumentos adequados à verificação de prática de conluio entre as empresas participantes do certame, além daqueles já utilizados, que não permitiram concluir pela sua ocorrência.</p> <p>Buscar-se-á, junto à Secretaria de Controle Interno, informações sobre como proceder para chegar-se ao resultado esperado por aquele órgão de controle.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Administração não possui elementos capazes de permitir análise efetiva acerca da ocorrência de conluio entre as empresas participantes do certame licitatório. Os instrumentos existentes já foram utilizados e não permitiram concluir pela prática de conluio.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria de Anual de Contas N° 066/2014/GEAUD/CISSET-MD	2.5.6	Memorando n° 291/2014/Geaud/Ciset-MD, de 28 agosto 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			113057
Descrição da Recomendação			
Adotar procedimentos voltados ao levantamento dos efetivos preços de mercado dos serviços contratados, de forma a convalidar os resultados do Pregão Eletrônico n° 32/2013-MD (SRP), e, caso não seja caracterizada a vantajosidade para a Administração, apurar a responsabilidade pelo ato de gestão antieconômico praticado no âmbito do Deadi.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			113057
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Em razão das recomendações constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 66/2014/Geaud/Ciset-MD, de 18 de agosto de 2014, a Secretaria de Organização Institucional apresentou o Plano de Providências Permanente noticiando a implementação daquelas consignadas nos subitens 2.5.1.3, 2.5.2.3, 2.5.3.3, 2.5.4.3 e 2.5.6.3 do mencionado Relatório de Auditoria, comprometendo-se a implantar as demais recomendações no prazo de 70 dias, em razão da necessidade de realização de ações que demandavam considerável tempo.</p> <p>Realizados os procedimentos necessários ao atendimento das recomendações, foram encaminhadas à Secretaria de Controle Interno informações acerca dos subitens 2.5.3.3, 2.5.5.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3, 2.5.11.3, 2.5.12.3 e 2.5.12.3.</p> <p>Por meio da Informação n° 010/2015/Geaud/Ciset-MD, de 20 de fevereiro de 2015, aquele órgão de controle interno julgou como integralmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.2.3 (alínea “b”) e 2.5.3.3 e como parcialmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.1.3 e 2.5.12.3 (incisos I e II), sugerindo a promoção de ações complementares para sanar definitivamente as inconsistências apontadas.</p> <p>No que se refere aos subitens 2.5.2.3 (alínea “a”), 2.5.4.3, 2.5.5.3, 2.5.6.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3 e 2.5.11.3, aquele órgão de controle entendeu que as medidas adotadas pela Administração não seriam suficientes para atender as recomendações formuladas, vindo, portanto, a reiterá-las.</p> <p>Desde então, a Administração tem adotado as medidas necessárias ao integral atendimento das recomendações.</p> <p>Paralelamente, estão sendo adotadas medidas para a reedição das normas internas referentes à contratação e à fiscalização de contratos administrativos, de modo a determinar, de forma clara, as fases do processo, os responsáveis (considerada a estrutura regimental do Ministério da Defesa) e os procedimentos necessários para evitar a ocorrência de situações como as apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão em comentário.</p> <p>Objetiva-se a complementação dos trabalhos e o envio dos resultados à Ciset até o dia 15 de maio de 2015.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O principal fator negativo que contribuiu para o não acolhimento, pela Ciset, das medidas anunciadas pela Administração é a dificuldade de se obter os preços de mercado da época da formalização dos contratos, nos moldes exigidos pela Secretaria de Controle Interno. A recomendação de “levantar os respectivos preços de mercado, de forma a comprovar a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços” está presente em todos os subitens, o que torna o trabalho de verificação moroso, ante a não aceitação, pela auditoria, de resultados que demonstraram razoável similaridade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório de Auditoria de Anual de Contas N° 066/2014/GAUD/CISSET-MD	2.5.7	Memorando n° 291/2014/Geaud/Ciset-MD, de 28 agosto 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			113057
Descrição da Recomendação			
Realizar procedimentos administrativos com vistas à verificação da regularidade do processo de aquisição, notadamente no que tange à comprovação da vantajosidade da aquisição para a administração e à existência de vínculo empresarial entre as empresas participantes da pesquisa de preços, providenciando, em caso de constatações de irregularidade, em prejuízo ao Erário, medidas voltadas à apuração de responsabilidade.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Administração Interna			113057
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Em razão das recomendações constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 66/2014/Geaud/Ciset-MD, de 18 de agosto de 2014, a Secretaria de Organização Institucional apresentou o Plano de Providências Permanente noticiando a implementação daquelas consignadas nos subitens 2.5.1.3, 2.5.2.3, 2.5.3.3, 2.5.4.3 e 2.5.6.3 do mencionado Relatório de Auditoria, comprometendo-se a implantar as demais recomendações no prazo de 70 dias, em razão da necessidade de realização de ações que demandavam considerável tempo.</p> <p>Realizados os procedimentos necessários ao atendimento das recomendações, foram encaminhadas à Secretaria de Controle Interno informações acerca dos subitens 2.5.3.3, 2.5.5.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3, 2.5.11.3, 2.5.12.3 e 2.5.12.3.</p> <p>Por meio da Informação n° 010/2015/Geaud/Ciset-MD, de 20 de fevereiro de 2015, aquele órgão de controle interno julgou como integralmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.2.3 (alínea “b”) e 2.5.3.3 e como parcialmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.1.3 e 2.5.12.3 (incisos I e II), sugerindo a promoção de ações complementares para sanar definitivamente as inconsistências apontadas.</p> <p>No que se refere aos subitens 2.5.2.3 (alínea “a”), 2.5.4.3, 2.5.5.3, 2.5.6.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3 e 2.5.11.3, aquele órgão de controle entendeu que as medidas adotadas pela Administração não seriam suficientes para atender as recomendações formuladas, vindo, portanto, a reiterá-las.</p> <p>Desde então, a Administração tem adotado as medidas necessárias ao integral atendimento das recomendações. Paralelamente, estão sendo adotadas medidas para a reedição das normas internas referentes à contratação e à fiscalização de contratos administrativos, de modo a determinar, de forma clara, as fases do processo, os responsáveis (considerada a estrutura regimental do Ministério da Defesa) e os procedimentos necessários para evitar a ocorrência de situações como as apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão em comento.</p> <p>Objetiva-se a complementação dos trabalhos e o envio dos resultados à Ciset até o dia 15 de maio de 2015.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O principal fator negativo que contribuiu para o não acolhimento, pela Ciset, das medidas anunciadas pela Administração é a dificuldade de se obter os preços de mercado da época da formalização dos contratos, nos moldes exigidos pela Secretaria de Controle Interno. A recomendação de “levantar os respectivos preços de mercado, de forma a comprovar a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços” está presente em todos os subitens, o que torna o trabalho de verificação moroso, ante a não aceitação, pela auditoria, de resultados que demonstraram razoável similaridade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório de Auditoria de Anual de Contas Nº 066/2014/GAUD/CISSET-MD	2.5.8	Memorando nº 291/2014/Geaud/Ciset-MD, de 28 agosto 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação Departamento de Administração Interna			113057
Descrição da Recomendação			
Adotar os seguintes procedimentos administrativos, voltados ao esclarecimento sobre a regularidade da contratação em causa, à vista da legislação de regência da matéria: i) promover o levantamento dos quantitativos de bens e serviços efetivamente necessários ao Ministério da Defesa, objetivando convalidar aqueles previstos no contrato, de modo a afastar risco da prática de ato de gestão antieconômico; ii) levantar os respectivos preços de mercado, de forma a comprovar a vantajosidade de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2013, gerenciado pelo Ministério da Cultura, afastando-se, em consequência, a possibilidade prática de aquisição por preço superior ao incorrido no mercado; e iii) providenciar a apuração da responsabilidade, na hipótese de comprovada a ocorrência de irregularidade, na contratação em causa, frente às providências mencionadas nas alíneas anteriores, mantendo-se esta Ciset informada sobre o deslinde do feito.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação Departamento de Administração Interna			113057
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Alínea i - Foi elaborada a Nota Técnica nº 09/GEINF/DEPTI contendo a descrição da utilização e uso dos componentes adquiridos e apresentando os esclarecimentos técnicos referentes aos quantitativos de bens e serviços efetivamente necessários ao MD. A Secretaria de Controle Interno entendeu como por satisfatórias as informações prestadas por meio da Nota Técnica nº 09/GEINF/DEPTI, posto ter ficado evidenciada a compatibilidade entre as necessidades do Ministério da Defesa e o quantitativo de equipamentos adquiridos por meio do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2013-MC. Contudo, solicitou à SEORI, o encaminhamento do “Termo de Referência do Projeto Básico de Instalação” de modo a afastar a hipótese de prática de ato antieconômico, dando como não atendida a recomendação.</p> <p>Alínea ii - Em razão das recomendações constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 66/2014/Geaud/Ciset-MD, de 18 de agosto de 2014, a Secretaria de Organização Institucional apresentou o Plano de Providências Permanente noticiando a implementação daquelas consignadas nos subitens 2.5.1.3, 2.5.2.3, 2.5.3.3, 2.5.4.3 e 2.5.6.3 do mencionado Relatório de Auditoria, comprometendo-se a implantar as demais recomendações no prazo de 70 dias, em razão da necessidade de realização de ações que demandavam considerável tempo.</p> <p>Realizados os procedimentos necessários ao atendimento das recomendações, foram encaminhadas à Secretaria de Controle Interno informações acerca dos subitens 2.5.3.3, 2.5.5.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3, 2.5.11.3, 2.5.12.3 e 2.5.12.3.</p> <p>Por meio da Informação nº 010/2015/Geaud/Ciset-MD, de 20 de fevereiro de 2015, aquele órgão de controle interno julgou como integralmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.2.3 (alínea “b”) e 2.5.3.3 e como parcialmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.1.3 e 2.5.12.3 (incisos I e II), sugerindo a promoção de ações complementares para sanar definitivamente as inconsistências apontadas.</p> <p>No que se refere aos subitens 2.5.2.3 (alínea “a”), 2.5.4.3, 2.5.5.3, 2.5.6.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3 e 2.5.11.3, aquele órgão de controle entendeu que as medidas adotadas pela Administração não seriam suficientes para atender as recomendações formuladas, vindo, portanto, a reiterá-las.</p> <p>Desde então, a Administração tem adotado as medidas necessárias ao integral atendimento das recomendações.</p> <p>Paralelamente, estão sendo adotadas medidas para a reedição das normas internas referentes à contratação e à fiscalização de contratos administrativos, de modo a determinar, de forma clara, as fases do processo, os responsáveis (considerada a estrutura regimental do Ministério da Defesa) e os procedimentos necessários para evitar a ocorrência de situações como as apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão em comento.</p> <p>Alínea iii - Nesse sentido, é importante destacar que as apurações de responsabilidade serão procedidas em caso de comprovação da ocorrência de irregularidades.</p> <p>Objetiva-se a complementação dos trabalhos relativos às alíneas “i” e “ii” e o envio dos resultados à Ciset até o dia 15 de maio de 2015.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Alínea ii) O principal fator negativo que contribuiu para o não acolhimento, pela Ciset, das medidas anunciadas pela Administração é a dificuldade de se obter os preços de mercado da época da formalização dos contratos, nos moldes exigidos pela Secretaria de Controle Interno. A recomendação de “levantar os respectivos preços de mercado, de forma a comprovar a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços” está presente em todos os subitens, o que torna o trabalho de verificação moroso, ante a não aceitação, pela auditoria, de resultados que demonstraram razoável similaridade.</p> <p>Ressalta-se, ainda, a complexidade e peculiaridade dos objetos de algumas das contratações, o que contribui para a demora.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Relatório de Auditoria de Anual de Contas Nº 066/2014/GEAUD/CISSET-MD	2.5.9	Memorando nº 291/2014/Geaud/Ciset-MD, de 28 agosto 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação Departamento de Administração Interna			
Descrição da Recomendação			
Adotar procedimentos administrativos voltados a avaliar a vantajosidade de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 28/2012, gerenciado pelo Ministério de Minas Energia, levando em consideração a efetiva complexidade dos serviços prestados em função do contrato celebrado com o Ministério da Defesa, providenciando-se, caso não seja caracterizada a vantajosidade para a Administração, as correções, bem assim às medidas de apuração de responsabilidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação Departamento de Administração Interna			113057
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Em razão das recomendações constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 66/2014/Geaud/Ciset-MD, de 18 de agosto de 2014, a Secretaria de Organização Institucional apresentou o Plano de Providências Permanente noticiando a implementação daquelas consignadas nos subitens 2.5.1.3, 2.5.2.3, 2.5.3.3, 2.5.4.3 e 2.5.6.3 do mencionado Relatório de Auditoria, comprometendo-se a implantar as demais recomendações no prazo de 70 dias, em razão da necessidade de realização de ações que demandavam considerável tempo.</p> <p>Realizados os procedimentos necessários ao atendimento das recomendações, foram encaminhadas à Secretaria de Controle Interno informações acerca dos subitens 2.5.3.3, 2.5.5.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3, 2.5.11.3, 2.5.12.3 e 2.5.12.3.</p> <p>Por meio da Informação nº 010/2015/Geaud/Ciset-MD, de 20 de fevereiro de 2015, aquele órgão de controle interno julgou como integralmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.2.3 (alínea “b”) e 2.5.3.3 e como parcialmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.1.3 e 2.5.12.3 (incisos I e II), sugerindo a promoção de ações complementares para sanar definitivamente as inconsistências apontadas.</p> <p>No que se refere aos subitens 2.5.2.3 (alínea “a”), 2.5.4.3, 2.5.5.3, 2.5.6.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3 e 2.5.11.3, aquele órgão de controle entendeu que as medidas adotadas pela Administração não seriam suficientes para atender as recomendações formuladas, vindo, portanto, a reiterá-las.</p> <p>Desde então, a Administração tem adotado as medidas necessárias ao integral atendimento das recomendações. Paralelamente, estão sendo adotadas medidas para a reedição das normas internas referentes à contratação e à fiscalização de contratos administrativos, de modo a determinar, de forma clara, as fases do processo, os responsáveis (considerada a estrutura regimental do Ministério da Defesa) e os procedimentos necessários para evitar a ocorrência de situações como as apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão em comento.</p> <p>Nesse sentido, é importante destacar que as apurações de responsabilidade serão procedidas em caso de comprovação da ocorrência de irregularidades.</p> <p>Objetiva-se a complementação dos trabalhos e o envio dos resultados finais à Ciset até o dia 15 de maio de 2015.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>O principal fator negativo que contribuiu para o não acolhimento, pela Ciset, das medidas anunciadas pela Administração é a dificuldade de se obter os preços de mercado da época da formalização dos contratos, nos moldes exigidos pela Secretaria de Controle Interno. A recomendação de “levantar os respectivos preços de mercado, de forma a comprovar a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços” está presente em todos os subitens, o que torna o trabalho de verificação moroso, ante a não aceitação, pela auditoria, de resultados que demonstraram razoável similaridade.</p> <p>Ressalta-se, ainda, a complexidade e peculiaridade dos objetos de algumas das contratações, o que contribui para a demora.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Relatório de Auditoria de Anual de Contas Nº 066/2014/GEAUD/CISSET-MD	2.5.10	Memorando nº 291/2014/Geaud/Ciset-MD, de 28 agosto 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação Departamento de Administração Interna			113057
Descrição da Recomendação			
<p>i) Promover avaliação técnica, devidamente fundamentada, sobre as quantidades de bens e serviços contratados, à vista das efetivas necessidades de cabeamento lógico deste Ministério, de modo a justificar a adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº17/2013, bem assim afastar a possibilidade de realização de ato de gestão antieconômico;</p> <p>ii) adotar procedimentos administrativos voltados a avaliar a vantajosidade para a administração, no que diz respeito aos preços pactuados em função da adesão de que se trata, comparativamente aos padrões de mercado, em face as disposições contidas no § 1º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013;</p> <p>iii) providenciar a apuração de responsabilidade, na hipótese de comprovada a ocorrência de irregularidade, na contratação, por adesão, em causa, frente às providências mencionadas nas alíneas anteriores, mantendo-se esta Ciset informada sobre o deslinde do feito.</p>			
Providências Adotadas			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação Departamento de Administração Interna			113057
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Alínea i - Por meio da Nota Técnica nº 10/GEINF-2014, de 28/11/2014, foram prestadas informações necessárias à verificação da compatibilidade das quantidades de bens e serviços contratados, à vista das necessidades efetivas de cabeamento lógico para o edifício anexo ao Bloco “O”, de modo a justificar a adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2013. Na análise da Secretaria de Controle Interno, apesar de ter ficado atestada a compatibilidade entre as quantidades de bens e serviços adquiridos, não houve manifestação quanto à sua compatibilidade técnica com as demandas da Pasta. Da mesma forma, foi apontada a necessidade de apresentação do projeto básico de instalação.</p> <p>Alínea ii - Em razão das recomendações constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 66/2014/Geaud/Ciset-MD, de 18 de agosto de 2014, a Secretaria de Organização Institucional apresentou o Plano de Providências Permanente noticiando a implementação daquelas consignadas nos subitens 2.5.1.3, 2.5.2.3, 2.5.3.3, 2.5.4.3 e 2.5.6.3 do mencionado Relatório de Auditoria, comprometendo-se a implantar as demais recomendações no prazo de 70 dias, em razão da necessidade de realização de ações que demandavam considerável tempo.</p> <p>Realizados os procedimentos necessários ao atendimento das recomendações, foram encaminhadas à Secretaria de Controle Interno informações acerca dos subitens 2.5.3.3, 2.5.5.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3, 2.5.11.3, 2.5.12.3 e 2.5.12.3.</p> <p>Por meio da Informação nº 010/2015/Geaud/Ciset-MD, de 20 de fevereiro de 2015, aquele órgão de controle interno julgou como integralmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.2.3 (alínea “b”) e 2.5.3.3 e como parcialmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.1.3 e 2.5.12.3 (incisos I e II), sugerindo a promoção de ações complementares para sanar definitivamente as inconsistências apontadas.</p> <p>No que se refere aos subitens 2.5.2.3 (alínea “a”), 2.5.4.3, 2.5.5.3, 2.5.6.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3 e 2.5.11.3, aquele órgão de controle entendeu que as medidas adotadas pela Administração não seriam suficientes para atender as recomendações formuladas, vindo, portanto, a reiterá-las.</p> <p>Desde então, a Administração tem adotado as medidas necessárias ao integral atendimento das recomendações.</p> <p>Paralelamente, estão sendo adotadas medidas para a reedição das normas internas referentes à contratação e à fiscalização de contratos administrativos, de modo a determinar, de forma clara, as fases do processo, os responsáveis (considerada a estrutura regimental do Ministério da Defesa) e os procedimentos necessários para evitar a ocorrência de situações como as apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão em comento.</p> <p>Alínea iii - Nesse sentido, é importante destacar que as apurações de responsabilidade serão procedidas em caso de comprovação da ocorrência de irregularidades.</p> <p>Objetiva-se a complementação dos trabalhos relativos às alíneas “i” e “ii” e o envio dos resultados à Ciset até o dia 15 de maio de 2015.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Alínea ii) O principal fator negativo que contribuiu para o não acolhimento, pela Ciset, das medidas anunciadas pela Administração é a dificuldade de se obter os preços de mercado da época da formalização dos contratos, nos moldes exigidos pela Secretaria de Controle Interno. A recomendação de “levantar os respectivos preços de mercado, de forma a comprovar a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços” está presente em todos os subitens, o que torna o trabalho de verificação moroso, ante a não aceitação, pela auditoria, de resultados que demonstraram razoável similaridade.</p> <p>Ressalta-se, ainda, a complexidade e peculiaridade dos objetos de algumas das contratações, o que contribui para a demora.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Relatório de Auditoria de Anual de Contas Nº 066/2014/GEAUD/CISSET-MD	2.5.11	Memorando nº 291/2014/Geaud/Ciset-MD, de 28 agosto 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação Departamento de Administração Interna			113057
Descrição da Recomendação			
<p>i) Promover avaliação da vantajosidade a adesão à Ata de Registro de Preços, gerenciada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, levando em consideração os equipamentos efetivamente entregues ao Ministério da Defesa; bem assim os padrões de preço de mercado; e</p> <p>ii) apurar a responsabilidade pela contratação, em desacordo com os ditames do Estatuto das Licitações, mantendo-se este órgão setorial de controle interno informado do deslinde do feito;</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação Departamento de Administração Interna			113057
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Alínea i - Em razão das recomendações constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 66/2014/Geaud/Ciset-MD, de 18 de agosto de 2014, a Secretaria de Organização Institucional apresentou o Plano de Providências Permanente noticiando a implementação daquelas consignadas nos subitens 2.5.1.3, 2.5.2.3, 2.5.3.3, 2.5.4.3 e 2.5.6.3 do mencionado Relatório de Auditoria, comprometendo-se a implantar as demais recomendações no prazo de 70 dias, em razão da necessidade de realização de ações que demandavam considerável tempo. Realizados os procedimentos necessários ao atendimento das recomendações, foram encaminhadas à Secretaria de Controle Interno informações acerca dos subitens 2.5.3.3, 2.5.5.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3, 2.5.11.3, 2.5.12.3 e 2.5.12.3.</p> <p>Por meio da Informação nº 010/2015/Geaud/Ciset-MD, de 20 de fevereiro de 2015, aquele órgão de controle interno julgou como integralmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.2.3 (alínea “b”) e 2.5.3.3 e como parcialmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.1.3 e 2.5.12.3 (incisos I e II), sugerindo a promoção de ações complementares para sanar definitivamente as inconsistências apontadas.</p> <p>No que se refere aos subitens 2.5.2.3 (alínea “a”), 2.5.4.3, 2.5.5.3, 2.5.6.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3 e 2.5.11.3, aquele órgão de controle entendeu que as medidas adotadas pela Administração não seriam suficientes para atender as recomendações formuladas, vindo, portanto, a reiterá-las.</p> <p>Desde então, a Administração tem adotado as medidas necessárias ao integral atendimento das recomendações. Paralelamente, estão sendo adotadas medidas para a reedição das normas internas referentes à contratação e à fiscalização de contratos administrativos, de modo a determinar, de forma clara, as fases do processo, os responsáveis (considerada a estrutura regimental do Ministério da Defesa) e os procedimentos necessários para evitar a ocorrência de situações como as apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão em comentário.</p> <p>Alínea ii – No que tange à apuração de responsabilidade pela contratação em desacordo com os ditames na lei de licitações, esta Administração optou por procedê-la, se for o caso, somente após a verificação de eventual ocorrência de contratação antieconômica (recomendação da alínea “i”), visto que essa ocorrência poderia resultar na necessidade de instauração de novo processo de apuração de responsabilidade.</p> <p>Objetiva-se a complementação dos trabalhos relativos à alínea “i” e o envio dos resultados à Ciset até o dia 15 de maio de 2015.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Alínea i) O principal fator negativo que contribuiu para o não acolhimento, pela Ciset, das medidas anunciadas pela Administração é a dificuldade de se obter os preços de mercado da época da formalização dos contratos, nos moldes exigidos pela Secretaria de Controle Interno. A recomendação de “levantar os respectivos preços de mercado, de forma a comprovar a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços” está presente em todos os subitens, o que torna o trabalho de verificação moroso, ante a não aceitação, pela auditoria, de resultados que demonstraram razoável similaridade.</p> <p>Ressalta-se, ainda, a complexidade e peculiaridade dos objetos de algumas das contratações, o que contribui para a demora.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Auditoria de Anual de Contas Nº 066/2014/GEAUD/CISSET-MD	2.5.12	Memorando nº 291/2014/Geaud/Ciset-MD, de 28 agosto 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação Departamento de Administração Interna			113057
Descrição da Recomendação			
<p>i) promover avaliação da vantajosidade a adesão à Ata de Registro de Preços, pela Controladoria-Geral da União, levando em consideração os equipamentos efetivamente entregues ao Ministério da Defesa, bem assim os padrões de preço de mercado; e</p> <p>ii) apurar a responsabilidade pela contratação, em desacordo com os ditames do Estatuto das Licitações, mantendo-se este órgão setorial de controle interno informado do deslinde do feito.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação Departamento de Administração Interna			113057
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Alínea i - Em razão das recomendações constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 66/2014/Geaud/Ciset-MD, de 18 de agosto de 2014, a Secretaria de Organização Institucional apresentou o Plano de Providências Permanente noticiando a implementação daquelas consignadas nos subitens 2.5.1.3, 2.5.2.3, 2.5.3.3, 2.5.4.3 e 2.5.6.3 do mencionado Relatório de Auditoria, comprometendo-se a implantar as demais recomendações no prazo de 70 dias, em razão da necessidade de realização de ações que demandavam considerável tempo. Realizados os procedimentos necessários ao atendimento das recomendações, foram encaminhadas à Secretaria de Controle Interno informações acerca dos subitens 2.5.3.3, 2.5.5.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3, 2.5.11.3, 2.5.12.3 e 2.5.12.3.</p> <p>Por meio da Informação nº 010/2015/Geaud/Ciset-MD, de 20 de fevereiro de 2015, aquele órgão de controle interno julgou como integralmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.2.3 (alínea “b”) e 2.5.3.3 e como parcialmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.1.3 e 2.5.12.3 (incisos I e II), sugerindo a promoção de ações complementares para sanar definitivamente as inconsistências apontadas.</p> <p>No que se refere aos subitens 2.5.2.3 (alínea “a”), 2.5.4.3, 2.5.5.3, 2.5.6.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3 e 2.5.11.3, aquele órgão de controle entendeu que as medidas adotadas pela Administração não seriam suficientes para atender as recomendações formuladas, vindo, portanto, a reiterá-las.</p> <p>Desde então, a Administração tem adotado as medidas necessárias ao integral atendimento das recomendações. Paralelamente, estão sendo adotadas medidas para a reedição das normas internas referentes à contratação e à fiscalização de contratos administrativos, de modo a determinar, de forma clara, as fases do processo, os responsáveis (considerada a estrutura regimental do Ministério da Defesa) e os procedimentos necessários para evitar a ocorrência de situações como as apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão em comento.</p> <p>Alínea ii – No que tange à apuração de responsabilidade pela contratação em desacordo com os ditames na lei de licitações, esta Administração optou por procedê-la, se for o caso, somente após a verificação de eventual ocorrência de contratação antieconômica (recomendação da alínea “i”), visto que essa ocorrência poderia resultar na necessidade de instauração de novo processo de apuração de responsabilidade.</p> <p>Objetiva-se a complementação dos trabalhos relativos à alínea “i” e o envio dos resultados à Ciset até o dia 15 de maio de 2015.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Alínea i) O principal fator negativo que contribuiu para o não acolhimento, pela Ciset, das medidas anunciadas pela Administração é a dificuldade de se obter os preços de mercado da época da formalização dos contratos, nos moldes exigidos pela Secretaria de Controle Interno. A recomendação de “levantar os respectivos preços de mercado, de forma a comprovar a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços” está presente em todos os subitens, o que torna o trabalho de verificação moroso, ante a não aceitação, pela auditoria, de resultados que demonstraram razoável similaridade.</p> <p>Ressalta-se, ainda, a complexidade e peculiaridade dos objetos de algumas das contratações, o que contribui para a demora.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Organização Institucional			113057
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório de Auditoria de Anual de Contas Nº 066/2014/GEAUD/CISSET-MD	2.5.13	Memorando nº 291/2014/Geaud/Ciset-MD, de 28 agosto 2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação Departamento de Administração Interna			113057
Descrição da Recomendação			
<p>i) Promover avaliação da vantajosidade a adesão à Ata de Registro de Preços, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, levando em consideração os produtos efetivamente entregues ao Ministério da Defesa, bem assim os padrões de preço de mercado;</p> <p>ii) Apurar a responsabilidade pela contratação, em desacordo com os ditames do Estatuto das Licitações, mantendo-se este órgão setorial de controle interno informado do deslinde do feito.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação Departamento de Administração Interna			113057
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Alínea i - Em razão das recomendações constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 66/2014/Geaud/Ciset-MD, de 18 de agosto de 2014, a Secretaria de Organização Institucional apresentou o Plano de Providências Permanente noticiando a implementação daquelas consignadas nos subitens 2.5.1.3, 2.5.2.3, 2.5.3.3, 2.5.4.3 e 2.5.6.3 do mencionado Relatório de Auditoria, comprometendo-se a implantar as demais recomendações no prazo de 70 dias, em razão da necessidade de realização de ações que demandavam considerável tempo. Realizados os procedimentos necessários ao atendimento das recomendações, foram encaminhadas à Secretaria de Controle Interno informações acerca dos subitens 2.5.3.3, 2.5.5.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3, 2.5.11.3, 2.5.12.3 e 2.5.12.3.</p> <p>Por meio da Informação nº 010/2015/Geaud/Ciset-MD, de 20 de fevereiro de 2015, aquele órgão de controle interno julgou como integralmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.2.3 (alínea “b”) e 2.5.3.3 e como parcialmente implementadas as recomendações dos subitens 2.5.1.3 e 2.5.12.3 (incisos I e II), sugerindo a promoção de ações complementares para sanar definitivamente as inconsistências apontadas.</p> <p>No que se refere aos subitens 2.5.2.3 (alínea “a”), 2.5.4.3, 2.5.5.3, 2.5.6.3, 2.5.7.3, 2.5.8.3, 2.5.9.3, 2.5.10.3 e 2.5.11.3, aquele órgão de controle entendeu que as medidas adotadas pela Administração não seriam suficientes para atender as recomendações formuladas, vindo, portanto, a reiterá-las.</p> <p>Desde então, a Administração tem adotado as medidas necessárias ao integral atendimento das recomendações. Paralelamente, estão sendo adotadas medidas para a reedição das normas internas referentes à contratação e à fiscalização de contratos administrativos, de modo a determinar, de forma clara, as fases do processo, os responsáveis (considerada a estrutura regimental do Ministério da Defesa) e os procedimentos necessários para evitar a ocorrência de situações como as apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão em comento.</p> <p>Alínea ii – No que tange à apuração de responsabilidade pela contratação em desacordo com os ditames na lei de licitações, esta Administração optou por procedê-la somente após a verificação de eventual ocorrência de contratação antieconômica (recomendação da alínea “i”), visto que essa ocorrência poderia resultar na necessidade de instauração de novo processo de apuração de responsabilidade.</p> <p>Objetiva-se a complementação dos trabalhos relativos à alínea “i” e o envio dos resultados à Ciset até o dia 15 de maio de 2015.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Alínea i) O principal fator negativo que contribuiu para o não acolhimento, pela Ciset, das medidas anunciadas pela Administração é a dificuldade de se obter os preços de mercado da época da formalização dos contratos, nos moldes exigidos pela Secretaria de Controle Interno. A recomendação de “levantar os respectivos preços de mercado, de forma a comprovar a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços” está presente em todos os subitens, o que torna o trabalho de verificação moroso, ante a não aceitação, pela auditoria, de resultados que demonstraram razoável similaridade.</p> <p>Ressalta-se, ainda, a complexidade e peculiaridade dos objetos de algumas das contratações, o que contribui para a demora.</p>			

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.11.3 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	1
	Entregaram a DBR	-	-	1
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	282	224	955
	Entregaram a DBR	282	223	952
	Não cumpriram a obrigação	-	1	3

Fonte: SIRHU/IRRF

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

A Gerência de Gestão de Pessoas é o setor competente pela recepção, controle, guarda e adoção de medidas administrativas para o efetivo cumprimento da apresentação da Declaração de Bens e Rendas dos servidores e militares em exercício no MD, nos termos exigidos pela Lei nº 8.730, de 1993.

O controle do cumprimento ou não dessa obrigação é efetuado por meio de sistema interno desenvolvido especificamente para essa finalidade, uma vez que não há, no âmbito da administração pública federal direta, sistema de controle compartilhado. O resultado do cumprimento dessa obrigatoriedade encontra-se demonstrado acima.

A Gepes recebe a Declaração de Bens e Rendas ou a Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual da Pessoa Física, dos servidores e militares, conforme modelos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 67/TCU, de 2011.

Ressalta-se que um pequeno número de servidores e militares opta pela entrega da Declaração de Bens e Rendas. A grande maioria autoriza o acesso eletrônico às Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física.

Esses documentos são autuados e guardados no cofre existente na Coordenação de Pagamento da Gerência de Gestão de Pessoas, visando preservar a integridade e o sigilo fiscal dessas informações.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

O **Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário** tem por objetivo quantificar os casos de danos, objeto de medidas internas administrativas adotadas pela SEORI, bem como, ante a não reparação do dano, o número de tomadas de contas especiais instauradas e remetidas ao TCU.

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos	Não remetidas ao TCU				
	Débitos < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Débito < R\$ 75.000	Não enviadas > 180 dias do exercício instauração
Recebimento Débito			Não comprovação					
1	0	0	0	0	0	0	0	0

Tomada de Contas Especial

Por meio da Portaria SEORI nº 2444/SEORI/SG/MD, de 08/07/2013 foi instaurada no exercício de 2013 Tomada de Contas Especial na unidade gestora 110404 – DEADI, conforme processo nº 60.580.000282/2013-16, resultante do levantamento realizado pelo Grupo de Trabalho instituído para apurar discrepâncias existentes entre os materiais de consumo adquiridos e consumidos, bem como as suas correspondências nos sistemas SIADS e SIAFI.

Foi realizado o registro no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 9.341.244,29, na conta contábil 19.913.00.00 – Diversos Responsáveis em Apuração.

A Comissão de Tomada de Contas Especial concluiu seus trabalhos em 30/12/2014, com a emissão do Relatório de TCE nº 001/2013, porém a Secretaria de Controle Interno deste ministério manifestou-se pela insuficiência de instrução de processo para a devida certificação das contas, de forma que a referida TCE encontra-se em fase de conclusão.

Durante o exercício de 2013 a unidade gestora promoveu as regularizações contábeis, visando à compatibilização dos valores registrados nos sistemas e o estoque físico existente, conforme apontado no processo nº 60.585.001597/2013-03.

Em 2014 o Inventário Físico Anual de Bens de Consumo do Almojarifado, formalizado por meio do processo nº 60.585.004563/2014-89, realizado no final do exercício em análise, concluiu no seu Relatório que havia estoque sobressalente em algumas contas, efetuando os devidos registros de Entradas por Devoluções ao Estoque.

11.5 Alimentação SIASG e SICONV

QUADRO A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Rui Alencar Andrade, CPF nº 016777053-53, Ordenador de Despesas, exercido no Departamento de Administração Interna declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 10 de março de 2015.

RUI ALENCAR ANDRADE
CPF 01677705353
Ordenador de Despesas
Departamento de Administração Interna

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 - Medidas Adotadas Para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos Pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público

As transformações verificada nos últimos anos no cenário econômico mundial vem resultando em necessidades de mudanças e adaptações em diversas áreas. No que se refere à Contabilidade Pública, o marco inicial das mudanças ocorreu em 2008, com a edição da Portaria nº 184/08, do Ministério da Fazenda, que destaca a necessidade de se promover a convergência das práticas contábeis vigentes no setor público com as normas internacionais de contabilidade, tendo em vista as condições, peculiaridades e o estágio de desenvolvimento do país, de forma que os entes públicos disponibilizem informações contábeis transparentes e comparáveis, que sejam compreendidas por analistas financeiros, investidores, auditores, contabilistas e demais usuários, independentemente de sua origem e localização.

Nesse contexto, tornou-se necessária a implantação de um Novo Modelo de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, tendo como objetivo convergir as práticas de contabilidade vigentes aos padrões estabelecidos nas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A edição de Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) Técnicas e Profissionais fazem parte do processo que busca assegurar a evolução das Ciências Contábeis. Assim, o Conselho Federal de Contabilidade editou as NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão; e NBC T 16.10 – Avaliação, Mensuração e Passivos em Entidades do Setor Público.

No âmbito deste ministério, cabe à Divisão de Contabilidade a coordenação das ações necessárias para adequação das normas contábeis. Dentre outros, destaca-se as seguintes ações da Divisão de Contabilidade adotadas ao longo do exercício de 2014:

- a) Acompanhamento da metodologia de cálculo e da evolução da Depreciação, Amortização e Exaustão nas unidades gestoras vinculadas ao órgão;
- b) Acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras;
- c) Análise das Demonstrações Contábeis do órgão;
- d) Participação em seminários sobre a Implantação do Novo Plano de Contas Aplicado a Setor Público; e
- e) Realização de treinamentos com as unidades gestoras vinculadas sobre a Nova Contabilidade.

A Secretaria do Tesouro Nacional, órgão central do Sistema de Contabilidade, estabeleceu normas e procedimentos a serem adotados no âmbito da administração pública quanto ao registro da Reavaliação, Redução a valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão, conforme cronograma contido na Macrofunção.

12.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos - (NBC T 16.9):

Em consonância com o estabelecido na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT), bem como em obediência aos dispositivos legais: Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 10.180/2001 e, ainda, com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT), os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado deste ministério observam o estabelecido nas normas, a saber:

1. Metodologia de cálculo: Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 47 da Macrofunção;
2. Taxas de Depreciação: Foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item n.º 27, do referido documento;

3. Início da depreciação: bens adquiridos ao longo do exercício financeiro de 2010, conforme item nº 14 da Macrofunção;
4. Base da Depreciação: Baseou-se no custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no SIAFI;
5. Impacto no Patrimônio: Em 2014 houve um impacto no Patrimônio Líquido da ordem de R\$ 1.686.930.586,55, resultante da adoção da NBC T 16.9.

12.1.2 Avaliação, Mensuração e Passivos em Entidades do Setor Público – (NBC T 16.10)

Os critérios e procedimentos estabelecidos pela NBC T 16.10 são adotados no âmbito deste órgão e estão a seguir detalhados:

1. Disponibilidades: são registradas pelo valor original.
2. Créditos e Dívidas: os direitos, títulos de créditos e obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original e as atualizações apuradas foram contabilizadas nas contas de resultado. Em 2014 as variações positivas, decorrentes de variações cambiais e atualizações monetárias, resultaram em R\$ 17.512.086,00; enquanto que as variações negativas, decorrentes de variações cambiais, atingiram o valor de R\$ 21.818,30.
3. Provisões: São constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimentos de Passivos. Em 2014 a rubrica de Provisões registradas no Passivo atingiu o montante de R\$ 17.351.350,87, saldos estes devidamente baixados no exercício em função da apropriação da Folha de Pagamento.
4. Estoques: São mensurados e avaliados com base no valor de aquisição, as saídas são efetuadas com base no custo médio ponderado e os ajustes são contabilizados em contas de resultado.
5. Imobilizado: estão registrados pelo seu valor de aquisição os bens móveis e imóveis, bem como o registro da Depreciação do órgão, obedecendo o que estabelece a Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI.
6. Intangível: Encontram-se registrados pelo valor de aquisição.

12.2 Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas

- a) Identificação da estrutura orgânica da unidade jurisdicionada:

Compete à Divisão de Contabilidade exercer as atividades de órgão setorial de custos da administração central do Ministério da Defesa, conforme estabelece o art. 33, do Anexo VIII, do Capítulo I, da Portaria nº 564 do Ministério da Defesa, de 12/03/2014, que aprova a estrutura regimental do órgão.

- b) Identificação das subunidades administrativas da unidade jurisdicionada:

Como Órgão Setorial de Custos, a SEORI centraliza as informações de todas as Unidades Jurisdicionadas do Ministério da Defesa.

- c) Descrição sucinta do sistema de apuração de custos:

O Ministério da Defesa utiliza para apuração de Custos o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal - SIC.

Práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração das informações de Custos:

As informações de Custos do Ministério da Defesa, para o Relatório de Gestão do exercício de 2014 foram geradas a partir de informações da execução orçamentária dos

Programas 2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa e Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

d) Impactos observados na atuação da unidade jurisdicionada – atribuídos à instituição do gerenciamento de custos:

Trata-se de um processo inicial de implantação de Custos no MD, por isso, não há como mensurar impactos nesse momento.

e) Relatórios utilizados pela unidade jurisdicionada para análise de custos e tomada de decisão:

Foram extraídos do SIC relatórios gerenciais para análise de custos, tabelas em anexo, nos exercícios de 2013 e 2014, e contemplou duas formas de abordagem: análise com base nos Programas e análise com base nos Custos Administrativos.

No que se refere à análise dos Programas de incumbência do órgão, foram analisados os Programa 2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa e Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

Comparando com o exercício de 2013, constata-se uma variação considerável no Programa 2108, Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União, na Natureza de Despesa 31.90.11.36 – Gratificação p/ Exercício de Cargo em Comissão, cujos valores tornaram-se expressivos no exercício de 2014 em função de ter ocorrido alteração no detalhamento da natureza da despesa que, até outubro de 2013 os valores relativos à gratificação de cargos comissionados eram registrados na natureza da despesa 31.90.11.33 – Gratificação p/ exercício de cargo em comissão. A partir dessa data, a natureza da despesa 31.90.11.36 passou a registrar os valores referentes exclusivamente a gratificação s/ cargo em comissão. Outra rubrica que merece destaque é a 31.90.12.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar, detalhada na natureza de despesa 31.90.12.31 – Gratificação de Exercícios de Cargos, que registra as gratificações de militares que estão servindo no Ministério da Defesa. Comparando 2013 e 2014 constata-se um aumento nos custos desta rubrica em função do provimento gradativo de militares, ocorrido nos exercícios em análise, resultante da reestruturação do órgão.

Quanto ao Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, a natureza da despesa que apresenta valores mais expressivos é a 31.90.01.01 – Proventos – Pessoal Civil, com variação positiva em relação ao exercício de 2013, resultante de reajustes salariais e ingresso de novos servidores nesta rubrica.

Outras informações:

Com a edição do Decreto nº 7974, de 1/4/13, o Ministério da Defesa alterou sua estrutura regimental e adotou providências no sentido de instituir no órgão a Setorial de Custos, atendendo assim a Portaria nº 716, de 24 de outubro de 2011, que dispõe sobre as competências dos Órgãos Central e Setoriais do Sistema de Custos do Governo Federal.

No final do exercício de 2014 foi concluído o Projeto de Implantação da Setorial de Custos, com a finalização das seguintes ações:

- Implantação da Setorial de Custos do Ministério da Defesa, por meio da Portaria nº 564/MD, de 12/03/2014;
- Definição das Unidades Gestoras Responsáveis (UGR's);
- Produção dos relatórios, com base no conceito de UGR, em Dezembro de 2014.

A continuidade dos trabalhos a ser desempenhado pela Setorial de Custos está inserida no Projeto “Implantação da Sistemática de Custos no Ministério da Defesa, cujo processo está

em andamento, com previsão de conclusão da primeira fase, em junho de 2016, com a implementação das atividades, descritas abaixo:

- a) Ratificação da Cadeia de Valor pela Secretaria-Geral;
- b) Elaboração do Manual de conceitos e Procedimentos de Custos;
- c) Disseminação para as Unidades envolvidas;
- d) Registro do código do Centro de Custos no Siafi;
- e) Treinamento do Pessoal.

12.3 Conformidade Contábil

A Conformidade Contábil consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Siafi. É o procedimento no qual a Setorial Contábil registra a ausência ou incidência de ocorrências durante o período em análise.

No âmbito do Ministério da Defesa, a Divisão de Contabilidade é a área de gestão interna que atua como órgão Setorial Contábil de Unidade Gestora; Setorial Contábil de Órgão; e Setorial Contábil de Órgão Superior. Sua função é acompanhar e orientar as unidades gestoras na regularização das ocorrências contábeis para que essas sejam efetuadas dentro dos prazos estabelecidos de forma a evitar a reincidência das mesmas; assim como prevenir o aparecimento de outras inconsistências no encerramento de cada exercício financeiro, como saldos irrisórios ou residuais, informando ao controle interno as providências não adotadas para o saneamento das ocorrências ou inconsistências apontadas.

A Divisão de Contabilidade do Ministério da Defesa realiza o registro da Conformidade Contábil nas suas unidades gestoras vinculadas e órgãos subordinados, conforme a seguir:

a) Registro da Conformidade Contábil de Unidade Gestora:

As unidades gestoras executoras vinculadas ao órgão são responsáveis pela geração de registros contábeis no Siafi, em função da execução orçamentária, financeira e patrimonial que desempenham. Cabe à Setorial Contábil realizar a Conformidade Contábil das unidades gestoras executoras listadas a seguir:

UG	DESCRIÇÃO
110402	Escola Superior de Guerra - ESG
110404	Departamento de Administração Interna - DEADI/MD
110406	Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa - RBJID
110407	Departamento de Planejamento, Orçamentário e Financeiro
110511	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
110572	Centro Regional de Porto Velho
110573	Centro Regional de Manaus
110586	Centro Regional de Belém
110594	Departamento do Programa Calha Norte
111415	Fundo do Ministério da Defesa
111413	Fundo do Serviço Militar

b) Registro da Conformidade Contábil de Órgão:

A Setorial Contábil de Órgão é a unidade gestora responsável pelas Unidades Gestoras que compõem o órgão. Assim, é realizado o registro da Conformidade Contábil de Órgão 52000 – Ministério da Defesa.

c) Registro da Conformidade Contábil de Órgão Superior:

O Ministério da Defesa é o órgão incumbido de exercer a direção superior das Forças Armadas, constituída pelo Exército, Marinha e Aeronáutica. Como Setorial Contábil de Órgão Superior, é realizado o acompanhamento contábil dos órgãos a seguir relacionados:

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO
52111	Comando do Exército
52121	Comando da Aeronáutica
52131	Comando da Marinha

Por meio da Portaria nº 84/SEORI, de 14/01/2011, foi delegada competência ao Hospital das Forças Armadas – HFA, para atuar como Unidade Gestora Seccional de Contabilidade, com a competência para prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações daquela unidade. De acordo com o Decreto nº 6.976/2009, a Seccional de Contabilidade é tecnicamente subordinada à setorial de contabilidade do órgão. Assim, a UG 110587 – Seccional de Contabilidade do HFA conta com o apoio técnico da Setorial Contábil do Ministério da Defesa, quanto aos procedimentos e aspectos contábeis a serem observados, principalmente quando da realização da Conformidade Contábil.

A Conformidade Contábil tem como base os princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade de Registro de Gestão, o Manual Siafi e outros instrumentos que subsidiam o levantamento das ocorrências contábeis. Os instrumentos utilizados para o levantamento das ocorrências contábeis constituem em verificações realizadas no Siafi, por meio de transações específicas que auxiliam na identificação de inconsistências que porventura existam.

O registro da Conformidade Contábil ocorre mensalmente, nas datas estipuladas pela Secretaria do Tesouro Nacional, que é o Órgão Central de Contabilidade. Do registro da conformidade contábil depreende-se as seguintes situações:

- a) sem ocorrência = quando foram observadas as seguintes situações cumulativamente:
 - ausência de inconsistências ou desequilíbrio nas Demonstrações Contábeis;
 - as atividades fins do Órgão estiveram espelhadas nas Demonstrações Contábeis;
 - ausência de ocorrências nas transações >CONCONTIR, > CONINCONS e >CONINDBAL, nos dados contábeis da UG, do órgão, do órgão vinculado ou do órgão superior;
 - inexistência de contas contábeis com saldo invertido na transação >BALANCETE, exceto aquelas contas em que é permitida a inversão de saldo, cuja situação não representa, propriamente uma inconsistência;
 - ausência de restrições nos dias em que ocorreram lançamentos contábeis em que a UG tenha registrado a Conformidade de Registro de Gestão; e
 - ausência de inconsistências que comprometem a qualidade das informações contábeis, observadas as orientações, os instrumentos de análise disponível no Siafi.
- b) com ocorrência = quando forem observadas as situações elencadas no item anterior, outros mecanismos que estejam à disposição do conformista e os esclarecimentos constantes do Manual Siafi.

Em 2014, foram efetuados os registros da Conformidade Contábil e identificados as principais ocorrências, resultando no total de registros “Com Ocorrência”, indicados como Alerta ou Ressalva conforme os códigos de restrição apurados.

Ao longo do exercício, constatou-se que houve maior incidência em dois códigos de Alerta (302 e 315), sinalizando a existência de ocorrências que impediram a verificação da regularidade nos registros. Os códigos de Ressalva (603, 640, 674 e 680) foram os que mais incidiram no exercício, sinalizando a existência de ocorrência contábil que não reflete adequadamente as informações dispostas nos demonstrativos contábeis. A seguir, um resumo das principais ocorrências registradas em 2014:

CONFORMIDADE CONTÁBIL DE UG - MAIORES OCORRÊNCIAS:

Conformidade Contábil de Órgão - Maiores Incidências:

CÓD. RESTR.	DESCRIÇÃO	TOTAL DE REGISTROS
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	6
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	5
603	SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA	5
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB	4
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	3
TOTAL		23

Conformidade Contábil de Órgão Superior - Maiores Incidências:

CÓD. RESTR.	DESCRIÇÃO	TOTAL DE REGISTROS
315	FALTA/RESTRICÃO CONFORM. REGISTROS DE GESTÃO	8
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	6
680	DIVERG. VALORES LIQUIDADOS X PASSIVO FINANC.	4
TOTAL		18

Das ocorrências apontadas ao longo do exercício de 2014, todas foram sanadas até a data de encerramento do exercício.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

No exercício de 2014, as unidades gestoras 110404 – Departamento de Administração Interna/MD; 110407 – Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro; e 110594 – Coordenação-Geral do Programa Calha Norte realizaram a execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa (UJ)		Código da UG	
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		110407	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF,	Data	25/02/2015
Contador Responsável	Noemia Silva Monteiro	CRC n.º	009784/0-9-DF

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa (UJ)		Código da UG	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA - MD		110404	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	25/02/2015
Contador Responsável	Noemia Silva Monteiro	CRC n.º	009784/0-9-DF

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada. O Ministério da Defesa executou sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 - Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

13.1.1 - Estruturas Regimentais

No que diz respeito às estruturas regimentais, destaca-se a aprovação do Regimento Interno do MD, que permitiu aperfeiçoar a distribuição das competências adequando-as à nova estrutura aprovada para esta Pasta. Na área de gestão da informação, ressalta a publicação do 2º Relatório de Implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI), o qual apresenta um balanço geral sobre os resultados alcançados durante o segundo ano de implementação da LAI no MD.

A legislação militar e de Defesa contou com os trabalhos do GT para sua consolidação, os quais já se encontram em sua fase final, devendo ser concluídos em 2015.

Esses trabalhos permitem uma análise das normas em vigor, bem como a consolidação daquelas que tratam da mesma matéria e a indicação daquelas que expressa ou implicitamente requerem revogações. Ainda nessa área afeta às normas, destaca-se a migração dos dados do BDLegis antigo para o novo, que permitiu cadastrar 2.233 normas e disponibilizar 52% delas para consultas externa e interna.

Sobre a remuneração dos militares, cabe destacar a apresentação da EM nº 315, de 6 de outubro de 2014, para apreciação da Presidenta da República a respeito da Política de Remuneração para os Militares.

Nessa área, merece destaque também a ampliação do valor do auxílio-alimentação para os militares em 34,2% entre 2013 e 2014. Com relação à anistia, destaca-se a publicação na página do MD da relação dos anistiados por Força que permite a consulta pela população interessada.

Na área de acompanhamento dos projetos de PPP, cabe destacar a publicação da Portaria Normativa nº 1.851, de 24 de julho de 2014, que define as diretrizes para formulação, implantação, execução e acompanhamento desses projetos no âmbito do MD.

Quanto à área de Patrimônio, os destaques vão para a 1ª edição do Relatório de acompanhamento das atividades relativas ao patrimônio da União administrado pelas Forças, que trouxe subsídios relevantes para as autoridades competentes, bem como para a colaboração do DEORG para as providências que resultaram na assinatura e publicação de Termo de Entrega de imóvel ao Exército Brasileiro no município de São Gabriel da Cachoeira-AM.

Por fim, destaca-se a produção trimestral de mementos, num total de quatro por ano, que proporcionaram a consolidação de informações importantes para o processo decisório e para a realização de estudos no âmbito do MD. Pode-se assim concluir que tais resultados trouxeram contribuições relevantes à atuação da SEORI e do Ministério como um todo, permitindo ainda, dar maior transparência e integridade às ações ali desenvolvidas.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Concluído, ressaltamos os seguintes resultados no exercício:

No que tange à área de Planejamento, Orçamento e Finanças, houve adequação do Cadastro de Ações Orçamentárias para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, por intermédio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Destacamos a elaboração do documento Séries Estatísticas (SE) que a partir das demandas dos usuários do MD, Comandos e meio acadêmico, são solicitadas e disponibilizadas informações referentes à execução orçamentária desde 1995 até 2013. As informações de outros exercícios já estão sendo trabalhadas para serem disponibilizadas em breve.

Neste exercício foi implantado e disponibilizado, também, o Subsistema de Contas a Pagar e a Receber (CPR), permitindo a execução orçamentária da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID) com base nos novos procedimentos contábeis adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Implantamos a Setorial de Custos no MD, definindo uma metodologia com “a utilização do parâmetro de Unidade Gestora Responsável (UGR), para apuração de custos”.

Destacamos que o Plano Plurianual 2012-2015 foi revisado, avaliado e monitorado tendo sido revistas metas do Ministério da Defesa, para 2015, posteriormente encaminhadas à SPI, para finalmente serem inseridas no Projeto de Lei de Revisão do PPA, encaminhado ao Congresso Nacional.

Outro resultado considerado importante foi a construção e o aperfeiçoamento do aplicativo para a captação dos dados para compor o Plano de Articulação e Equipamentos de Defesa (PAED), a partir do desenvolvimento de ferramenta para captação de dados relativos ao Plano.

Com vistas a resolver problemas de obsolescência da frota de veículos, foram adquiridos no exercício quinze veículos novos, em substituição de uma parcela de veículos antigos.

Frisamos que neste exercício foi realizada a primeira Chamada Pública (Compra Institucional) com destaque para o credenciamento de Cooperativas de Agricultura Familiar, cuja aquisição

hortifrutigranjeira teve por base valores de mercado, tendo seus produtos sido atestados como de excelente qualidade.

Quanto à capacitação do capital humano do Ministério, cabe ressaltar que o Plano Anual de Capacitação previu a capacitação de 20% dos servidores em exercício no MD, ou seja, 273 (duzentos e setenta e três) servidores. De janeiro a dezembro de 2014, 349 (trezentos e quarenta e nove) servidores foram capacitados, atingindo 127,84%, da meta prevista.

No tocante aos resultados das ações na área de Tecnologia da Informação, cabe destacar a gestão da infraestrutura computacional do MD. No parque computacional de microcomputadores, dos 600 (seiscentos) previstos 568 (quinhentos e sessenta e oito) foram substituídos, bem como houve a modernização da infraestrutura computacional centralizada, aquisição de novos servidores de rede e expansão da capacidade de armazenamento corporativo (storage). Também, ocorreu a instalação de 1.051 (mil e cinquenta e um) telefones na tecnologia VoIP, o que permitiu a modernização da tecnologia da informação, garantindo a integração com outros recursos computacionais e de telecomunicação, viabilizando a unificação dos meios de comunicação e proporcionando uma redução de custo e o aumento da segurança da informação tratada no uso dessa tecnologia, e a elaboração de planejamento de contratação de soluções de tecnologia da informação, da instrução de processos licitatórios para atendimento de necessidades do Ministério da Defesa.

Além disso, coube à SEORI, por intermédio da área de informática, a coordenação das ações para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) e revisão, em curso, da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC). Encontra-se em fase final a elaboração da minuta do regimento para constituição do Comitê de Gestor da Autoridade Certificadora de Chaves Públicas do MD (AC-DEFESA). No âmbito da Administração Central a SEORI/DEPTI atua como representante do MD junto ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do SISP e junto ao Comitê Gestor da Internet (CGI.BR), além de estabelecer uma agenda junto ao Comitê Gestor da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) visando a integração do MD àquele Comitê.

O ano de 2014 foi um ano de grandes desafios para a área de informática, tanto na gestão administrativa do Departamento, como na implantação de alguns serviços operacionais. As principais dificuldades estiveram ligadas a reestruturação do Departamento, que forçou a readequação de algumas atividades e a revisão do planejamento do Departamento.

Para o exercício de 2015, a área de informática visa implementar e melhorar o nível de maturidade de seus controles internos, baseados em modelos consagrados no mercado de governança de tecnologia da informação (COBTI, ITIL, PMBOOK) e em normativos estabelecidos pela Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação (MP/SLTI).

Nesse sentido, o DEPTI busca alcançar as seguintes ações:

- Fortalecimento da Gerencia de Governança;
- Criação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Informação – PETI;

- Revisão da Política de Segurança da Informação – PoSIC;
- Contratação de empresa para sustentação dos serviços de infraestrutura;
- Contratação de empresa para atuar na qualidade e precificação das soluções tecnológicas que requerem o desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- Fortalecimento do Núcleo de Segurança da Informação, visando a implementação de ações conforme as normas complementares do DSIC/GSI/PR e a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.

Quanto às estruturas regimentais, destaca-se a aprovação do Regimento Interno do MD, que permitiu aperfeiçoar a distribuição das competências adequando-as à nova estrutura aprovada para esta Pasta. Também foi elaborado o Livro de Transição do Ministério da Defesa, demandado pela Casa Civil da Presidência da República a cada um dos ministérios, com o intuito de oferecer subsídios acerca do trabalho realizado no período de 2001/2014, aos novos possíveis dirigentes das pastas.

Na área de gestão da informação, ressalta a publicação do 2º Relatório de Implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI), o qual apresenta um balanço geral sobre os resultados alcançados durante o segundo ano de implementação da LAI no MD. Foi publicado o rol de documentos classificados e desclassificados nos últimos doze meses.

Na área de legislação militar e de Defesa, foram elaboradas 133 (cento e trinta e três) normas sendo que as portarias representaram quase a metade desse total, enquanto as portarias normativas representam quase um quarto do total de publicações. Também foi dada continuidade ao projeto de consolidação da legislação militar e de defesa, que contou com a atuação de grupo de trabalho constituído com o propósito específico de formular a atualização e a consolidação de normas e resultou na revisão de atos normativos relacionados aos seguintes temas: serviço militar, delegação de competências, uso de uniformes das Forças Armadas, Patrulha Naval, convites para visitas de militares estrangeiros ao Brasil em caráter oficial, assistência médico-hospitalar ao militar, remessa de tropas brasileiras para o exterior, aerolevantamentos no território nacional, Medalha Militar, Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas e ex-combatentes da 2ª Guerra Mundial. Além disso, foi realizada a alimentação e migração dos dados do BDLegis antigo para o novo, que permitiu disponibilizar para consulta na internet 54% do acervo legislativo catalogado do Ministério da Defesa.

Sobre a política de remuneração dos militares, cabe destacar a apresentação da EM nº 315, de 6 de outubro de 2014, para apreciação da Presidenta da República, bem como as publicações no Portal da Transparência de informações sobre a remuneração dos militares no país e no exterior.

Com relação à anistia, destaca-se a publicação na página do MD da relação dos anistiados por Força que permite a consulta pela população interessada.

Quanto à área de acompanhamento dos projetos de parcerias público-privadas (PPP) de interesse do MD, cabe destacar a publicação da Portaria Normativa nº 1.851, de 24 de julho de 2014, que define

as diretrizes para formulação, implantação, execução e acompanhamento desses projetos no âmbito do MD, bem como a prorrogação do Acordo de Cooperação firmado entre MPOG e MD, com vigência até dezembro de 2015, e tendo como objeto o desenvolvimento de projetos de parcerias público-privadas, nos termos da Lei nº 11.079, de 2004.

Na área de acompanhamento do patrimônio da União administrado pelas Forças, o destaque vai para a 1ª edição do Relatório de acompanhamento das atividades relativas ao patrimônio da União administrado pelas Forças, que trouxe subsídios relevantes para as autoridades competentes, permitindo constatar a relevância dessa massa patrimonial e evidenciar que o MD encabeça a lista dos cinco maiores ministérios gestores de patrimônio da União, sendo que os Comandos são os maiores gestores desse patrimônio. Também foi realizado levantamento do número de imóveis registrados no SPIUnet perfazendo um total de 10.847. Além disso, com a colaboração das Forças Armadas, foi realizado levantamento dos bens imóveis tombados ou em tombamento, como resultado da solicitação feita pelo Conselho do Ministério Público Militar (CMPM), permitindo que o MD conheça esse patrimônio.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

A N E X O S

ANEXO I

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	110407	110404	05122210809HB0001	3.769.527,00		
	110407	110404	05122210820TP0001	60.269.605,76		
	110407	110404	09272008901810001	12.981.026,00		
	110407	110511	05122210820TP0001	4.206.595,24		
	110407	110402	05122210820000001			2.335.963,40
	110407	110402	05128210820550001			7.633.684,97
	110407	110402	05153205820X70001			38.800,00
	110407	110402	0521220582D550001			1.420.294,53
	110407	110402	05331210800M10001			17.739,72
	110407	110402	05366205884250001			17.530,00
	110407	110404	05121205520T40001			181.000,00
	110407	110404	05122205820X60001			245.872,49
	110407	110404	05122210820000001			56.733.892,29
	110407	110404	05128210820550001			25.000,00
	110407	110404	051512058151S0001			98.001,20
	110407	110404	0515320552B280001			231.317,16
	110407	110404	05153205814SY0001			989.938,66
	110407	110404	05153205820X30001			452.377,85
	110407	110404	05153205820X70001			1.886.084,40
	110407	110404	05183210828660001			234.720,00
	110407	110404	05212205720X10001			1.166.676,06
	110407	110404	0521220582D550001			2.787.312,39
	110407	110404	05243205820IG0001			828.745,79
	110407	110404	05301210820040001			5.942.984,12
	110407	110404	05331210800M10001			41.658,14
	110407	110404	05331210820100001			62.000,00
	110407	110404	05331210820110001			288.000,00
	110407	110404	05331210820120001			1.749.900,00
	110407	110404	053312108212B0001			1.736.081,00
	110407	110404	05333205865570001			125.555,80
	110407	110404	05366205884250001			1.767.318,30
	110407	110404	05542205820X40001			542.633,25
	110407	110404	05722205820X50001			19.787.199,24
	110407	110404	27811203520D80001			1.367.650,00
110407	110404	27811203520DB0001			99.508,25	
110407	110404	27812203520JP0001			43.735,26	
110407	110404	27812203520JQ0001			327.215,67	
110407	110406	05122210820000001			59.357,33	
110407	110406	0521220582D550001			2.188.825,89	
110407	110511	0521220582D550001			42.095,00	
110407	110511	05301210820040001			81.659,88	
110407	110511	05542205820X40001			25.751.205,13	
110407	112408	05122210820000001			504.386,57	
Total				81.226.754,00	0,00	139.833.919,74
Recebidos	110404	110407	05122210820000001			12.549,23
Total				0,00	0,00	12.549,23

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	110407	110402	05128210820550001	212.500,00		
	110407	110402	0521220582D550001	5.700,00		
	110407	110402	05364210814UN5664	276,52		
	110407	110404	05122210820000001	17.912.234,40		
	110407	110404	05153205820X30001	49.581,00		
	110407	110404	05722205820X50001	61.150,00		
	110407	110406	0521220582D550001	33.109,77		
	110407	110511	05122205813F95664	331.704,00		
	110407	110511	05542205820X40001	6.848.876,00		
	110407	110594	05244205812110011	59.951.000,00		
	110407	110594	05244205812110012	28.269.500,00		
	110407	110594	05244205812110013	49.858.000,00		
	110407	110594	05244205812110014	53.108.000,00		
	110407	110594	05244205812110016	29.635.000,00		
	110407	110594	05244205812110153	350.000,00		
	110407	110594	05244205812110155	500.000,00		
	110407	110594	05244205812110157	1.000.000,00		
	110407	110594	05244205812110158	400.000,00		
	110407	110594	05244205812110161	250.000,00		
	110407	110594	05244205812110163	400.000,00		
	110407	110594	05244205812110165	300.000,00		
	110407	110594	05244205812110166	3.200.000,00		
	110407	110594	05244205812110167	200.000,00		
	110407	110594	05244205812110168	300.000,00		
	110407	110594	05244205812110169	300.000,00		
	110407	110594	05244205812110171	800.000,00		
	110407	110594	05244205812110172	376.000,00		
	110407	110594	05244205812110173	250.000,00		
	110407	110594	05244205812110174	1.000.000,00		
	110407	110594	05244205812110241	3.000.000,00		
	110407	110594	05244205812110247	3.000.000,00		
	110407	110594	05244205812110395	700.000,00		
	110407	110594	05244205812110399	1.000.000,00		
110407	110594	05244205812110402	5.193.000,00			
110407	110594	05244205812110403	3.196.911,00			
110407	110594	05244205812110404	170.000,00			
110407	110594	05244205812110407	5.893.000,00			
110407	110594	05244205812110408	800.000,00			
110407	110594	05244205812110409	500.000,00			
110407	110594	05244205812117004	500.000,00			
110407	110594	05244205812117008	250.000,00			
110407	110594	05244205812117040	250.000,00			
110407	110404	051512058151S0001		94.199.460,00		
Total				280.355.542,69	94.199.460,00	0,00

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	110407	772001	0927421080C010001	207.968,65		
	110407	120002	02061057042690001			6.248.487,63
	110407	160509	02061057042690001			27.206.284,58
	110407	772001	02061057042690001			523.019,31
	110407	120002	03092203826740001			161.015,51
	110407	120002	04122210146930001			107.079,20
	110407	772001	04122210146930001			33.668,25
	110407	160509	04122210146930001			1.456.372,35
	110407	160509	0418220592B270001			109.486,45
	110407	772001	0418220592B270001			251.608,06
	110407	160509	0418220592B270001			4.200,00
	110407	160509	0418220592B270001			120.000,00
	110407	160509	0418220592B270001			840,90
	110407	772001	0418220592B270001			2.609,10
	110407	160509	0418220592B270001			4.961,15
	110407	120002	0418220592B270001			96.198,54
	110407	160509	0418220592B270001			92.619,05
	110407	772001	0418220592B270001			44.422,41
	110407	160509	05301210820040001			558.594,36
	110407	772001	05301210820040001			32.209,07
	110407	772001	05331210800M10001			343.666,11
	110407	772001	05331210800M10001			394.451,99
	110407	120002	06182204022BO6501			6.997.770,29
	110407	160509	06182204022BO6501			543.926.326,62
	110407	772001	06182204022BO6501			2.005.773,00
	110407	120002	06182204022BO6502			6.972.103,08
	110407	160509	06182204022BO6502			221.478.030,88
	110407	772001	06182204022BO6502			7.322.999,68
	110407	120002	08244206989290001			1.179.074,55
	110407	160509	08244206989290001			2.747.520,00
	110407	772001	08244206989290001			1.224.936,00
	110407	160509	10302201585850013			555.420,39
	110407	160509	10305201520AL0013			17.987,11
	110407	120002	10305201520AL0013			1.461.807,10
	110407	120002	10305201520AL0013			561.443,21
	110407	772001	10305201520AL0013			184.600,00
	110407	120002	12364203204870001			354.200,00
	110407	160509	12364203204870001			205.958,88
	110407	120002	12364203220RK0031			479,52
	110407	120002	12364203220RK0035			720,00
	110407	120002	12364203220RN0001			540.960,60
	110407	772001	12364203220RN0001			1.721.850,28
110407	120002	12364203220RN0001			823.777,90	

			1				
110407	120002	12364203220RN000 1				2.341.412,46	
110407	120002	14421207020WS000 1				794.844,30	
110407	160509	19122210620000001				14.997,49	
110407	160509	19571204012QB000 1				418.411,00	
110407	120002	26122201787850001				927.123,85	
110407	120002	26781201714UC001 0				6.500.000,00	
110407	120002	26781201714UC003 0				1.000.000,00	
110407	120002	26781201714UC003 0				159.163,00	
110407	772001	26781201714UC003 0				388.999,90	
110407	120002	27811203520DB000 1				2.143.435,40	
110407	120002	27811203520DB000 1				227.124,10	
110407	772001	27811203520DB000 1				532.691,29	
110407	120002	27811203520DB000 1				200.400,48	
110407	772001	27811203520DB000 1				226.564,22	
Total					207.968,65	0,00	853.950.700,60

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	772001	110407	0927421080C010001	207.968,65		
	120002	110407	0418220592B270001			17.184,53
	120002	110407	0418220592B270001			4.200,00
	120002	110407	0418220592B270001			120.000,00
	120002	110407	0418220592B270001			3.450,00
	120002	110407	0418220592B270001			5.000,00
	772001	110407	0418220592B270001			2.500,00
	772001	110407	0418220592B270001			230.000,00
	120002	110407	05301210820040001			599.946,18
	110404	110407	05331210800M10001			10.000,00
	772001	110407	05331210800M10001			343.666,11
	772001	110407	05331210800M10001			3.291,52
772001	110407	05331210800M10001			394.451,99	
Total				207.968,65	0,00	1.733.690,33

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	110407	160509	02122056911RV5664	890.355,00		
	110407	160509	03122058111KE5027	250.283,00		
	110407	160509	04122210146930001	151.372,67		
	110407	160509	04122210146930001	206.937,56		
	110407	160509	0418220592B270001	113.870,25		
	110407	772001	0418220592B270001	186.081,07		
	110407	160509	05122210820000001	25.000,00		
	110407	160509	06182204022BO6501	702.266,14		
	110407	772001	06182204022BO6501	996.000,00		

	110407	772001	06182204022BO6501	32.700,00		
	110407	160509	18544202610ZW0001	922.869,51		
	110407	160509	18544205112EP0020	5.101.601,12		
	110407	160509	18544205159000020	1.159.026,20		
	110407	160509	19571204012QB0001	61.589,00		
	110407	160509	19572202120950001	2.014.899,00		
	110407	160509	20608205214TI0001	842.434,18		
	110407	120002	26122201787850001	1.019.409,58		
	110407	120002	26781201714UC0010	43.272.901,03		
	110407	120002	26781201714UC0020	11.810.563,34		
	110407	120002	26781201714UC0030	39.717.691,00		
	110407	120002	26781201714UC0040	9.927.183,00		
	110407	120002	26781201714UC0050	23.094.956,00		
	110407	160509	26782207520VJ0022	638.107,09		
	110407	160509	26782207520VK0011	7.039.987,95		
	110407	160509	26782207520VK0015	5.830.205,86		
	110407	120002	27811203514TQ0001	7.230.963,55		
	110407	160509	27811203514TQ0001	23.610.572,71		
	110407	772001	27811203514TQ0001	2.732.523,69		
Total				189.582.349,50		
Recebidos	120002	110407	05122210820000001	25.000,00		
	120002	110407	26781201714UC0020	11.810.777,00		
	120002	110407	26781201714UC0030	39.717.691,00		
	120002	110407	26781201714UC0040	9.927.183,00		
	120002	110407	26781201714UC0050	23.094.956,00		
	120002	110407	26782207520VJ0022	413.434,01		
Total				84.989.041,01		

Fonte: Siafi

ANEXO II

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	110407	443003	0512221082000001			71.882,13
	110407	443003	05542205820X40001			136.037,14
	110407	443003	0512221082000001			91.002,38
	110407	443003	05542205820X40001			132.439,19
	110407	240005	0512221082000001			3.577,00
	110407	153063	05542205820X40001			14.062,50
	110407	443003	0512221082000001			25.498,54
	110407	443003	05542205820X40001			572,92
	110407	443003	05542205820X40001			37.108,96
	110407	110174	0512221082000001			13.064,52
	110407	443003	0512221082000001			362,70
	110407	443003	05542205820X40001			74.616,17
	110407	110174	0512221082000001			515,29
	110407	443003	05542205820X40001			6.618,90
	110407	443003	0512221082000001			29.843,86
	110407	443003	0512221082000001			8.299,16
	110407	443003	0512221082000001			1.391,04
	110407	530001	06182204022BO6501			72.097.099,66
	110407	443003	05542205820X40001			21.041,35
	110407	240005	0521220582D550001			525.502,06
	110407	443003	05542205820X40001			12.078,08
	110407	443003	05542205820X40001			15.832,30
	110407	443003	05542205820X40001			2.024,46
	110407	443003	05542205820X40001			2.000,00
	110407	443003	0512221082000001			17.066,07
	110407	153164	12364203220RK0043			3.435,76
	110407	110322	04122210146930001			250,95
	110407	443003	05542205820X40001			56.767,03
	110407	257001	10423206520YP0001			145,90
	110407	443003	0512221082000001			23.867,45
	110407	443003	05542205820X40001			1.467,00
	110407	443003	05542205820X40001			24.451,49
	110407	443003	05542205820X40001			24.451,49
110407	443003	05542205820X40001			3.784,11	
110407	170009	0512221082000001			13.500,37	
110407	153173	12306203087440001			7,67	
110407	154003	0512221082000001			600.000,00	
110407	154003	0512221082000001			600.000,00	
110407	154003	0512221082000001			600.000,00	
110407	443003	0512221082000001			2.600,16	
110407	443003	0512221082000001			1.008,00	
110407	443003	05542205820X40001			60.279,32	
Total				0,00	0,00	76.407.360,58

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	070023	110407	02061057042690001			33.977.791,52
	110060	110407	03092203826740001			161.015,51
	110035	110407	04122210146930001			140.747,45
	110037	110407	04122210146930001			1.456.372,35
	110030	110407	0418220592B270001			361.094,51
	530012	110407	06182204022BO6501			552.929.869,91
	530012	110407	06182204022BO6502			235.773.133,64
	550008	110407	08244206989290001			5.151.530,55
	250931	110407	10302201585850013			555.420,39
	250932	110407	10305201520AL0013			17.987,11
	250932	110407	10305201520AL0013			1.554.405,54
	250932	110407	10305201520AL0013			1.530.313,49
	250932	110407	12364203204870001			560.158,88
	250932	110407	12364203220RK0031			479,52
	250932	110407	12364203220RK0035			720,00
	250932	110407	12364203220RN0001			2.262.810,88
	250932	110407	12364203220RN0001			5.555.580,17
	250932	110407	14421207020WS0001			794.844,30
	240110	110407	19122210620000001			14.997,49
	240224	110407	19571204012QB0001			418.411,00
	240224	110407	26122201787850001			927.123,85
	240224	110407	26781201714UC0010			6.500.000,00
	240224	110407	26781201714UC0030			1.000.000,00
	240224	110407	26781201714UC0030			2.519.069,80
240224	110407	27811203520DB0001			2.247.256,15	
240224	110407	27811203520DB0001			2.312.489,03	
240224	110407	27811203520DB0001			1.702.959,37	
Total				0,00	0,00	860.426.582,41

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	110407	200097	03122058111KE5027	182.148,35		
	110407	393003	26782207520VK0015	1.051.807,50		
Total				1.233.955,85	0,00	0,00
Recebidos	090032	110407	02122056911RV5664	890.355,00		
	200097	110407	03122058111KE5027	250.283,00		
	110033	110407	04122210146930001	151.372,67		
	110037	110407	04122210146930001	206.937,56		
	110030	110407	0418220592B270001	299.951,32		
	530012	110407	06182204022BO6501	1.698.739,63		
	530012	110407	06182204022BO6501	382.984,48		
	530012	110407	06182204022BO6501	435.160,83		
	195013	110407	18544202610ZW0001	922.984,70		
	530013	110407	18544205112EP0020	5.101.601,12		
	530013	110407	18544205159000020	1.159.026,20		
	240224	110407	19571204012QB0001	61.589,00		
	240901	110407	19572202120950001	2.014.899,00		
	580008	110407	20608205214TI0001	842.434,18		
	320061	110407	26122201787850001	1.019.409,58		
	320061	110407	26781201714UC0010	43.272.901,03		
	393006	110407	26782207520VK0011	7.039.987,95		
393003	110407	26782207520VK0015	3.144.813,48			
180077	110407	27811203514TQ0001	20.464.617,49			
Total				89.360.048,22	0,00	0,00

Fonte: Siasi

ANEXO III

Custo Direto do Programa 2108 – Gestão da Política de Defesa Nacional - 2014

(Em R\$ 1,00)

Ação		UG Executora	Natureza Despesa Detalhada		Custo Direto
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	110404 Departamento de Administração Interna	31911303	Contribuição Patronal Para o RPPS	2.048.690,86
2000	Administração da Unidade	110404 Departamento de Administração Interna	33900809	Auxílio-creche civil	-
			33903607	Estagiários	800.672,14
			31901101	Vencimentos e salários	2.239.370,12
			31901105	Incorporações	385.548,56
			31901106	Vantagens permanentes de sentenças judiciais transitadas julgado - Civil	6.567,08
			31901107	Abono de permanência	396.316,65
			31901110	Adicional de insalubridade	13.007,75
			31901131	Gratificação por exercício de cargo efetivo	3.703.623,68
			31901133	Gratificação por exercício de funções comissionadas	228.792,95
			31901136	Gratificação para exercício de cargo em comissão	20.927.105,11
			31901137	Gratificação de tempo de serviço	386.498,01
			31901142	Ferías vencidas e proporcionais	323.298,88
			31901143	13º Salario	2.412.826,01
			31901145	Ferías - abono constitucional	735.100,75
			31901146	Ferías - pagamento antecipado	68.004,58
			31901174	Subsídios	320.677,56
			31901208	Gratificação de representação	1.394.405,13
			31901231	Gratificação de exercícios de cargos	6.086.382,58
			31901243	Adicional natalino	655.869,99
			31901245	Ferías - abono constitucional	225.388,18
			31901246	Ferías - pagamento antecipado	18.043,27
			31901632	Substituições	259.317,59
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	110404 Departamento de Administração Interna	31909601	Pessoal requisitado de outros Órgãos da Administração Pública Federal	3.952,41
			31911302	Contribuições Previdenciárias - INSS	3.752.536,34

Ação		UG Executora	Natureza Despesa Detalhada		Custo Direto
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	110 Departamento de Administração 404 Interna	33909308	Ressarcimento de assistência médica/odontológica	906.007,70
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	110 Departamento de Administração 404 Interna	33900803	Auxílio-Funeral - inativo civil	6.106,34
2010	Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	110 Departamento de Administração 404 Interna	33900809	Auxílio-creche civil	38.034,14
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	110 Departamento de Administração 404 Interna	33904901	Auxílio-transporte civis	186.716,80
			33909305	Indenização de transporte - pessoal civil	1.071,00
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	110 Departamento de Administração 404 Interna	33904601	Auxílio-alimentação civis	398.222,91

Fonte: Sistema de Custos do Governo Federal (SIC)

Custo Direto do Programa 2108 – Gestão da Política de Defesa Nacional - 2013

(Em R\$ 1,00)

Ação	UG Executora	Natureza Despesa Detalhada		Custo Direto
20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	110404 Departamento de Administração Interna	31901101	Vencimentos e salários	2.454.356,85
		31901105	Incorporações	400.800,54
		31901106	Vantagens permanentes de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Civil	3.434,34
		31901107	Abono de Permanência	340.778,40
		31901110	Adicional de Insalubridade	14.749,40
		31901131	Gratificação por Exercício de Cargo Efetivo	3.081.981,66
		31901133	Grata por Exercício de Funções Comissionadas	11.972.945,11
		31901136	Gratificação para Exercício de Cargo em Comissão	4.882.362,18
		31901137	Gratificação de Tempo de Serviço	399.617,04
		31901140	Gratificações Especiais	198.932,75
		31901142	Ferias Vencidas e Proporcionais	229.488,11
		31901143	13. Salario	2.100.749,44
		31901145	Ferias - Abono Constitucional	590.213,69
		31901146	Ferias - Pagamento Antecipado	98.675,52
		31901174	Subsídios	320.677,56
		31901208	Gratificação de Representação	1.261.674,46
		31901231	Gratificação de Exercícios de Cargos.	5.002.096,67
		31901243	Adicional Natalino	856.687,82
		31901245	Ferias - Abono Constitucional	197.999,48
		31901246	Ferias - Pagamento Antecipado	21.422,49
		31901301	FGTS	19.626,06
		31901340	Encargos de Pessoal Requisitado de outros Entes	-
		31901632	Substituições	241.873,41
31909601	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos da Administração Pública Federal	128.229,54		
31911302	Contribuições Previdenciárias - INSS	2.906.649,30		

		31911303		Contribuição Patronal para o RPPS	-	
Ação		UG Executora		Natureza Despesa Detalhada		Custo Direto
09HB	Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	110404	Departamento de Administração Interna	31911303	Contribuição Patronal Para O RPPS	1.892.090,01
2000	Administração da Unidade	110404	Departamento de Administração Interna	33903607	Estagiários	873.567,68
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	110404	Departamento de Administração Interna	33909305	Indenização de Transporte - Pessoal Civil	986,00
				33909308	Ressarcimento Assistência Médico /Odontológica	947.077,76
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	110404	Departamento de Administração Interna	33904601	Auxílio-Alimentação - civis	374.153,34
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	110404	Departamento de Administração Interna	33904901	Auxílio-transporte - civis	177.525,63
				33909305	Indenização de transporte - Pessoal Civil	306,00
2010	Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	110404	Departamento de Administração Interna	33900809	Auxílio-creche Civil	31.955,67

Fonte: Sistema de Custos do Governo Federal (SIC)

Custo Direto do Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas - 2014

(Em R\$ 1,00)

Ação	UG Executora	Natureza Despesa Detalhada		Custo Direto
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	110404 Departamento de Administração Interna	31900101	Proventos - Pessoal Civil	5.066.599,90
		31900105	Vantagem Pessoal - Lei 8.216/91 Pessoal Civil	116,64
		31900106	13 Salario - Pessoal Civil	469.640,81
		31900109	Adicional por Tempo de Serviço - Pessoal Civil	572.349,54
		31900134	Vantagens Permanentes Sentenças Transitadas em Julgado -Civil	7.529,79
		31900301	Pensões Civis	1.477.088,21
		31900303	13º Salário - Pensões Civis	127.497,55
		31900306	Licença-Prêmio para Pensionista Civil	17.160,54
		31900386	Complementação de Pensões - Pessoal Civil	31.793,28
		31909116	Sentenças Judiciais Não Transitadas em Julgado - Pensionistas - Civil	648,12

Fonte: Sistema de Custos do Governo Federal (SIC)

Custo Direto do Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas - 2013

(Em R\$ 1,00)

Ação		UG Executora	Natureza Despesa Detalhada		Custo Direto	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	110404	Departamento de Administração Interna-MD	31900101	Proventos - Pessoal Civil	4.825.467,07
				31900105	Vantagem Pessoal - Lei 8.216/91 Pessoal Civil	116,64
				31900106	13º Salario - Pessoal Civil	456.038,42
				31900109	Adicional Por Tempo de Serviço Pessoal Civil	575.370,97
				31900116	Aposent Originaria de Subsídios - Pessoal Civil	122.541,30
				31900134	Vantagens Permanentes Sentenças Transitadas em Julgado Civil	7.478,43
				31900301	Pensões Civis	1.284.690,92
				31900303	13º Salário - Pensões Civis	111.793,59
				31900310	Vantagens Perm.Sent.Judiciais Transitadas em Julgado - Civil	216,04
				31900386	Complementação de Pensões - Pessoal Civil	30.728,64
		31909116	Sentenças Judiciais não Trans.Julg Carat Cont Pens Civil	162,03		

Fonte: Sistema de Custos do Governo Federal (SIC)

Custos Administrativos - 2014

UG Executora		Natureza Despesa Detalhada	Custo Administrativo	
110404	Departamento De Administração Interna - MD	31900101	Proventos - pessoal civil	5.066.599,90
		31900105	Vantagem Pessoal - Lei 8.216/91 Pessoal Civil	116,64
		31900106	13 Salario - Pessoal Civil	469.640,81
		31900109	Adicional Por Tempo De Serviço Pessoal Civil	572.349,54
		31900134	Vantagens Permanentes Sent. Transit. Julg. Civil	7.529,79
		31900301	Pensões Civis	1.477.088,21
		31900303	13 Salario - Pensões Civis	127.497,55
		31900306	Licença-prêmio Para Pensionista Civil	17.160,54
		31900386	Complementação De Pensões - Pessoal Civil	31.793,28
		31901101	Vencimentos E Salários	2.239.370,12
		31901105	Incorporações	385.548,56
		31901106	Vantagens Perm. Sent. Jud. Trans. Julgado - Civil	6.567,08
		31901107	Abono De Permanência	396.316,65
		31901110	Adicional De Insalubridade	13.007,75
		31901131	Gratificação Por Exercício De Cargo Efetivo	3.703.623,68
		31901133	Grat Por Exercício De Funções Comissionadas	228.792,95
		31901136	Gratificação P/Exercício De Cargo Em Comissão	20.927.105,11
		31901137	Gratificação De Tempo De Serviço	386.498,01
		31901142	Ferias Vencidas E Proporcionais	323.298,88
		31901143	13. Salario	2.412.826,01
		31901145	Ferias - Abono Constitucional	735.100,75
		31901146	Ferias - Pagamento Antecipado	68.004,58
		31901174	Subsídios	320.677,56
		31901208	Gratificação De Representação	1.394.405,13
		31901231	Gratificação De Exercícios De Cargos.	6.086.382,58
		31901243	Adicional Natalino	655.869,99
		31901245	Ferias - Abono Constitucional	225.388,18
		31901246	Ferias - Pagamento Antecipado	18.043,27
		31901632	Substituições	259.317,59
		31909116	Sent. Jud. Nao Trans. Julg Carat Cont Pens Civil	648,12

UG Executora		Natureza Despesa Detalhada	Custo Administrativo	
110404	Departamento De Administração Interna - MD	31909601	Pessoal Requisitado De Outros Órgãos Da Apf	3.952,41
		31911302	Contribuições Previdenciárias - INSS	3.752.536,34
		31911303	Contribuição Patronal Para O Rpps	2.048.690,86
		33900803	Auxilio-Funeral Inativo Civil	6.106,34
		33900809	Auxilio-Creche Civil	38.034,14
		33903607	Estagiários	800.672,14
		33904601	Auxilio-Alimentação Civis	398.222,91
		33904901	Auxilio-Transporte Civis	186.716,80
		33909305	Indenização De Transporte - Pessoal Civil	1.071,00
		33909308	Ressarcimento Assistência Medica/Odontológica	906.007,70

Fonte: Sistema de Custos do Governo Federal (SIC)

Custos Administrativos - 2013

UG Executora		Natureza Despesa Detalhada		Custo Administrativo
110404	Departamento De Administração Interna - MD	31900101	Proventos - Pessoal Civil	4.825.467,07
		31900105	Vantagem Pessoal - Lei 8.216/91 Pessoal Civil	116,64
		31900106	13 Salario - Pessoal Civil	456.038,42
		31900109	Adicional Por Tempo De Serviço Pessoal Civil	575.370,97
		31900116	Aposent Originaria De Subsídios - Pessoal Civ	122.541,30
		31900134	Vantagens Permanentes Sent.Transit.Julg.Civil	7.478,43
		31900301	Pensões Civis	1.284.690,92
		31900303	13 Salario - Pensões Civis	111.793,59
		31900310	Vantagens Perm.Sent.Jud.Trans.Julgado - Civil	216,04
		31900386	Complementação De Pensões - Pessoal Civil	30.728,64
		31901101	Vencimentos E Salários	2.454.356,85
		31901105	Incorporações	400.800,54
		31901106	Vantagens Perm.Sent.Jud.Trans.Julgado - Civil	3.434,34
		31901107	Abono De Permanência	340.778,40
		31901110	Adicional De Insalubridade	14.749,40
		31901131	Gratificação Por Exercício De Cargo Efetivo	3.081.981,66
		31901133	Grat Por Exercício De Funções Comissionadas	11.972.945,11
		31901136	Gratificação P/Exercício De Cargo Em Comissão	4.882.362,18
		31901137	Gratificação De Tempo De Serviço	399.617,04
		31901140	Gratificações Especiais	198.932,75
		31901142	Ferías Vencidas E Proporcionais	229.488,11
		31901143	13. Salario	2.100.749,44
		31901145	Ferías - Abono Constitucional	590.213,69
		31901146	Ferías - Pagamento Antecipado	98.675,52
		31901174	Subsídios	320.677,56
		31901208	Gratificação De Representação	1.261.674,46
31901231	Gratificação De Exercícios De Cargos.	5.002.096,67		
31901243	Adicional Natalino	856.687,82		
31901245	Ferías - Abono Constitucional	197.999,48		

UG Executora		Natureza Despesa Detalhada		Custo Administrativo
110404	Departamento De Administração Interna - MD	31901246	Ferias - Pagamento Antecipado	21.422,49
		31901301	FGTS	19.626,06
		31901340	Encargos De Pessoal Requisit. De Outros Entes	-
		31901632	Substituições	241.873,41
		31909116	Sent.Jud.Nao Trans.Julg Carat Cont Pens Civil	162,03
		31909601	Pessoal Requisitado De Outros Órgãos Da Apf	128.229,54
		31911302	Contribuições Previdenciárias - INSS	2.906.649,30
		31911303	Contribuição Patronal Para O Rpps	1.892.090,01
		33900809	Auxilio-Creche Civil	31.955,67
		33903607	Estagiários	873.567,68
		33904601	Auxilio-Alimentação Civis	374.153,34
		33904901	Auxilio-Transporte Civis	177.525,63
		33909305	Indenização De Transporte - Pessoal Civil	1.292,00
		33909308	Ressarcimento Assistência Medica/Odontológica	947.077,76

Fonte: Sistema de Custos do Governo Federal (SIC)

ANEXO IV

8.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

O Quadro A.8.2.3 - Discriminação de Imóveis Funcionais sob Responsabilidade da UJ a seguir replica as informações solicitadas no quadro anterior, restritas, entretanto, a imóveis funcionais.

QUADRO 8.2.3 - DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

SITUAÇÃO	UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel (1)			Despesas no Exercício	
					Vlr Histórico	Data da Avaliação	Vlr Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupado	110404	9701190205000	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	502,36
Ocupado	110404	9701190215005	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	472,14
Ocupado	110404	9701190225000	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701189735009	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	1.245,69
Ocupado	110404	9701189745004	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701189755000	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701189765005	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	21.862,26
Ocupado	110404	9701189775000	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	784,61
Ocupado	110404	9701189785006	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	1.016,72
Ocupado	110404	9701190235006	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701190245001	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	26.771,34
Ocupado	110404	9701190255007	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	1.400,95
Ocupado	110404	9701190265002	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701190255008	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701190285003	15	2	845.860,22	28/12/2008	845.860,22	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701190295009	15	2	846.197,88	28/12/2008	846.197,88	0,00	1.493,98
Ocupado	110404	9701176835000	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00

Ocupado	110404	9701176775007	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	6.633,06
Ocupado	110404	9701176785002	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	333,64
Ocupado	110404	9701176805003	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176725000	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176735005	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	352,91
Ocupado	110404	9701176745000	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	766,80
vago	110404	9701176575008	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176635000	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	3.090,85
Ocupado	110404	9701189325005	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701189335000	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176655001	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701189315000	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
vago	110404	9701176665007	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176685008	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
vago	110404	9701176695003	15	2	546.840,18	28/12/2008	546.840,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176715004	15	2	547.557,53	28/12/2008	547.557,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175415007	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
vago	110404	9701175425002	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175435008	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175445003	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175505006	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175415007	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175525007	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175545008	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	2.061,00
Ocupado	110404	9701175555003	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175565009	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175575004	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
vago	110404	9701175585000	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00

vago	110404	9701175595005	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175615006	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	1.038,87
Ocupado	110404	9701175625001	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	14.847,07
Ocupado	110404	9701175255000	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701189345006	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701189355001	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175165000	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	586,98
Ocupado	110404	9701175175006	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175195007	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175205002	15	2	556.617,27	28/12/2008	556.617,27	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174995000	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175005003	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174755009	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	26.467,20
Ocupado	110404	9701174765004	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174775000	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174785005	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	10.166,00
Ocupado	110404	9701174795000	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174805006	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174815001	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	1.724,48
Ocupado	110404	9701174825007	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174835002	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174845008	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174855003	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174595001	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	451,47
Ocupado	110404	9701174615002	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	84,02
Ocupado	110404	9701174625008	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	4.067,15
Ocupado	110404	9701174635003	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174645009	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00

Ocupado	110404	9701174865009	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174665000	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	0,00
vago	110404	9701174675005	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	31.290,84
Ocupado	110404	9701174685000	15	2	555.844,53	28/12/2008	555.844,53	0,00	36.431,31
Ocupado	110404	9701174695006	15	2	556.617,27	28/12/2008	556.617,27	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176055004	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176065000	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176075005	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176085000	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176095006	15	3	464.128,93	28/12/2008	464.128,93	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176105001	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	1.373,64
vago	110404	9701176125002	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176135008	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	264,68
Ocupado	110404	9701176145003	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176155009	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176165004	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176175000	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
vago	110404	9701175635007	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175645002	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175655008	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
vago	110404	9701175665003	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175675009	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	30.880,30
Ocupado	110404	9701175685004	15	3	448.111,20	28/12/2008	448.111,20	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176405005	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176445007	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	300,58
Ocupado	110404	9701176435001	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176365003	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701176355008	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	0,00

Ocupado	110404	9701176345002	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	293,62
Ocupado	110404	9701176335007	15	3	447.986,37	28/12/2008	447.986,37	0,00	121,53
vago	110404	9701174265001	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174275007	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
vago	110404	9701174295008	15	4	274.154,38	28/12/2008	274.154,38	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174305003	15	4	299.325,06	28/12/2008	299.325,06	0,00	1.224,27
Ocupado	110404	9701174315009	15	4	274.154,38	28/12/2008	274.154,38	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174325004	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174335000	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	24.987,61
Ocupado	110404	9701174345005	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174355000	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174385007	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174425009	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174435004	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	1.564,22
vago	110404	9701174445000	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174405008	15	4	274.154,38	28/12/2008	274.154,38	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701189425000	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701189435005	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	72,63
Ocupado	110404	9701174455005	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	1.229,70
Ocupado	110404	9701174465000	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	3.509,20
Ocupado	110404	9701174095009	15	4	299.325,06	28/12/2008	299.325,06	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174115000	15	4	299.325,06	28/12/2008	299.325,06	0,00	46.354,39
Ocupado	110404	9701174125005	15	4	274.154,38	28/12/2008	274.154,38	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174135000	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174145006	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174155001	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174165007	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174175002	15	4	299.325,06	28/12/2008	299.325,06	0,00	0,00

Ocupado	110404	9701174195003	15	4	299.325,06	28/12/2008	299.325,06	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174215004	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174225000	15	4	259.621,97	28/12/2008	259.621,97	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174255006	15	4	299.325,06	28/12/2008	299.325,06	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701167485000	15	4	450.597,13	28/12/2008	450.597,13	0,00	443,56
Ocupado	110404	9701167065000	15	4	475.518,01	28/12/2008	475.518,01	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701167145004	15	4	351.587,72	28/12/2008	351.587,72	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701167205007	15	4	430.614,27	28/12/2008	430.614,27	0,00	0,00
vago	110404	9701242165003	15	4	425.622,28	28/12/2008	425.622,28	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701167255004	15	4	409.376,73	28/12/2008	409.376,73	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701166595006	15	4	475.518,01	28/12/2008	475.518,01	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701166615007	15	4	409.376,73	28/12/2008	409.376,73	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701165855004	15	4	475.518,01	28/12/2008	475.518,01	0,00	4.399,02
Ocupado	110404	9701165915007	15	4	475.518,01	28/12/2008	475.518,01	0,00	3.859,08
Ocupado	110404	9701166255000	15	4	450.597,13	28/12/2008	450.597,13	0,00	0,00
vago	110404	9701165235006	15	4	475.518,01	28/12/2008	475.518,01	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701165265002	15	4	475.518,01	28/12/2008	475.518,01	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701165295009	15	4	409.376,73	28/12/2008	409.376,73	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701165315000	15	4	450.597,13	28/12/2008	450.597,13	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701165335000	15	4	475.518,01	28/12/2008	475.518,01	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173405004	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173415000	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173365002	15	3	316.159,47	28/12/2008	316.159,47	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175285006	15	3	316.159,47	28/12/2008	316.159,47	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175235009	15	3	316.159,47	28/12/2008	316.159,47	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173205005	15	3	316.159,47	28/12/2008	316.159,47	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173215000	15	3	316.159,47	28/12/2008	316.159,47	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173225006	15	3	316.159,47	28/12/2008	316.159,47	0,00	0,00

vago	110404	9701173235001	15	3	316.159,47	28/12/2008	316.159,47	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173245007	15	3	316.159,47	28/12/2008	316.159,47	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173255002	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173265008	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	653,71
Ocupado	110404	9701173275003	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173285009	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	3.592,11
Ocupado	110404	9701173295004	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173305000	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173315005	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	97011733035002	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173325000	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	97011733045008	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	97011733055003	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	97011733065009	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	97011733075004	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	163,75
Ocupado	110404	97011733085000	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	0,00
vago	110404	97011733095005	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	0,00
Ocupado	110404	97011733105000	15	3	338.845,52	28/12/2008	338.845,52	0,00	0,00
Ocupado	110404	97011733115006	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	97011733125001	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	91011733135007	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	97011733155008	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	184,84
Ocupado	110404	97011733165003	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	97011733175009	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172915009	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172925004	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172935000	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	670,23
vago	110404	9701172945005	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00

Ocupado	110404	9701172955000	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172955006	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172975001	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172985007	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172995002	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173005006	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172835005	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701189365007	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172845000	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	127,41
Ocupado	110404	9701172855006	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172645001	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172695009	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701064865004	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172715000	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172725005	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172735000	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173385003	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172745006	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172755001	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172765007	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	479,20
Ocupado	110404	9701172775002	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	127,41
Ocupado	110404	9701172785008	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172795003	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	1.178,76
Ocupado	110404	9701172585009	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172595004	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172615005	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172625000	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172635006	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	434,10

Ocupado	110404	9701188585003	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172485004	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172495000	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
vago	110404	9701172505005	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172515000	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172805009	15	3	316.195,21	28/12/2008	316.195,21	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172525006	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701172535001	15	3	338.860,38	28/12/2008	338.860,38	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701164455002	15	2	172.540,13	28/12/2008	172.540,13	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701164465008	15	3	144.638,63	28/12/2008	144.638,63	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701168385009	15	3	87.071,56	28/12/2008	87.071,56	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701164615000	15	2	87.071,56	28/12/2008	87.071,56	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701164625005	15	2	87.071,56	28/12/2008	87.071,56	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701164635000	15	2	87.071,56	28/12/2008	87.071,56	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701177355001	15	2	87.071,56	28/12/2008	87.071,56	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701162395002	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701162325004	15	4	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701162285002	15	4	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701162255006	15	4	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	18.983,59
Ocupado	110404	9701162395002	15	4	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701162185008	15	4	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701162165007	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	767,24
Ocupado	110404	9701162105004	15	4	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701162085003	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
vago	110404	9701159635006	15	4	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701159615005	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701160095001	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701160085006	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00

Ocupado	110404	9701160075000	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	21.147,83
Ocupado	110404	9701160065005	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701160055000	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701160365009	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701160385000	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701160235008	15	3	102.402,18	28/12/2008	102.402,18	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701160195006	15	3	103.330,42	28/12/2008	103.330,42	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173955004	15	3	131.502,05	28/12/2008	131.502,05	0,00	27.838,72
Ocupado	110404	9701173735004	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	3.479,41
Ocupado	110404	9701173745000	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173755005	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701177785006	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	510,25
Ocupado	110404	9701173485008	15	3	105.777,89	28/12/2008	105.777,89	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173495003	15	3	105.777,89	28/12/2008	105.777,89	0,00	419,93
Ocupado	110404	9701173505009	15	3	105.777,89	28/12/2008	105.777,89	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173515004	15	3	105.777,89	28/12/2008	105.777,89	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173535005	15	3	105.777,89	28/12/2008	105.777,89	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173555006	15	3	105.777,89	28/12/2008	105.777,89	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173565001	15	3	105.777,89	28/12/2008	105.777,89	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173575007	15	3	105.777,89	28/12/2008	105.777,89	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173585002	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173595008	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173605003	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173615009	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173525000	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173625004	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173625000	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173685007	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00

Ocupado	110404	9701173645005	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173655000	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173665006	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173675001	15	3	105.527,20	28/12/2008	105.527,20	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173795007	15	3	83.558,92	28/12/2008	83.558,92	0,00	0,00
vago	110404	9701173805002	15	3	82.221,23	28/12/2008	82.221,23	0,00	130,94
Ocupado	110404	9701187785009	15	3	82.090,69	28/12/2008	82.090,69	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173825003	15	3	84.504,81	28/12/2008	84.504,81	0,00	0,00
vago	110404	9701174085003	15	3	83.558,92	28/12/2008	83.558,92	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173835009	15	3	82.221,23	28/12/2008	82.221,23	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173845004	15	3	82.090,69	28/12/2008	82.090,69	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173855000	15	3	84.504,81	28/12/2008	84.504,81	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173865005	15	3	83.558,92	28/12/2008	83.558,92	0,00	6.615,32
Ocupado	110404	9701173875000	15	3	82.221,23	28/12/2008	82.221,23	0,00	0,00
vago	110404	9701173885006	15	3	82.090,69	28/12/2008	82.090,69	0,00	898,09
Ocupado	110404	9701173895001	15	3	84.504,81	28/12/2008	84.504,81	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175105008	15	3	83.218,81	28/12/2008	83.218,81	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701175135004	15	3	77.456,95	28/12/2008	77.456,95	0,00	130,94
vago	110404	9701175145000	15	3	78.663,79	28/12/2008	78.663,79	0,00	3.006,33
Ocupado	110404	9701175155005	15	3	78.323,40	28/12/2008	78.323,40	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174875004	15	3	78.710,76	28/12/2008	78.710,76	0,00	0,00
vago	110404	9701173885000	15	3	83.280,16	28/12/2008	83.280,16	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174895005	15	3	82.818,54	28/12/2008	82.818,54	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174905000	15	3	77.456,95	28/12/2008	77.456,95	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174915006	15	3	78.663,79	28/12/2008	78.663,79	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174925001	15	3	78.323,40	28/12/2008	78.323,40	0,00	121,53
Ocupado	110404	9701174935007	15	3	78.710,76	28/12/2008	78.710,76	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174945002	15	3	83.280,16	28/12/2008	83.280,16	0,00	0,00

Ocupado	110404	9701174955008	15	3	82.818,54	28/12/2008	82.818,54	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701174965003	15	3	77.456,95	28/12/2008	77.456,95	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173915002	15	3	78.663,79	28/12/2008	78.663,79	0,00	0,00
vago	110404	9701173925008	15	3	78.323,40	28/12/2008	78.323,40	0,00	0,00
Ocupado	110404	9701173935003	15	3	78.710,76	28/12/2008	78.710,76	0,00	0,00
vago	110404	9701173945009	15	3	83.280,16	28/12/2008	83.280,16	0,00	524,77
					R\$ 105.475.498,23			R\$ 0,00	R\$ 409.008,14

Este Órgão utiliza como parâmetro para avaliação dos imóveis a legislação do Governo do Distrito Federal, que estabelece os valores venais de terrenos e edificações no Distrito Federal, para fins de cobrança do IPTU/TLP.

ANEXO V

Média anual de quilometragem rodada por grupo de veículos e Idade média da Frota, por grupo, conforme demonstradas nas planilhas abaixo

GRUPO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO								
Item	Modelo	Marca	Placa	Ano	Idade	KM Rodados	Média Anual KM Rodados	IDADE MÉDIA
01	Fusion	Ford	OVS 7491	2014	03 meses	1.320	14.758 km	01A 09M
02	Azera	Hyundai	JKO 3821	2012/13	02 anos	0		
03	Corolla	Toyota	JDS 9003	2012/13	02 anos	20.163		
04	Fluence	Renault	JDX 0025	2012/13	02 anos	23.030		
05	Fluence	Renault	JDX 0035	2012/13	02 anos	20.970		
06	Fluence	Renault	JDX 0065	2012/13	02 anos	17.495		
07	Fluence	Renault	JDX 9944	2012/13	02 anos	20.329		
TOTAL GERAL					12 anos e 3 meses	103.307 Km		

GRUPO DE VEÍCULO DE SERVIÇO INSTITUCIONAL								
Item	Modelo	Marca	Placa	Ano	Idade	KM Rodados	Média Anual KM Rodados	IDADE MÉDIA
01	Fusion	Ford	JFO 9989	2007/08	07 anos	17.188	11.573,94 Km	04A 01M
02	Focus	Ford	JHY 1062	2010/11	04 anos	3.652		
03	Focus	Ford	JHY 1072	2010/11	04 anos	12.027		
04	Focus	Ford	JJU 9981	2010/11	04 anos	12.180		
05	Focus	Ford	JHY 1042	2010/11	04 anos	3.197		
06	Focus	Ford	JHY 1052	2010/11	04 anos	2.391		
07	Focus	Ford	JKO 3531	2012/13	02 anos	55		
08	Megane	Renault	JHN 5083	2009	05 anos	19.651		
09	Megane	Renault	JHN 5093	2009	05 anos	11.984		
10	Fluence	Renault	JDX 0015	2012/13	02 anos	20.451		
11	Fluence	Renault	JDX 9494	2012/13	02 anos	5.227		
12	Fluence	Renault	JDX 9994	2012/13	02 anos	10.454		
13	Fusion	Ford	JGC 0801	2010	04 anos	10.984		
14	Corolla	Toyota	JDS 9003	2012/13	02 anos	20.163		
15	Corolla	Toyota	JDS 8883	2012/13	02 anos	24.859		
16	Astra	Chevrolet	JJQ 9913	2007/08	07 anos	9.250		
17	Astra	Chevrolet	JJQ 9923	2007/08	07 anos	11.840		
18	Astra	Chevrolet	JJQ 9963	2007/08	07 anos	12.778		
TOTAL GERAL					74A	208.331 Km		

Fonte: Arquivo da GEPOS

GRUPO DE VEÍCULO DE SERVIÇO COMUM (Transporte de Pessoal)								
Item	Modelo	Marca	Placa	Ano	Idade	KM Rodados	Média Anual KM Rodados	IDADE MÉDIA
01	Santana	Volkswagen	JFP 9521	1999	15 anos	11.845	6.162 Km	10A 2M
02	Santana	Volkswagen	JFP 9551	1999	15 anos	7.110		
03	Santana	Volkswagen	JFP 9671	1999	15 anos	5.374		
04	Santana	Volkswagen	JFP 8325	2004	10 anos	4.619		
05	Santana	Volkswagen	JFP 8335	2004	10 anos	4.549		
06	Santana	Volkswagen	JFQ 3785	2005	09 anos	3.732		
07	Santana	Volkswagen	JFQ 3795	2005	09 anos	2.831		
08	Santana	Volkswagen	JFQ 3805	2005	09 anos	4.341		
09	Santana	Volkswagen	JFQ 3815	2005	09 anos	4.939		
10	Gol	Volkswagen	JFO 8129	1997/98	17 anos	4.563		
11	Gol	Volkswagen	JFO 9972	1997	17 anos	5.903		
12	Gol	Volkswagen	JHO 0125	2006	08 anos	16.176		
13	Gol	Volkswagen	JHO 0135	2006	08 anos	1.790		
14	Gol	Volkswagen	JHO 0145	2006	08 anos	7.509		
15	Gol	Volkswagen	JHO 0155	2006	08 anos	7.467		
16	Gol	Volkswagen	JHO 0165	2006	08 anos	7.194		
17	Kombi	Volkswagen	JFP 2204	2002	12 anos	4.471		
18	Kombi	Volkswagen	JFP 2214	2002	12 anos	5.060		
19	Kombi	Volkswagen	JHO 0105	2006	08 anos	7.847		
20	Kombi	Volkswagen	JHO 0115	2006	08 anos	7.112		
21	Maréa	Fiat	JFP 6053	2001	13 anos	8.846		
22	Maréa	Fiat	JFP 6913	2001	13 anos	13.451		
23	Pálio	Fiat	JFP 6973	2001	13 anos	5.013		
24	Pálio	Fiat	JFP 6983	2001	13 anos	7.815		
25	Elba	Fiat	JFO 1613	95/96	19 anos	8.954		
26	VAN	Fiat	JFP 8445	2004	10 anos	2.932		
27	VAN	Fiat	JGC8541	2009	05 anos	5.271		
28	VAN	Fiat	JGC8551	2009	05 anos	5.743		
29	VAN	Fiat	JGC8651	2009	05 anos	5.626		
30	VAN	Peugeot	LQJ 2604	2009	05 anos	2.490		
31	VAN	Citroen	JKO 8851	2013	1 ano	1.976		
32	VAN	Citroen	JKO 8861	2013	1 ano	2.534		
33	VAN	Citroen	JKO 8871	2013	1 ano	0		
34	Microônibus	M. Benz	JFP 4301	1998	16 anos	818		

35	Microônibus	M. Benz	JFP 4311	1998	16 anos	1.133		
36	Ônibus	Volkswagen	JFO 5125	1995	19 anos	397		
37	Ônibus	Volkswagen	JFO 5135	1995	19 anos	542		
38	Ômega CD	Chevrolet	JFP 9883	2000	14 anos	4.318		
39	Monza	Chevrolet	JFO 4505	1995	19 anos	6.628		
40	Ipanema	Chevrolet	JFO 0704	1992	22 anos	6.001		
41	Astra	Chevrolet	JJQ 9973	2007/08	07 anos	24.421		
42	Fiesta	Ford	JGC 7181	2010/11	04 anos	15.102		
43	Fiesta	Ford	JGC 8511	2010/11	04 anos	10.514		
TOTAL GERAL					440A	264.957 Km		

Fonte: Arquivo da GEPOS

GRUPO DE VEÍCULO DE SERVIÇO COMUM (Transporte de Carga)								
Item	Modelo	Marca	Placa	Ano	Idade	KM Rodados	Média Anual KM Rodados	IDADE MÉDIA
01	Caminhão	Volkswagen	JFQ 6355	2004/05	10 anos	1.764	3.669 KM	12A 01M
02	Caminhão	Chevrolet	JFO 1039	1991	23 anos	2.736		
03	Pickup Pampa	Ford	JFO 2486	1993/94	21 anos	5.183		
04	Pickup S-10	Chevrolet	JFP 9953	2001/02	13 anos	8.066		
05	Kangoo	Renault	JHN 5103	2008/09	06 anos	4.354		
06	Kangoo	Renault	JDX 0045	2012/13	02 anos	2.722		
07	Moto Twister	Honda	JFP 4566	2004	10 anos	861		
TOTAL GERAL					85A	25.686 Km		

Fonte: Arquivo da GEPOS

ANEXO VI

Custos associados à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros)

GASTOS COM MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA E LUBRIFICANTES EM 2014					
Item	Modelo	Marca	Placa	Ano	Valor Total (em R\$)
1.	Elba	Fiat	JFO 1613	95/96	1.888,76
2.	Maréa	Fiat	JFP 6053	2001	2.923,24
3.	Maréa	Fiat	JFP 6913	2001	1.588,49
4.	Pálio	Fiat	JFP 6973	2001	797,69
5.	Pálio	Fiat	JFP 6983	2001	1.459,60
6.	VAN	Fiat	JFP 8445	2004	8.608,32
7.	VAN	Fiat	JGC8541	2009	205,96
8.	VAN	Fiat	JGC8551	2009	5.591,08
9.	VAN	Fiat	JGC8651	2009	697,13
10.	Pickup Pampa	Ford	JFO 2486	1993/94	1.676,42
11.	Fiesta	Ford	JGC 7181	2010/11	5.014,64
12.	Fiesta	Ford	JGC 8511	2010/11	301,66
13.	Fiesta Sedan	Ford	JKK 7748	2013	Obs: CDMB/RJ 0,00
14.	Fusion	Ford	JFO 9989	2007/08	183,94
15.	Fusion	Ford	JGC 0801	2010	7.042,48
16.	Focus	Ford	JHY 1072	2010/11	217,66
17.	Focus	Ford	JHY 1042	2010/11	0,00
18.	Focus	Ford	JHY 1062	2010/11	217,66
19.	Focus	Ford	JJU 9981	2010/11	1.575,39
20.	Focus	Ford	JHY 1052	2010/11	217,66
21.	Focus	Ford	JKO 3531	2012/13	Obs: CDMB/RJ 0,00
22.	Astra	Chevrolet	JJQ 9913	2007/08	0,00
23.	Astra	Chevrolet	JJQ 9923	2007/08	0,00
24.	Astra	Chevrolet	JJQ 9963	2007/08	2.273,57
25.	Astra	Chevrolet	JJQ 9973	2007/08	1.634,82
26.	Caminhão D - 40	Chevrolet	JFO 1039	1991	0,00